ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
CNP1 12.083.291/10001.08 Barbosa PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 11/2025

> ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAME PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, remete a apreciação dessa Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1°. O Orçamento Programa do Município de ARAME, Estado do Maranhão, para o exercício de 2026 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 163.160.833,85 (Cento e sessenta e três milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

- O Orcamento Fiscal referente aos poderes do Município, Orgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- Receita segundo as categorias econômicas;

- V. Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômara municipal de ARAME. MA

  VI. Funções, Subfunções e Processional de Segundo de Processional de Processional de Segundo de Processional de Segundo de Processional de Segundo de Processional de Processional
- VII. Funções, Subfunções e Programas por Vínculo;
- VIII. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- IX. Detalhamento da Despesa.

Rua Nova, SN, Centro, Arame - Maranhão CEP. 65.945-000 CNPJ: 12.54 OF 1000 E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

AMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA CNPJ 12.083.291/0001-08

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
TURA MUNICIPAL DE
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CARDO DO MARANHA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CA

GABINETE DO PREFEITO APROVADO EM

Art. 2°. A Receita será realizada mediante Arrecadação de Tributos e de Outras Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo 02 -Receita, com o seguinte desdobramento.

## CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

FONTES	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	157.824.684,63
Impostos, taxas e cont. de melhoria	3.318.150,00
Contribuições	484.000,00
Receita Patrimonial	3.254.245,18
Receita de Serviços	335.500,00
Transferências Correntes	146.922.139,45
Outras Receitas Correntes	3.510.650,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	10.379.743,00
Dedução do FUNDEB	10.379.743,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.715.892,22
Transferências de Capital	15.450.242,22
Alis Mações de Bens	265.650,00
orotor Greatly	163.160.833,85

A Bespesa será realizada segundo a classificação Funcional Programática, e Institucional, a saber:

# I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)		
Legislativa	3.865.180,55		
Judiciária	13.741,66		
Administração	24.886.920,61		
Assistência Social	9.054.286,15		
<b>Stide</b>	25.166.158,09		
Mucação	70.400.017,59		
Cultura	1.640.000,00		
Urbanismo	5.461.677,25		
Habitação	800.000,00		
Saneamento	5.419.287,00		
Gestão Ambiental	1/248,915,90		
Agricultura	1,282.000,00		
Organização Agrária	230.000,00		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo II Em RS 1.00

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

#### RECEITA

#### DESPESA

Receitas Correntes		
Impostos, taxas e contribui	ções de	3. 318. 150, 00
Contri bui ções	,	484. 000, 00
Receita Patrimonial		3. 254. 245, 18
Receita de Serviços		335. 500, 00
Transferências Correntes		146. 922. 139, 45
Outras Receitas Correntes		3. 510. 650, 00
Deduções de Receita		
Deduções do FUNDEB		
Receitas Correntes - reti	if Fundeb	
Transferências Corrente	es	- 10. 379. 743, 00
	T O T A L	147. 444. 941, 63
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRE	NTE	15. 957. 157, 36
Receitas de Capital		
Alienações de Bens		265. 650, 00
Transferências de Capital		15. 450. 242, 22
		04 070 040 70
	TOTAL	31. 673. 049, 58

Pessoal e encargos sociais Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	
Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	67. 716. 062, 63
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	63. 771. 721, 64
тотл	15. 957. 157, 36
1 U I K	L 147. 444. 941, 63
Despesas de capital Investimentos Amortização da dívida SUPERÁVIT	28. 209. 617, 76 2. 415. 050, 00 1. 048. 381, 82 L 31. 673. 049, 58

1

RESUMO

 RECEITAS CORRENTES.
 147. 444. 941, 63
 DESPESAS CORRENTES.
 131. 487. 784, 27

 RECEITAS DE CAPITAL.
 15. 715. 892, 22
 DESPESAS DE CAPITAL.
 30. 624. 667, 76

 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
 1. 048. 381, 82

 TOTAL.
 163. 160. 833, 85
 TOTAL.
 163. 160. 833, 85

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
001. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			[		157. 824. 684, 63
001. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			3. 318. 150, 00	
001. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			2. 232. 450, 00		
001. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio		54. 450, 00		
001. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00			24. 200, 00		
	Territorial Urbana	1500000000 1500100100			
		1500100100			
001. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial	1000100200	24. 200, 00		
	Territorial Urbana - Princ.				
001. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	1,500,000,000	30. 250, 00		
	Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100			
		1500100100			
001. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens		30. 250, 00		
001 1 1 0 00 0 0 00 00 00	Imóveis e Direitos – Princ.		000 000 00		
001. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer   Natureza		968. 000, 00		
001. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	<b>!</b>		968. 000, 00		
	Fonte			İ	
001. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na	150000000	693. 000, 00		
	Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100			
		1500100100			
001. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na		693. 000, 00		
	Fonte - Trabalho - Principal				
001. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000	275. 000, 00		
	Outros Rendrimentos	1500100100			
		1500100200			
001. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		275. 000, 00		
001. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Rendimentos – Princ. Impostos sobre a Produção e Circulaç		1. 210. 000, 00		
001. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de Mercadorias e Serviços		1. 210. 000, 00		
001. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços		1. 210. 000, 00		
001. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		1. 210. 000, 00		
	Natureza - ISSQN	1500000000			
		1500100100 1500100200			
001. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1000100200	1. 210. 000, 00		
	Natureza - ISSQN - Princ.				continue

<sup>-</sup> continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
001. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			700. 700, 00	
001. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de		700. 700, 00	į
	Polícia	j		į
001. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	j	365. 200, 00	į
	Fi scal i zação	1501000000		Ì
001. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Înspeção, Controle e		365. 200, 00	
	Fi scal i zação - Pri nci pal		,	
001. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00			170. 500, 00	i
	Ambi ental	1501000000		
001. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00			170. 500, 00	i
	Ambi ental - Pri nci pal			i
001. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			165. 000, 00	i
	Sani tári a	1501000000		i
001. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			165. 000, 00	i
	Sanitária - Principal			i
001. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i	385. 000, 00	ì
001. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i	385. 000, 00	ì
001. 1. 3. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00		1501000000		
001. 1. 3. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00		1001000000	385. 000, 00	
001. 1. 0. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal		000, 000, 00	
001. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				484. 000, 00
001. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			484. 000, 00	10 1. 000, 00
001. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de Iluminação Pública		101.000,00	
001. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			484. 000, 00	
001. 2. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de Iluminação Pública		101.000,00	
001. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	,		484. 000, 00	
001. 2. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Iluminação Pública	1751000000		
001 2 4 1 50 0 1 00 00 00	Contri bui ção Custei o do Servi ço de	1731000000	484. 000, 00	
001. 2. 4. 1. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Iluminação Pública - Princ.		104.000,00	
001. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				3. 254. 245, 18
001. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			799. 700, 00	5. 254. 245, 10
001. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	do Estado		199. 100, 00	
001. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			799. 700, 00	
001. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	do Estado		199. 100, 00	
001. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00		1501000000	799. 700, 00	
001. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00		1301000000	799. 700, 00	
001. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Principal		799. 700, 00	
001 2 2 0 00 0 0 00 00 00				
001. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			2. 179. 545, 18 2. 179. 545, 18	
	Juros e Correções Monetárias			
001. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00			2. 179. 545, 18	
001. 3. 2. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00			2. 159. 045, 18	
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00			2. 159. 045, 18	
001 2 2 1 01 1 1 10 00 00	- Principal			
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 00. 00	1	15 40000000	1. 319. 160, 50	
	Vinculados - Principal	1540000000		
001 2 2 1 01 1 1 10 15 00	Dom Don Done Doe Vine FUNDED	1540107000		
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 15. 00		100000000	549. 900, 00	
	Pri nci pal	1600000000		
		1601000000		
		1605000000		
001 0 0 1 01 1 1 10 00 00	Down Down Down Do - War- CHC	1621000000		
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 20. 00			163. 000, 00	
001 0 0 1 01 1 1 10 07 00	Principal			
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 25. 00		1551000000	41. 500, 00	
001 2 2 1 01 1 1 10 25 10	Principal	1551000000		
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 25. 10			2. 500, 00	
	Pri nci pal			

- continuaç	ão -		1552000000	
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE -	1	20. 000, 00	1
	Pri nci pal	1553000000		İ
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 25. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE -	i	15. 500, 00	İ
į	Pri nci pal	1569000000	i	İ
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 25. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros	į	3. 500, 00	İ
į	FNDE - Principal	1660000000	j	į
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -	į	15. 500, 00	į
	Pri nci pal	ĺ	ĺ	ĺ
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 35. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni	ĺ	547. 060, 50	ĺ
	- Pri nci pal	1570000000		
		1571000000		
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 35. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv		20. 000, 00	
	Educação - Principal	1631000000		
		1632000000		ļ
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 35. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv		50. 000, 00	ļ
	Saúde - Principal	1665000000		ļ
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 35. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv	4700000000	7. 060, 50	
	Assist. Social – Princ.	1700000000		
001 0 0 1 01 1 1 10 0 0 00		1701000000	470,000,00	
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 35. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv	1750000000	470. 000, 00	
001 0 0 1 01 1 1 10 70 00	Outros - Principal	1750000000	0 000 00	
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE -	1500000000	2. 200, 00	
	Pri nci pal	1500000000		
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não	1501000000	020 004 60	
001. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 20. 00. 00	Vi ncul ados - Pri nci pal		839. 884, 68	
001. 3. 2. 1. 01. 2. 0. 00. 00. 00			20. 500, 00	
001. 3. 2. 1. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Sal ári o- Educação	1550000000	۵۵. ۵۵۵, ۵۵	
001. 3. 2. 1. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Dep. Bancários -	1330000000	20. 500, 00	}
001. 3. 2. 1. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Sal ári o-Educação - Pri nei pal		۵۵. ۵۵۵, ۵۵۱	
001. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	i	275. 000, 00	i
001. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	i	275. 000, 00	i
001. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	1501000000	275. 000, 00	i
001. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais -		275. 000, 00	i
İ	Pri nci pal	i	,	į
001. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		į		335. 500, 00
001. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	į	335. 500, 00	Ì
001. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			335. 500, 00	į
001. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	1501000000	335. 500, 00	ĺ
001. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	ĺ	335. 500, 00	ĺ
001. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes			146. 922. 139, 45
001. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas		111. 246. 869, 85	
	Entidades			
001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Decorrentes de		44. 033. 715, 00	ļ
	Participação na Receita da União			ļ
001. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação	ļ	43. 995. 600, 00	ļ
004 77 4 4 0 00 00 00	dos Municípios - FPM	1,500,000,000	40 700 000 001	
001. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000000	43. 560. 000, 00	
		1500100100		
001 7 1 1 51 1 1 00 00 00	Cota Danta da EDM Cata Marral	1500100200	42 EGO 000 001	
001. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -		43. 560. 000, 00	
	Pri nci pal			

- continuaç	ão -		
	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	1500000000   1500100100	435. 600, 00
001. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM – Cota extraodinár – Principal		435. 600, 00
001. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00		1500000000 1500100100 1500100200	38. 115, 00
001. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade   Territorial Rural - Princ.		38. 115, 00
001. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· ·		624. 987, 00
001. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00		1708000000	258. 500, 00
001. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		258. 500, 00
001. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		366. 487, 00
001. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00		1573000000 1635000000	366. 487, 00
001. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	j	366. 487, 00
001. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			11. 483. 897, 82
001. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	· ·		11. 483. 897, 82
001. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	,	1600000000 1604000000	5. 309. 316, 41
001. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		5. 309. 316, 41
001. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1600000000	3. 501. 293, 26
001. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Atenção Especializada - Princ.		3. 501. 293, 26
001. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -   Vigilância em Saúde	1600000000   1604000000	688. 386, 37   
001. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		688. 386, 37
001. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Recursos do SUS-Assistênci a Farmacêutica	1600000000	100. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica – Princ		100. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1600000000	292. 901, 78
001. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		292. 901, 78
001. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00		1600000000 1605000000	1. 592. 000, 00
001. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		1. 592. 000, 00

-	•	C	ıc	nt	Ϊl	าน	aça	ào	-
1							001		

- continuaç	ão -		
001. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE		1. 436. 716, 26
001. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação	1550000000	561. 532, 43
001. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação -	j	561. 532, 43
	Pri nci pal	j	
001. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	j	52, 500, 00
	referentes PDDE	1551000000	
001. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	j	52. 500, 00
	referentes PDDE – Principal	j	İ
001. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	į	572. 340, 00
i	referentes PNAE	1552000000	
001. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	j	572. 340, 00
i	referentes PNAE – Principal	İ	,
001. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Diretas do FNDE	i	110. 948, 83
	referentes PNATE	1553000000	
001. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	· '		110. 948, 83
001. 7. 1. 4. 00. 0. 1. 00. 00. 00	referentes PNATE - Principal		110.040,00
001. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do		139. 395, 00
001. 7. 1. 4. 33. 0. 0. 00. 00. 00	FNDE	1569000000	100. 000, 00
001. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do	1303000000	120 205 00
001. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00			139. 395, 00
001 7 1 7 00 0 0 00 00 00	FNDE - Principal		41 107 000 70
001. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00			41. 137. 883, 53
	Complementação da União ao FUNDEB	ļ	40.040.000
001. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	1 - 10000000000000000000000000000000000	16. 218. 877, 48
	Uni ão ao Fundeb-VAAT	1542000000	
		1542107000	
001. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00			16. 218. 877, 48
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.		
001. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da		21. 269. 341, 61
	Uni ão ao Fundeb-VAAF	1541000000	
	İ	1541107000	
001. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	ĺ	21. 269. 341, 61
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.	j	İ
001. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	j	3. 649. 664, 44
i	União ao Fundeb-VAAR	1543000000	
001. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	İ	3. 649. 664, 44
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.	i	
001. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· '	i	2. 721. 751, 67
001. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00		1660000000	2. 721. 751, 67
001. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS -		2. 721. 751, 67
001. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal		w. 1w1. 101, 01
001. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão		2. 894. 007, 64
001. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de Suas Entidades		۱ ۵۵۹، ۵۵۲, ۵۹
001. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão		220 000 00
001. 7. 1. 7. 30. 0. 0. 00. 00. 00	· '	1621000000	330. 000, 00
001 7 1 7 50 0 1 00 00 00	para SUS	1631000000	220, 000, 001
001. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão		330. 000, 00
001 7 1 7 71 0 0 00 00 00	para SUS - Principal		77 000 00 l
001. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	4570000000	55. 000, 00
	Prog Educação	1570000000	~~ 000 00 l
001. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão		55. 000, 00
	Prog Educação - Princ.	ļ	
001. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da Uni ão Dest. a		250. 000, 00
	Prog Assist. Social	1665000000	
001. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00			250. 000, 00
	Prog Assist. Social - Princ.		

- continuaç	ão -		
	Outras Transf de Convênios da União		2. 259. 007, 64
	de Suas Entidades	1700000000	
001. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União	j	2. 259. 007, 64
	de Suas Entidades - Princ.		
001. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I I		6. 913. 910, 93
	de suas Entidades		
	Transferência Especial da União	1706000000	4. 813. 910, 93
001. 7. 1. 9. 57. 0. 1. 00. 00. 00	1		4. 813. 910, 93
001 7 1 0 50 0 0 00 00 00	Principal   Transferência Obrigatória da Lei		150 000 001
001. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00	Complementar nº176/2020	1501000000	150. 000, 00
001. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00		1301000000	150. 000, 00
001. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Complementar nº176/2020 - Princ.		130. 000, 00
001. 7. 1. 9. 60. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blan		300. 000, 00
	de Fomento à Cult	1719000000	
001. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	i	300. 000, 00
	de Fomento à Cult - Princ.	į	İ
001. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00		j	1. 650. 000, 00
	de suas Entidades		
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00			1. 650. 000, 00
004 77 4 0 00 0 4 00 00 00	de suas Entidades	1747000000	4 070 000 001
001. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União -		1. 650. 000, 00
001 7 9 0 00 0 0 00 00 00	Principal Transferências dos Estados e do		10 400 441 54
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal e suas Entidades		12. 482. 441, 54
001. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			8. 381. 100, 00
001. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal	-	0. 301. 100, 00
001. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	I I	1500000000	7. 260. 000, 00
		1500100100	
	İ	1500100200	İ
001. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		į	7. 260. 000, 00
001. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	15000000000	968. 000, 00
		1500100100	
		1500100200	
001. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		1500000000	968. 000, 00
001. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	72. 600, 00
		1500100100   1500100200	
001 7 2 1 52 0 1 00 00 00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	1300100200	72. 600, 00
001. 7. 2. 1. 32. 0. 1. 00. 00. 00	Principal		7 £. 000, 00
001. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	80. 500, 00
001. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal		80. 500, 00
001. 7. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	<u>.</u> .	İ	582. 700, 00
	Úni co de Saúde - SUS	į	
001. 7. 2. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistem	į	582. 700, 00
	Úni co de Saúde-SUS	1621000000	
001. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00			582. 700, 00
	Único de Saúde-SUS - Princ.		
001. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF		1. 766. 641, 54
	de Suas Entidades		į
001. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00   001. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	de Suas Entidades Transf. de Convênios dos Estados e D	1632000000	1. 766. 641, 54 297. 863, 84
001. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	de Suas Entidades Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	297. 863, 84
	de Suas Entidades Transf. de Convênios dos Estados e D	1632000000	į

- continuaç	ão -		
001. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF		11. 000, 00
	Prog de Educação	1571000000	į
001. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00		ĺ	11. 000, 00
001. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Prog de Educação - Princ. Outras Transferências de Convênios d		1. 457. 777, 70
	Estados e DF		
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	1. 457. 777, 70
001. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00		1701000000	1. 457. 777, 70
	Estados - Principal	ĺ	
001. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e   Distrito Federal		1. 752. 000, 00
001. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00			94. 000, 00
	Assi stênci a Soci al	1661000000	
001. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00		ĺ	94. 000, 00
001. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Assistência Social – Princ. Transferências de Rec a Programas de		8. 000, 00
001. 7. 2. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Educação	1576000000	0.000,00
001. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de	İ	8. 000, 00
004 7 0 0 00 0 0 00 00	Educação - Principal		4 070 000 001
001. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00		4740000000	1. 650. 000, 00
001. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		1748000000	1. 650. 000, 00
001. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00			1. 650. 000, 00
001 7 4 0 00 0 0 00 00 00	Principal		400 204 75
001. 7. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Instituições Privadas		490. 394, 75
001. 7. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· '		490. 394, 75
001. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00	Pri vadas		100.001,10
001. 7. 4. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00			490. 394, 75
	Privadas	į	j
001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00		4000000000	490. 394, 75
001 7 4 1 00 0 1 00 00 00	Privadas - Principal	1899000000	400 204 75
001. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 90. 00. 00	transferências de Instituições Privadas – Outras – Principal		490. 394, 75
001. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituiçõe		22. 402. 433, 31
	Públ i cas	j	
001. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			22. 402. 433, 31
001 7 7 1 70 0 0 00 00 00	da Educação Básica - FUNDEB	154000000	00 400 400 01
001. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000   1540107000	22. 402. 433, 31
001. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB		22. 402. 433, 31
	Pri nci pal	į	į
001. 7. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			300. 000, 00
001. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			300. 000, 00
001. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	'		300. 000, 00
001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Físicas Outras Transferências de Pessoas		300. 000, 00
001. 7. 3. 1. 33. 0. 1. 00. 00. 00	Físicas	1899000000	500. 000, 00
001. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 90. 00. 00		1000000000	300. 000, 00
	Pri nci pal	ĺ	, 11
		·	•

- continuaç	ão -				
	Outras Receitas Correntes		1	3. 510. 650, 00	
	Indeni zações, Restituições e		2. 860. 000, 00	0.010.000,00	
	Ressarcimentos				
001. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações		1. 430. 000, 00	į	
001. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	1501000000	1. 430. 000, 00	i	
001. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00		İ	1. 430. 000, 00	į	
001. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ	1. 430. 000, 00	į	
001. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	1501000000	1. 430. 000, 00	į	
001. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições – Principal	İ	1. 430. 000, 00	į	
001. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes	İ	650. 650, 00	į	
001. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	İ	650, 650, 00	į	
001. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas	İ	650, 650, 00	į	
001. 9. 9. 9. 99. 2. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não	İ	650. 650, 00	į	
İ	Projetada RFB-Primárias	1501000000	į	į	
001. 9. 9. 9. 99. 2. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não	İ	650. 650, 00	į	
İ	Projetada RFB-Primárias - Princ.	İ	į	į	
002. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	İ	į	į	15. 715. 892, 22
002. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens		į	265. 650, 00	
002. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis		265. 650, 00		
002. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis		265. 650, 00		
002. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	1755000000	265. 650, 00		
002. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis – Principa		265. 650, 00		
002. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			ĺ	15. 450. 242, 22	
002. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas		8. 998. 394, 67		
	Enti dades				
002. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistem		1. 455. 078, 50		
	Úni co de Saúde - SUS				
002. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		1. 455. 078, 50		
	SUS-Bloco de Estruturação				
002. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		719. 650, 00		
	SUS-Atenção Primária	1601000000			
002. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		719. 650, 00		
	SUS-Atenção Primária - Principal				
002. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		550. 000, 00		
	SUS-At enção Especi al i zada	1601000000			
002. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		550. 000, 00	ļ	
	SUS-Atenção Especializada - Princ.		~~ ~~ ~~	ļ	
002. 4. 1. 1. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	4004000000	75. 000, 00		
	SUS-Vigilância em Saúde	1601000000	<b>77</b> 000 001		
002. 4. 1. 1. 51. 4. 1. 00. 00. 00			75. 000, 00		
000 4 1 1 51 5 0 00 00 00	SUS-Vigilância em Saúde - Princ.		00 500 00		
002. 4. 1. 1. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	100100000	60. 500, 00		
000 4 1 1 51 5 1 00 00 00	SUS-Gestão do SUS	1601000000	00 500 00		
002. 4. 1. 1. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		60. 500, 00		
000 4 1 1 71 0 0 00 00 00	SUS-Gestão do SUS - Principal		40,000,00		
002. 4. 1. 1. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	160100000	49. 928, 50		
002 4 1 1 51 0 1 00 00 00	SUS-Outros Programas	1601000000	40 020 50		
002. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		49. 928, 50		
002 4 1 4 00 0 0 00 00 00	SUS-Outros Programas - Principal Transferências de Convênios da União		/ 522 216 17		
002. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de suas Entidades		4. 533. 316, 17		
002. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão		1. 312. 291, 31		
006, 4, 1, 4, JU, U, U, UU, UU, UU, UU	para o SUS	1631000000	1. 312. 231, 31		
002. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00		1001000000	1. 312. 291, 31		
00 ,00 ,1 ,1 ,1 ,00 ,00   	para o SUS - Principal		1. 012. 201, 01		
l	para o bob Tithotpui	I	I	1	- continua

<sup>-</sup> continua -

- continuação	-

- continuaç	ão -				
	Transferência de Convênio da União		493. 308, 24		
	destinada a Educação	1570000000			
002. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	,		493. 308, 24		
	destinada a Educação – Princ.				
002. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios d	İ	2. 727. 716, 62	ĺ	
	Uni ão	1700000000			
002. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00			2. 727. 716, 62		
	União – Principal				
002. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			3. 010. 000, 00		
	União e de suas Entidades				
002. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		3. 010. 000, 00		
000 4 1 0 00 0 1 00 00 00	suas Entidades		2 010 000 00		
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1740000000	3. 010. 000, 00		
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	suas Entidades Outras Transferências da União -	1749000000	2 010 000 00		
002. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Principal		3. 010. 000, 00		
002. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			6. 451. 847, 55		
002. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Federal e de suas Entidades		0. 431. 047, 33		
002. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			3. 582. 895, 45		
	Estados e DF e de Suas Entidades		0, 002, 000, 10		
002. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1. 157. 850, 00		
	Estados para SUS	1632000000	,		
002. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00		İ	1. 157. 850, 00	İ	
	Estados para SUS - Principal				
002. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00			533. 296, 00		
	Programa de Educação	1571000000			
002. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00			533. 296, 00		
	Programa de Educação - Princ.				
002. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00		170100000	1. 891. 749, 45		
000 4 9 9 00 0 1 00 00 00	Estados e DF	1701000000	1 001 740 45		
002. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF – Princ.		1. 891. 749, 45		
002. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		2. 868. 952, 10		
002. 4. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Estados		۵. 000. 332, 10		
002. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00			2. 868. 952, 10		
00%. 1. %. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Estados		2. 000. 002, 10		
002. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00			2. 868. 952, 10		
	Estados	1749000000	,		
002. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências dos Estados -	İ	2. 868. 952, 10	ĺ	
	Pri nci pal				
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	, ,				- 10. 379. 743, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				- 10. 379. 743, 00	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			-10. 379. 743, 00		
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-10. 379. 743, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-8. 719. 623, 00		
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades Transferências Decorrentes de		0 710 692 00		
931. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União		-8. 719. 623, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			-8. 712. 000, 00		
001. 7. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	dos Municípios - FPM		- 0. 712. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00		1500100100	-8. 712. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00			-8. 712. 000, 00		
	Princi pal				
	· •	'	,	'	- continua

continua -

- continuação -

- conti nuaç	ão -			
	Cota-Parte do Imposto Propriedade		- 7. 623, 00	
	Territorial Rural	1500100100		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			- 7. 623, 00	
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Territorial Rural - Princ. Transferências dos Estados e do		-1. 660. 120, 00	
331. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal e suas Entidades		- 1. 000. 120, 00	
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			- 1. 660. 120, 00	
	Distrito Federal		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	1500100100	- 1. 452. 000, 00	İ
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			-1. 452. 000, 00	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00		1500100100		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00		1500100100	- 193. 600, 00	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00  951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		1300100100	- 14. 520, 00 - 14. 520, 00	
001. 7. 2. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Principal		11. 020, 00	
	111.01 par			
İ				İ
İ				
ļ				
ļ				

# Governo Municipal de Arame ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o Patrimônio	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana   - Princ.	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
	Princ.	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho –	
	Pri nci pal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 199
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 199
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	
	Serviços	
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Princ.	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qual quer lei específica que estabeleça
1. 1. 2. 1. 04. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1. 1. 2. 1. 04. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981,
1. 1. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	Qualquer lei específica que estabeleça
1. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	
1. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	
1. 1. 3. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Contribuições de Melhoria	
1. 1. 3. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Contribuições de Melhoria – Principal	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação   Pública	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação   Pública	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	
	Princ.	
	I IIIIo	- continu

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 0 0 0 00 0 00 00 00		
1. 3. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado   Outras Receitas Imobiliárias	
1. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	Let 11 4. 520, de 17 de março de 1504, d
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	İ
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	İ
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	İ
	Pri nci pal	
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	ļ.
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	İ.
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 25. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 25. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal	!
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 25. 30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNATE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 25. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros FNDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal   Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 35. 00 1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 35. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convenios - Frincipal	
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 35. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Illincipal	] 
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 35. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Assist. Social -	 
1. 0. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 00. 00	Princ.	
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 35. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	İ
1. 3. 2. 1. 01. 1. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	İ
1. 3. 2. 1. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	İ
1. 3. 2. 1. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação -	
	Pri nci pal	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Recei ta de Serviços	
1. 6. 9. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 00. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços   Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços   Principal	Constituição Federal, art. 173;
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	constituição rederar, art. 175,
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
	Uni ão	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	İ
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	İ
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	İ
1. 7. 1. 1. 01. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 7 1 1 52 0 0 00 00 00	Cota Panta da Impagta Pranniadada Tannitanial Punal	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -   Princ.	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
	Naturai s	
1. 7. 1. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1. 7. 1. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM   Princ.	
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
1. 7. 1. 2. 32. 0. 0. 00. 00. 00	Petróleo	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Pri nci pal	İ
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Princ.   Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1. 7. 1. 0. 00. 2. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	İ
	Princ.	İ
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
4 77 4 0 70 7 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Principal   Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 0	Princ.	
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação - Princi pal	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	
1 7 1 4 50 0 0 00 00 00	Principal	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE   Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	
1. 1. 1. 4. J. U. 1. UU. UU. UU	Transferencias directas do FNDE references FNAE -   Principal	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE references FNATE -	
	Principal	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
	•	- continu

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	   Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
	FUNDEB	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT -	
1 7 1 5 51 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF   Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF -	
1. 7. 1. 3. 31. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR -	
	Princ.	
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para SUS   Transferênci as de Convêni os da Uni ão para SUS - Princi pal	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão a Prog Educação -	
	Princ.	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1 77 1 77 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 57. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Especial da União	
1. 7. 1. 9. 57. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Especial da União - Principal	
1. 7. 1. 9. 58. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1. 7. 1. 9. 58. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
4 77 4 0 00 0 0 00 00 00	- Princ.	
1. 7. 1. 9. 60. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult -   Princ.	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
	Entidades	
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal   Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1
		continuo

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1. 7. 2. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	   Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1. 7. 2. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1. 7. 2. 3. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
	- Princ.	
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	
	Pri nci pal	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação -	
	Princ.	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social -	
	Princ.	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1. 7. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Instituições Privadas	
1. 7. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Instituições Privadas	
1. 7. 4. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
1. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Instituições Privadas -	
4 7 4 4 00 0 4 00 00 00	Pri nci pal	
1. 7. 4. 1. 99. 0. 1. 90. 00. 00	transferências de Instituições Privadas - Outras -	
1 7 7 0 00 0 0 00 00 00	Principal	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Bási ca	
1 7 7 1 70 0 0 00 00 00	FUNDEB	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1. 7. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 9. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Pessoas Físicas	
1. 7. 9. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	
1. 7. 9. 1. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Pessoas - Principal   Outras Receitas Correntes	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos   Indenizações	
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00		   Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	MIC. 11, SS 1 e 4 , da Lei II 4. 520, de
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições   Outras Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições   Principal	Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de d
1. 0. 2. 2. 00. 0. 1. 00. 00. 00	vacias reseiturções - Titherpar	- continua

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes	
1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas	
1. 9. 9. 9. 99. 2. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1. 9. 9. 9. 99. 2. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	
	Princ.	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis – Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	İ
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	 
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	 
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	 
	Pri nci pal	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	
	Princ.	
2. 4. 1. 1. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde	
2. 4. 1. 1. 51. 4. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde -	
	Princ.	
2. 4. 1. 1. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS	
2. 4. 1. 1. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS -	
	Pri nci pal	
2. 4. 1. 1. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	
2. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas -	
	Pri nci pal	
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS	į
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	
	Pri nci pal	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	
2. 1. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	
w. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00	Cuttas Transferencias de Recuisos da Unitable de Suas   Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	 

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	   Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
۵. 4. ۵. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferencias Escados e do Distifto redefar e de suas 	
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	
	Enti dades	İ
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	
0 4 0 0 71 0 0 00 00 00	Principal	
2. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação   Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	
۵. 4. ۵. ۵. 31. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	 
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	İ
	Princ.	
2. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00	Deduções de Receita   Deduções do FUNDEB	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	İ
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
	Uni ão	
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal   Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	 
001. 7. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
	Enti dades	
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal   Cota-Parte do IPVA	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	İ
	•	
		İ

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.............:01Câmara Municipal de ArameNATUREZAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.:0101CÂMARA MUNICIPALDA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 6. 00. 00. 00   Amortização da divida 4. 6. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000   1500000000   1500000000   1500000000	2. 705. 626, 39   905. 554, 16   219. 000, 00   35. 000, 00	2. 705. 626, 39   905. 554, 16   219. 000, 00   35. 000, 00	3. 611. 180, 55 254. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

3. 865. 180, 55

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Gabi nete do Prefeito NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas  4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000   1500000000   1501000000   1706000000   1501000000   1749000000	1. 071. 000, 00   1. 103. 408, 71   280. 700, 00   700. 000, 00   320. 000, 00   51. 800, 00   50. 000, 00	1. 071. 000, 00 2. 084. 108, 71 421. 800, 00	3. 155. 108, 71 421. 800, 00

TOTAL DA DESPESA | 3.576.908,71

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	<u> </u>	ļ		4. 093. 123, 33
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			432. 760, 93	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500100100	432. 760, 93		
3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes	1500100100	1 500 050 50	3. 660. 362, 40	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500100100	1. 590. 953, 52		
	1550000000	391. 266, 55   40. 000, 00		
	1551000000			
	1552000000    1553000000	592. 340, 00   126. 448, 83		
	1569000000	120. 446, 65		
	157000000	252. 847, 50		
	1571000000	252. 847, 50		
	1573000000	200. 602, 75		
	1576000000	8. 000, 00		
	1706000000	85. 045, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	170000000	00. 010, 00		2. 216. 677, 42
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos		İ	2. 216. 677, 42	2.210.011, 12
4. 4. 90. 00. 00   Apl i cações di retas	1500100100	1. 233. 233, 80		
	1550000000	190. 765, 88		
	1551000000	15. 000, 00		
	1569000000	22. 884, 25		
	1570000000	305. 460, 74	į	
	1571000000	301. 448, 50	İ	
	1573000000	82. 884, 25	j	
	1706000000	65. 000, 00	İ	
			ľ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	

TOTAL DA DESPESA

6. 309. 800, 75

0.000.000, 1

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				60. 296. 602, 12
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			45. 616. 742, 39	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1540000000	565. 652, 08		
	1540107000	17. 190. 969, 27		
	1541000000	602. 075, 85		
	1541107000	15. 698. 978, 06		
	1542000000	426. 035, 53		
	1542107000	10. 773. 274, 46		
	1543000000	359. 757, 14		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			14. 679. 859, 73	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1540000000	4. 199. 685, 83		
	1541000000	4. 005. 544, 83		
	1542000000	3. 836. 216, 27	ĺ	
	1543000000	2. 638. 412, 80	İ	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	j	į	İ	3. 793. 614, 72
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	j		3. 793. 614, 72	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1540000000	996. 026, 13	İ	
	1541000000	962. 742, 87	İ	
	1542000000	1. 183. 351, 22	İ	
	1543000000	651. 494, 50	į	
			[	
	i i	j	İ	
		İ	İ	
	i i	į	İ	
		į	į	
	i i	j	į	
			İ	
			i	
			İ	
			i	
			i	
			i i	
			İ	
	1 1	I	I	

TOTAL DA DESPESA

64. 090. 216, 84

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	470. 000, 00	580. 000, 00	2. 210. 318, 52
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1501000000 	845. 318, 52 45. 000, 00	1. 630. 318, 52	
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1719000000 	290. 000, 00 572. 860, 00 15. 000, 00 180. 000, 00	887. 860, 00	887. 860, 00

TOTAL DA DESPESA

3. 098. 178, 52

0.000.170,0

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.............:07Sec.Mun.de Agricultura e AbastecimentoNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:0701Sec.Mun.de Agricultura e AbastecimentoDA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais		400,000,00	600. 000, 00	2. 173. 885, 70
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000   1501000000	400. 000, 00   200. 000, 00	1 570 005 70	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	978. 885, 70	1. 573. 885, 70	
	1501000000    1700000000	135. 000, 00   80. 000, 00		
	1701000000    1706000000	80. 000, 00   300. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			1. 572. 860, 00	1. 572. 860, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000   1501000000	812. 860, 00   20. 000, 00		
	1700000000   1701000000	400. 000, 00   340. 000, 00		
	170100000	010.000,00		
		İ	į	
İ	<u> </u>	<u> </u>		

TOTAL DA DESPESA

3. 746. 745, 70

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

Em R\$ 1, 00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes	1500000000	130. 000, 00	130. 000, 00   177. 189, 91	307. 189, 91
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	1500000000	177. 189, 91	330. 000, 00	330. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	330. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

637. 189, 91

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	   1500000000   1500000000	ĺ	228. 417, 24 120. 772, 67	349. 189, 91
4. 0. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000		18. 000, 00	18. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

367. 189, 91

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

#### Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	   1500000000     1500000000		251. 847, 38 644. 335, 84	896. 183, 22
4. 0. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	   1500000000     	350. 000, 00	350. 000, 00	350. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

1. 246. 183, 22

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes	 	<del></del>		6. 449. 035, 46
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 550. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	1. 050. 000, 00		
	1501000000	500. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			4. 899. 035, 46	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	2. 804. 735, 06		
	1501000000	744. 300, 40		
	1706000000	1. 200. 000, 00		
	1749000000	150. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	j		İ	2. 480. 050, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	į į	į	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	50. 000, 00	İ	
	1749000000	50. 000, 00	j	
4. 6. 00. 00. 00 Amorti zação da dívida	į į	į	2. 380. 050, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	1. 280. 050, 00	İ	
1	1749000000	1. 100. 000, 00	į	
	l'		ĺ	
	i i	į	į	
	i i	į	į	
	i i	į	į	
	i i		į	
	i		į	
	i i		į	
İ	i i		į	
İ			i	
İ			i	
İ			i	
İ			i	
i			i	
į			i	
			i	
			i	
			1	
ı	1 1			

TOTAL DA DESPESA

8. 929. 085, 46

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais			705. 000, 00	3. 641. 360, 42
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000   1501000000	605. 000, 00 100. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	2. 304. 010, 42	2. 936. 360, 42	
	1501000000 1706000000	282. 350, 00 200. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	1749000000	150. 000, 00		710. 650, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			710. 650, 00	710. 030, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000   1501000000	375. 000, 00 60. 000, 00		
	1749000000   1755000000	50. 000, 00 225. 650, 00		
ľ				
		į	į	

TOTAL DA DESPESA

4. 352. 010, 42

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

 ÓRGÃO.
 19
 Sec.
 Mun.
 de Turismo e Meio Ambiente
 NATUREZA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 1901
 Sec.
 Mun.
 de Turismo e Meio Ambiente
 DA DESPESA

3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes

TOTAL DA DESPESA

4. 432. 454, 30

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^{o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{o}$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

 ÓRGÃO.
 19
 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente
 NATUREZA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1902 Fundo de Turismo e Meio Ambiente
 DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	   1500000000   1501000000	54. 500, 00   25. 500, 00	80. 000, 00	80. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000   1501000000	200. 000, 00   70. 000, 00	270. 000, 00	270. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

350.000,00

330. 000, 0

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				14. 797. 254, 44
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 850. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	890. 000, 00		
	1501000000	960. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			12. 947. 254, 44	
3. 3. 90. 00. 00 Apl i cações di retas	1500000000	2. 471. 438, 98		
	1501000000	1. 511. 121, 52		
	1700000000	1. 997. 628, 50		
	1701000000	1. 412. 111, 25		
	1706000000	548. 254, 19		
	1708000000	233. 500, 00		
	1747000000	1. 185. 000, 00		
	1748000000	1. 185. 000, 00		
	1749000000	1. 950. 500, 00		
	1750000000	82. 700, 00		
	1751000000	370. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				6. 144. 640, 76
4.4.00.00.00 Investimentos			6. 144. 640, 76	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	1. 335. 570, 00		
	1501000000	465. 000, 00		
	1700000000	1. 468. 595, 76		
	1701000000	470. 000, 00		
	1706000000	200. 000, 00		
	1747000000	465. 000, 00		
	1748000000	465. 000, 00		
	1749000000	1. 121. 475, 00		
	1751000000	114. 000, 00		
	1755000000	40. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

20. 941. 895, 20

20.011.000, 20

Em R\$ 1,00

### Anexo 2A, da Lei $n^o$ 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF $n^o$ 8, de 04/02/85)

 ÓRGÃO.............: 21
 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
 NATUREZA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 2101
 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
 DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				1. 041. 912, 67
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	470000000	100 110 00	182. 140, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	182. 140, 00	050 220 02	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	389. 772, 67	859. 772, 67	
5. 5. 90. 00. 00 Apri Cações di retas	1501000000	75. 000, 00		
	170000000	175. 000, 00		
	1701000000	220. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	1701000000	220.000,00		907. 055, 63
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			907. 055, 63	007.000,00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	284. 195, 63		
	1501000000	377. 860, 00		
	1700000000	75. 000, 00	į	
	1701000000	110. 000, 00	j	
	1749000000	60. 000, 00	į	
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			i	
			i	
	i		i	
	i		į	
į	j		į	
į	į į	j	į	
ĺ	į į	j	į	
		İ	į	

TOTAL DA DESPESA

1. 948. 968, 30

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00   Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00   Reserva de contingência	   1500000000   1749000000 	449. 404, 72   598. 977, 10	1. 048. 381, 82	1. 048. 381, 82

TOTAL DA DESPESA

1. 048. 381, 82

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				1. 165. 383, 96
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	150000000	407 407 10	467. 435, 16	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes	1500000000	467. 435, 16	697. 948, 80	
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	497. 948, 80	097. 940, 00	
	1501000000	25. 000, 00		
į	1706000000	150. 000, 00	İ	
ĺ	1708000000	25. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	[ [			889. 931, 94
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	1,500,000,000	410 004 577	889. 931, 94	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	410. 061, 57		
	1501000000    1665000000	125. 000, 00   257. 060, 50		
	1706000000	97. 809, 87		
	170000000			
			i	
İ	į į		į	
		ĺ	ĺ	
			Į.	
			İ	
			İ	
į	i i	į	į	
		ĺ		
			ļ	
j	į į	į	į	

TOTAL DA DESPESA | 2.055.315,90

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.............: 08Sec. Mun. de Assistência e Prom. SocialNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802Fundo Municipal de Assistência SocialDA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				4. 235. 915, 12
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			1. 362. 194, 93	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000			
	1660000000	755. 228, 80		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	1.70000000	10.000.00	2. 873. 720, 19	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000			
	1660000000			
3.3.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000			
	1501000000			
	1600000000			
	1660000000			
	1661000000			
4 0 00 00 00 0	1706000000	457. 000, 00		1 104 000 00
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital			1 104 000 00	1. 124. 660, 38
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	1,500,000,000	007 000 00	1. 124. 660, 38	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000			
	1660000000			
	1661000000			
	1706000000	125. 000, 00	1	
	I			

TOTAL DA DESPESA

5. 360. 575, 50

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	   1500000000    1899000000	433. 250, 00   339. 563, 25	772. 813, 25	772. 813, 25
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1599000000 	112. 250, 00   79. 971, 50	192. 221, 50	192. 221, 50

TOTAL DA DESPESA

965. 034, 75

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	   1500000000   1899000000	78. 000, 00   134. 500, 00	212. 500, 00	212. 500, 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000   1899000000	224. 500, 00   236. 360, 00	460. 860, 00	460. 860, 00

TOTAL DA DESPESA

673. 360, 00

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.10Sec.Mun.de SaúdeNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:1001Sec.Mun.de SaúdeDA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00   Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	   1500100200    1500100200	2. 168. 299, 50   1. 808. 261, 39	2. 168. 299, 50   1. 964. 063, 26	4. 132. 362, 76
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00   Investimentos 4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1706000000   	155. 801, 87   	923. 935, 86	923. 935, 86

TOTAL DA DESPESA

5. 056. 298, 62

Anexo 2A, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 10Sec. Mun. de SaúdeNATUREZAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1002Fundo Muni ci pal de SaúdeDA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes				16. 315. 546, 45
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			7. 494. 598, 71	
3. 1. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500100200	1. 023. 919, 16		
	1600000000	3. 826. 679, 55		
	1604000000	1. 330. 000, 00		
	1605000000	1. 220. 000, 00		
	1621000000	94. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			8. 820. 947, 74	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500100100	5. 000, 00		
	1500100200	1. 962. 825, 16		
	1600000000	5. 007. 718, 27		
	1605000000	150. 000, 00		
	1621000000	430. 700, 00		
	1631000000	631. 704, 31		
	1632000000	550. 000, 00		
	1635000000	83. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				3. 794. 313, 02
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos			3. 794. 313, 02	
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500100200	432. 433, 68		
	1601000000	1. 515. 578, 50		
	1621000000	80. 000, 00		
	1631000000	935. 587, 00		
	1632000000	830. 713, 84		
	ĺ			
	ĺ			
	l İ		į	

TOTAL DA DESPESA

20. 109. 859, 47

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORI AS ECONÔMI CAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes	 		<u></u>	104. 653. 262, 73
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			56. 223. 534, 33	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	8. 304. 031, 01		
	1500100100	432. 760, 93		
	1501000000	1. 870. 000, 00		
	1540000000	565. 652, 08		
	1540107000	17. 190. 969, 27		
	1541000000	602. 075, 85		
	1541107000	15. 698. 978, 06		
	1542000000	426. 035, 53		
	1542107000    1543000000	10. 773. 274, 46   359. 757, 14		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	1343000000	559. 757, 14	49 420 729 40	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1719000000	10. 000, 00	48. 429. 728, 40	
8. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas	150000000	13. 620. 840, 41		
1. 3. 30. 00. 00   hpi i cações di i ecas	1500000000	1. 590. 953, 52		
	1501000000	3. 098. 971, 92		
	1540000000	4. 199. 685, 83		
	1541000000	4. 005. 544, 83		
	1542000000	3. 836. 216, 27		
	1543000000	2. 638. 412, 80		
	1550000000	391. 266, 55		
	1551000000	40. 000, 00		
İ	1552000000	592. 340, 00	İ	
į	1553000000	126. 448, 83	İ	
İ	1569000000	120. 010, 75	İ	
	1570000000	252. 847, 50		
	1571000000	252. 847, 50		
	1573000000	200. 602, 75		
	1576000000	8. 000, 00		
	1700000000	2. 547. 628, 50		
	1701000000	2. 007. 111, 25		
	1706000000	3. 293. 299, 19		
	1708000000	233. 500, 00		
	1719000000	290. 000, 00		
	1747000000	1. 185. 000, 00		
	1748000000	1. 185. 000, 00		
	1749000000	2. 250. 500, 00		
	1750000000	82. 700, 00		
	1751000000	370. 000, 00		continu

- continua -

aanti nyaasa				
- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital	1	I	1	23. 238. 745, 06
4. 4. 00. 00. 00   Investimentos	 		20. 823. 695, 06	23. 230. 743, 00
4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas	1500000000	5. 793. 106, 26	20. 023. 033, 00	
1. 1. 00. 00. 00   hpi reações di recas	1500100100			
	1501000000			
	1540000000			
	1541000000			
	1542000000			
	1543000000			
	1550000000			
	1551000000			
	1569000000			
	1570000000			
	1571000000			
	1573000000			
	1700000000			
	1701000000			
	1706000000			
	1747000000			
	1748000000			
	1749000000			
	1751000000			
	1755000000	265. 650, 00	0.447.070.00	
4. 6. 00. 00. 00   Amorti zação da dívida			2. 415. 050, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000			
	1749000000	1. 100. 000, 00		
9. 0. 00. 00. 00   Reserva de contingência				1. 048. 381, 82
9. 9. 00. 00. 00   Reserva de contingência			1. 048. 381, 82	
9. 9. 99. 00. 00   Reserva de contingência	1500000000			
	1749000000	598. 977, 10		
	ĺ			
j	j			
j	į		İ	
j	į		İ	
j	į		İ	
į	į		İ	
i	į			
į	į		İ	
i	İ			
i	İ			
į į				
į				
į į				
į į				
i				
į į				
	1		'	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

# NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORI AS ECONÔMI CAS CONSOLI DAÇÃO GERAL

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				26. 834. 521, 54
3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			11. 492. 528, 30	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	1. 074. 401, 29		
	1500100200	3. 192. 218, 66		
	1600000000	3. 826. 679, 55		
	1604000000	1. 330. 000, 00		
	1605000000	1. 220. 000, 00		
	1621000000	94. 000, 00		
	1660000000	755. 228, 80	47 044 000 04	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	4500000000	40.000.00	15. 341. 993, 24	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	16. 000, 00		
	1660000000	13. 374, 70		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	1. 926. 556, 50		
	1500100100	5. 000, 00		
	1500100200	3. 771. 086, 55		
	1501000000	65. 000, 00		
	1600000000   1605000000	5. 037. 718, 27   150. 000, 00		
	1621000000	430. 700, 00		
	1631000000	631. 704, 31		
	1632000000	550. 000, 00		
	1635000000	83. 000, 00		
	1660000000	1. 312. 987, 79		
	1661000000	87. 000, 00		
	1706000000	762. 801, 87		
	1708000000	25. 000, 00		
	1899000000	474. 063, 25		
4.0.00.00.00 Despesas de capital	j i	,		7. 385. 922, 70
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	j i		7. 385. 922, 70	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	1. 083. 811, 57	ĺ	
	1500100200	1. 156. 369, 54	j	
	1501000000	125. 000, 00	İ	
	1601000000	1. 515. 578, 50		
	1621000000	80. 000, 00		
	1631000000	1. 035. 587, 00		
	1632000000	930. 713, 84		
	1660000000	655. 660, 38		
	1661000000	7. 000, 00		
	1665000000	257. 060, 50		
	1706000000	222. 809, 87		
	1899000000	316. 331, 50		

TOTAL DA DESPESA | 34. 220. 444, 24

01. 220. 111, 2

Governo Municipal de Arame Câmara Municipal de Arame Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Arame UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
<del></del> 01	Ļegi sl ati va	165. 000, 00	3. 700. 180, 55	3. 865. 180, 55
01 031	Ação Legi slati va	165. 000, 00	3. 700. 180, 55	3. 865. 180, 55
01 031 0001	Cestão Legi slati va	165. 000, 00	3. 700. 180, 55	3. 865. 180, 55
01 031 0001 1.001	Çonstrução, Reforma ou Ampliação de			
	Prédio da Câmara Municipal	165. 000, 00	j	165. 000, 00
	Construção, Reforma ou Ampliação de Prédio da	<u>'</u>		,
	Câmara Muni ci pal			
01 031 0001 2 001	Atuação Legislativa		3. 700. 180, 55	3. 700. 180, 55
01 001 0001 2.001	Atuação Legislativa		0.700.100,00	0. 700. 100, 00
	Acuação Legisiaciva			
			ĺ	
	j	į	į	
			į	
		i	i	
	j	į	į	
	į į	i	į	
		i		
		-		

TOTAL 165. 000, 00 3. 700. 180, 55 3. 865. 180, 55 Governo Municipal de Arame Prefeitura Municipal de Arame Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0004 04 122 0004 1.092	Administração Administração Geral Gestao das Atividades do Poder Executivo Aquisição de Veiculos	270. 000, 00 270. 000, 00 270. 000, 00 270. 000, 00	3. 306. 908, 71   3. 286. 136, 04   3. 286. 136, 04	3. 576. 908, 71 3. 556. 136, 04 3. 556. 136, 04 270. 000, 00
04 122 0004 2.006 04 128 04 128 0004 04 128 0004 2.115	Aquisição de Veiculos  Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito  Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito  Formação de Recursos Humanos  Gestao das Atividades do Poder Executivo  Formação Continuada de Servidores  Formação Continuada de Servidores	0, 00 0, 00	3. 286. 136, 04 20. 772, 67 20. 772, 67 20. 772, 67 20. 772, 67	3. 286. 136, 04 20. 772, 67 20. 772, 67 20. 772, 67

Governo Municipal de Arame Secretaria Municipal de Educação Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

- continua -

ÓRGÃO.05Sec. Mun. de EducaçãoPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRI A.:0501Secretaria Municipal de EducaçãoDE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 12	Educação	3. 449. 381, 47	2. 860. 419, 28	6. 309. 800, 75
12 122	Administração Geral	897. 838, 45	772. 567, 14	1. 670. 405, 59
12 122 0004	Cestao das Atividades do Poder Executivo	897. 838, 45	772. 567, 14	1. 670. 405, 59
12 122 0004 1.010	Construção, Reforma ou Amplicação de	İ	į	
	Prédi os da Educação	372. 780, 00	į	372, 780, 00
	Construção, Reforma ou Amplicação de Prédios	İ	į	
	da Educação	j	į	
12 122 0004 1.014	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
	de interesse Público	167. 860, 00	į	167. 860, 00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de	İ	į	
	interesse Público	İ	į į	
12 122 0004 1.018	Aqui si ção de Vei cul os para a Educação	357. 198, 45	į į	357. 198, 45
	Aqui si ção de Vei cul os para a Educação		i i	
12 122 0004 2.002			į į	
	Muni ci pal de Educação	İ	741. 093, 39	741. 093, 39
	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal	İ		
	de Educação		i i	
12 122 0004 2.005			i i	
	Municipais da Educ. (CAE, CACS e CME)		31. 473, 75	31, 473, 75
	Manutenção e Func. dos Conselhos Municipais			
	da Educ. (CAE, CACS e CME)		i i	
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25. 179, 00	25. 179, 00
12 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	25. 179, 00	25. 179, 00
12 128 0004 2.007	Formação Continuada de Servidores		25. 179, 00	25. 179, 00
	Formação Continuada de Servidores		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,
12 361	Ensino Fundamental	1. 948. 592, 22	1. 050. 574, 14	2. 999. 166, 36
12 361 0005	Educação de Qualidade para Todos	1. 948. 592, 22	1. 050. 574, 14	2. 999. 166, 36
12 361 0005 1.019		, ·	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	Escol as de Ensi no Fundamental	836. 602, 25		836. 602, 25
	Construção, Reforma ou Ampliação de Escolas			, ,
	de Ensino Fundamental			
12 361 0005 1.028	I control of the cont			
	Transporte Escolar	441. 531, 75		441. 531, 75
	Aquisição de Veiculos para Melhoria do			, , , ,
	Transporte Escolar			
12 361 0005 1.029	Construção, Reforma ou Ampliação da			
	Biblioteca nas escolas	49. 159, 00		49. 159, 00
	Construção, Reforma ou Ampliação da			,
	Biblioteca nas escolas			
12 361 0005 1.030	I control to the cont			
	para a Biblioteca das Escolas	82. 948, 22		82. 948, 22
	Equipamentos, Acervos e Mobiliarios para a	32.010, 22		02. 010, WA
	Biblioteca das Escolas			
12 361 0005 1.031	I control of the cont			
501 0000 1, 001	Mel hori a da Infraestrutura	538. 351, 00		538. 351, 00

- continua	ção -			
	Construção de Quadras Poliesportivas e			
	Melhoria da Infraestrutura.	j	İ	
12 361 0005 2.008	Manutenção do Ensino Fundamental	j	303. 741, 06	303. 741, 06
	Manutenção do Ensino Fundamental	j	İ	
12 361 0005 2.009	Manutenção da Alimentação Escolar -	j	į	
	Ensi no Fundamental		487. 340, 00	487. 340, 00
	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino			
	Fundamental		i	
12 361 0005 2.049	Manutenção do Transporte Escolar		196. 546, 08	196, 546, 08
	Manutenção do Transporte Escolar		ĺ	
12 361 0005 2.050	Apoi o e Manutenção das Atividades de		İ	
	Arte e Esportivas nas Esc. Ens. Fundamen		62. 947, 00	62. 947, 00
	Apoio e Manutenção das Atividades de Arte		, i	,
	e Esportivas nas Esc. Ens.		i	
	Fundamental		i	
12 365	Educação Infantil	602. 950, 80	693. 834, 75	1. 296. 785, 55
12 365 0005	Educação de Qualidade para Todos	602. 950, 80	693. 834, 75	1. 296. 785, 55
12 365 0005 1.032				
	Escolas da Educação Infantil	602. 950, 80	İ	602. 950, 80
	Construção, Reforma ou Ampliação de Escolas	j	İ	
	da Educação Infantil	j	İ	
12 365 0005 2.028	Manutenção da Alimentação Escolar - Ed. Infantil	j	303. 860, 00	303. 860, 00
	Manutenção da Alimentação Escolar – Ed.	j	į	
	Infantil	j	İ	
12 365 0005 2.051	Apoi o e Manutenção das Atividades de	j	İ	
	Arte e Esportivas nas Escola Ed. Infanti	j	62. 947, 50	62. 947, 50
	Apoi o e Manutenção das Atividades de Arte	j	İ	
	e Esporti vas nas Escol a Ed.	İ	İ	
	Infantil		ĺ	
12 365 0005 2.052			327. 027, 25	327. 027, 25
	Manutenção da Educação Infantil			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	223. 843, 00	223. 843, 00
12 366 0005	Éducação de Qualidade para Todos	0,00	223. 843, 00	223. 843, 00
12 366 0005 2.024	Manutenção da Alimentação Escolar – EJA		35. 000, 00	35. 000, 00
	Manutenção da Alimentação Escolar – EJA			
12 366 0005 2.053	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		188. 843, 00	188. 843, 00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
12 367	Educação Especial	0,00	94. 421, 25	94. 421, 25
12 367 0005	Educação de Qualidade para Todos	0,00	94. 421, 25	94. 421, 25
12 367 0005 2.054	Manutenção da Educação Especial		94. 421, 25	94. 421, 25
	Manutenção da Educação Especial			

TOTAL	3. 449. 381, 47	2. 860. 419, 28	6. 309. 800, 75

Governo Municipal de Arame Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB Anexo 6, da Lei  $n^{\rm o}$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^{\rm o}$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 : 05
 Sec. Mun. de Educação
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0502
 FUNDEB
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 12	Educação	10. 687. 000, 14	53. 403. 216, 70	64. 090. 216, 84
12 361	Ensi no Fundamental	7. 840. 497, 15	33. 479. 464, 68	41. 319. 961, 83
12 361 0005	Educação de Qualidade para Todos	7. 840. 497, 15	33. 479. 464, 68	41. 319. 961, 83
12 361 0005 1.002	Çonstrução, Reforma ou Ampliação de	İ	ĺ	
	Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB 3	3. 566. 795, 42	ĺ	3. 566. 795, 42
	Construção, Reforma ou Ampliação de Escolas			
	de Ensino Fundamental - FUNDEB			
	30%			
12 361 0005 1.003	Aquisição de Veiculos para Melhoria do			
	Transporte Escolar - FUNDEB 30%	1. 384. 845, 00		1. 384. 845, 00
	Aquisição de Veiculos para Melhoria do			
	Transporte Escolar - FUNDEB 30%			
12 361 0005 1.004		000 700 00		000 700 00
	Equi pamentos e Acervos p/a Biblioteca FU	889. 789, 98		889. 789, 98
	Construção, Reforma, Ampliação,			
	Equipamentos e Acervos p/a Biblioteca			
19 201 0005 1 005	FUNDEB 30%			
12 301 0003 1.003	Çonstrução de Quadras Poliesportivas e Melhoria da Infraestrutura – FUNDEB 30%	1. 999. 066, 75		1 000 066 75
	Construção de Quadras Poliesportivas e	1. 999. 000, 75		1. 999. 066, 75
	Melhoria da Infraestrutura – FUNDEB			
	30%			
12 361 0005 2 026	Formação Continuada dos Servidores - FUNDEB 30%		380. 832, 37	380. 832, 37
12 001 0000 2.020	Formação Continuada dos Servidores - FUNDEB		000.002,01	000, 002, 01
	30%			
12 361 0005 2.027			İ	
	Fundamental - FUNDEB 70%	İ	28. 266. 259, 02	28. 266. 259, 02
	Remuneração dos Profissionais do Ensino	İ		
	Fundamental - FUNDEB 70%	İ	į į	
12 361 0005 2.029	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	İ	4. 763. 131, 04	4. 763. 131, 04
	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	İ	į	
12 361 0005 2.034			ĺ	
	Esportivas nas Esc. do Ens. Fund. FUNDEB 3		69. 242, 25	69. 242, 25
	Apoio e Manut.das Atividades de Arte e			
	Esporti vas nas Esc. do Ens. Fund.			
40.007	FUNDEB 30	0.040.700.65		40 007 101 ==
12 365	Educação Infantil	2. 846. 502, 99	15. 778. 931, 88	18. 625. 434, 87
12 365 0005	Educação de Qualidade para Todos	2. 846. 502, 99	15. 778. 931, 88	18. 625. 434, 87
12 365 0005 1.006	Construção, Reforma ou Ampliação de	0 040 700 00		0 040 700 00
	Escolas da Educação Infantil - FUNDEB 30	2. 846. 502, 99		2. 846. 502, 99
	Construção, Reforma ou Ampliação de Escolas			
	da Educação Infantil – FUNDEB			
19 365 0005 9 090	30%			
12 365 0005 2.030				11. 865. 177, 24
	Educação Infantil - 70%		11.005.177, 44	11. 003. 177, 24

- continuaç	cão -			
3	Remuneração dos Profissionais da Educação			
10 005 0005 0 005	Infantil - 70%			
12 365 0005 2.035	Apoio e Manut.das Atividades de Arte e Esportivas nas Esc. da Ed. Inf. FUNDEB 3		69. 242, 25	69. 242, 25
	Apoi o e Manut. das Atividades de Arte e		00. 242, 20	00. 242, 20
	Esportivas nas Esc. da Ed. Inf.			
	FUNDEB 30	[		
12 365 0005 2.036			3. 844. 512, 39	3. 844. 512, 39
12 366	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30% Educação de Jovens e Adultos	0,00	2. 700. 525, 70	2. 700. 525, 70
12 366 0005	Educação de Qualidade para Todos	0, 00	2. 700. 525, 70	2. 700. 525, 70
12 366 0005 2.031	Remuneração dos Profisionais do Ensino	j		
	de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%		2. 239. 824, 05	2. 239. 824, 05
	Remuneração dos Profisionais do Ensino de   Jovens e Adultos – FUNDEB 70%			
12 366 0005 2.047	Manutenção da Educação de Jovens e			
	Adultos - FUNDEB 30%		460. 701, 65	460. 701, 65
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos -			
12 367	FUNDEB 30%   Educação Especial	0,00	1. 444. 294, 44	   1. 444. 294, 44
12 367 0005	Educação de Qualidade para Todos	0,00	1. 444. 294, 44	1. 444. 294, 44
12 367 0005 2.033	Remuneração dos Profissionais da		,	
	Educação Especial - FUNDEB 70%	[	1. 291. 961, 48	1. 291. 961, 48
	Remuneração dos Profissionais da Educação   Especial – FUNDEB 70%			 
12 367 0005 2.048	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 30%		152. 332, 96	152. 332, 96
	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 30%			
			ļ	
		i i	į	
		į į	į	
		į į	į	
			j	

TOTAL | 10. 687. 000, 14 | 53. 403. 216, 70 | 64. 090. 216, 84

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

78, 52
105, 85
105, 85
360, 00
00,00
545, 85
00,00
72, 67
72, 67
72, 67
00,00
00,00
00,00
00,00
00,00
00,00
00,00
00,00
00,00
i nua
))) )))

- continuação -					
				  -  -	
	TARK I	1 007 000 00	 	 	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
<del></del> 04	Admi ni stração	737. 860, 00	1. 386. 885, 70	2. 124. 745, 70
04 122	Administração Geral	737. 860, 00	1. 366. 113, 03	2. 103. 973, 03
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	737. 860, 00	1. 366. 113, 03	2. 103. 973, 03
04 122 0004 1.076	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	İ	į į	
	de interesse Público	167. 860, 00	į į	167. 860, 00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de	İ	į į	
	interesse Público	İ	į į	
04 122 0004 1.077	Aqui si ção de Vei cul os	270. 000, 00	į į	270.000,00
	Aqui și ção de Vei cul os	İ	į į	
04 122 0004 1.078	Çonstrução, Reforma ou Ampliação de	İ	į į	
	Prédios Públicos	300. 000, 00	i i	300.000,00
	Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios	İ	i i	
	Públ i cos	İ	i i	
4 122 0004 2.105	Ģestão Administrativa da Sec. Mun. de	İ	į į	
	Agricultura e Abastecimento	İ	1. 336. 113, 03	1. 336. 113, 03
	Gestão Administrativa da Sec. Mun. de	İ	i i	
	Agricultura e Abastecimento	İ	i i	
4 122 0004 2.108	¢riação e Manutenção do Conselho de	İ	i i	
	Desenvolvimento Rural Sustentavel	İ	30. 000, 00	30.000,00
	Criação e Manutenção do Conselho de	İ	į į	
	Desenvolvimento Rural Sustentavel	İ	į į	
4 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	20. 772, 67	20. 772, 67
14 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0, 00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004 2.106	Formação Continuada de Servidores		20. 772, 67	20. 772, 67
	Formação Continuada de Servidores			
20	Agri cul tura	1. 202. 000, 00	80. 000, 00	1. 282. 000, 00
0 605	Abastecimento	770. 000, 00	0, 00	770.000,00
0 605 0015	Desenvolvimento da Agricultura Sustentável e Inclusi	770. 000, 00	0, 00	770.000,00
0 605 0015 1.079	Aqui si ção de Maqui nas	250. 000, 00	i i	250.000,00
	Aqui si ção de Maqui nas			,
0 605 0015 1.080	Const., Ref., Ampl. e Manut. de Feiras,			
	Mercados, Matadouros e Centro de Abastec	270. 000, 00		270.000,00
	Const., Ref., Ampl. e Manut. de Feiras,		i i	
	Mercados, Matadouros e Centro de			
	Abastec			
0 605 0015 1.081	Equi pamento p/ Feiras, Mercados,			
	Matadouros e Centro de Abastecimento	150. 000, 00		150.000,00
	Equipamento p/ Feiras, Mercados, Matadouros e			•
	Centro de Abastecimento			
0 605 0015 1.082	Implantação e Manut. das Ações de Apoi o			
	Prog. de Produção de Hortifrutigranjeiros	100. 000, 00		100.000,00
	Implantação e Manut. das Ações de			
	Apoi o Prog. de Produção de			
	Horti fruti granj ei ros			
	0 0		' -	- continu

- continua	230			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	432. 000, 00	80. 000, 00	512. 000, 00
20 608 0015	Pesenvolvimento da Agricultura Sustentável e Inclusi	432. 000, 00	80. 000, 00	512. 000, 00
		432.000,00	00. 000, 00	312. 000, 00
20 008 0013 1.083	Incentivo ao Desenv. da Criação:	70,000,00		ro 000 00
	Apicultura, Animais e Entre Outros.	50. 000, 00		50. 000, 00
	Incentivo ao Desenv. da Criação: Apicultura,			
	Animais e Entre Outros.			
20 608 0015 1.084				
	à Agricultura Familiar e Agric. Indigena	240. 000, 00		240. 000, 00
	Implantação e Manut. das Ações de Apoio à			
	Agricultura Familiar e Agric.			
	I ndi gena			
20 608 0015 1.085	Implantação e Manutenção Agroindustrias	32. 000, 00		32, 000, 00
	Implantação e Manutenção Agroindustrias	į į	İ	
20 608 0015 1.089	Programa de Desenv. Agropecuário	110. 000, 00	į	110.000,00
	Programa de Desenv. Agropecuário	i i	į	
20 608 0015 2.107	Capacitação de Tecnicos e Agricultores	i i	30. 000, 00	30. 000, 00
	Capacitação de Tecnicos e Agricultores	i i		
20 608 0015 2.109	Desenvol vi mento de Psi cul tura em Açudes e Tanques	i	50. 000, 00	50. 000, 00
#0 000 0010 #1100	Desenvol vi mento de Psi cultura em Açudes e	1		001 000, 00
	Tanques			
21	Organi zação Agrári a	230. 000, 00	0, 00	230. 000, 00
21 631	Reforma Agrária	230. 000, 00	0, 00	230. 000, 00
21 631 0015	Desenvolvimento da Agricultura Sustentável e Inclusi	230. 000, 00	0, 00	230. 000, 00
21 631 0015 1.086		230. 000, 00	0, 00	
21 031 0013 1.000	Aqui si ção de Equi pamentos Agri col a	230.000,00		230. 000, 00
00	Aquisição de Equipamentos Agricola	110,000,00	0.00	110 000 00
23	Çomércio e Serviços	110.000,00	0, 00	110.000,00
23 691	Promoção Comercial	110.000,00	0, 00	110. 000, 00
23 691 0015	Desenvolvimento da Agricultura Sustentável e Inclusi	110. 000, 00	0, 00	110. 000, 00
23 691 0015 1.073	Contrução, Ampliação ou Recuperação de	140 000 00		440 000 00
	Açudes e Tanques	110. 000, 00		110. 000, 00
	Contrução, Ampliação ou Recuperação de Açudes			
	e Tanques			
			į	
		į į	ĺ	
		į į	j	
	į i	i i		
			i	
			-	

Governo Municipal de Arame Prefeitura Municipal de Arame Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO......: 13 Sec. Mun. de Assuntos Indígenas UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. de Assuntos Indígenas

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	270. 000, 00	367. 189, 91	637. 189, 91
04 122	Administração Geral	270. 000, 00	346. 417, 24	616. 417, 24
04 122 0004	Çestao das Atividades do Poder Executivo	270. 000, 00	346. 417, 24	616. 417, 24
04 122 0004 1.064	Aqui si ção de Vei cul os Aqui si ção de Vei cul os	270. 000, 00		270. 000, 00
$04\ 122\ 0004\ 2.\ 084$	Çestão Administrativa da Secretaria			
	Municipal de Assuntos Indigenas   Gestão Administrativa da Secretaria Municipal   de Assuntos Indigenas		346. 417, 24	346. 417, 24
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004 2.085	Formação Continuada de Servidores Formação Continuada de Servidores		20. 772, 67	20. 772, 67

TOTAL

270.000,00

367. 189, 91

637. 189, 91

Governo Municipal de Arame Prefeitura Municipal de Arame Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	=======================================	0, 00	367. 189, 91	367. 189, 91
04 124	Control e Interno		0,00	346. 417, 24	346. 417, 24
04 124 0004	Cestao das Atividades do Poder Executivo	İ	0,00	346. 417, 24	346. 417, 24
04 124 0004 2.086	Cestão Administrativa da Controladoria			ĺ	İ
	Geral do Municipio   Gestão Administrativa da Controladoria Geral   do Municipio			346. 417, 24	346. 417, 24
04 128	Formação de Recursos Humanos	İ	0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo		0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004 2.087	Formação Continuada de Servidores Formação Continuada de Servidores		,,	20. 772, 67	20. 772, 67

TOTAL

0,00

367. 189, 91

367. 189, 91

Governo Municipal de Arame Prefeitura Municipal de Arame Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO:	16	Procuradoria Geral	do Município
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	1601	Procuradoria Geral	do Muni ci pi o

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
02	Judi ci ári a	0,00	13. 741, 66	13. 741, 66
02 061	Ação Judiciária	0,00	13. 741, 66	13. 741, 66
02 061 0002	Çestão Judiciária	0, 00	13. 741, 66	13. 741, 66
02 061 0002 2.090	Atuação em Defesa do Interesse Público Atuação em Defesa do Interesse Público		13. 741, 66	13. 741, 66
04	Admi ni stração	270. 000, 00	962. 441, 56	1. 232. 441, 56
04 122	Administração Geral	270. 000, 00	941. 668, 89	1. 211. 668, 89
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	270. 000, 00	941. 668, 89	1. 211. 668, 89
04 122 0004 1.065	Aqui si ção de Vei cul os   Aqui si ção de Vei cul os	270. 000, 00		270. 000, 00
04 122 0004 2.089	Çestão Administrativa da Procuradoria			
	Geral do Municipio Gestão Administrativa da Procuradoria Geral		941. 668, 89	941. 668, 89
	do Muni ci pi o			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0, 00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004 2.088	Formação Continuada de Servidores Formação Continuada de Servidores		20. 772, 67	20. 772, 67
		T I		•
		į į		
		İ		
		į į		
		į į		
		i i	į	
		i i		
		i i	į	
		i i		
		i i		
		i i		
		i		
		i		
		i		
		i		
		i		
		i		
		1		
		1		

Governo Municipal de Arame Prefeitura Municipal de Arame Anexo 6, da Lei  $n^o$  4320, de 17/03/64. (Portaria SOF  $n^o$  8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO:	17	Secretaria Municipal	da Fazenda
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	1701	Secretaria Municipal	da Fazenda

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	<del></del>	0, 00	3. 199. 828, 86	3. 199. 828, 86
04 123	Administração Financeira		0,00	3. 179. 056, 19	3. 179. 056, 19
04 123 0004	Cestao das Atividades do Poder Executivo		0,00	3. 179. 056, 19	3. 179. 056, 19
04 123 0004 2.091	Gestão Administrativa da Secretaria			i	
	Municipal da Fazenda			3. 179. 056, 19	3. 179. 056, 19
	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal			, 	,
	da Fazenda			İ	
04 128	Formação de Recursos Humanos		0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo		0, 00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004 2.092	Formação Continuada de Servidores		-,	20. 772, 67	20. 772, 67
01 140 0001 41 004	Formação Continuada de Servidores			201112, 01	201112, 01
28	Encargos Especiais		0, 00	5. 729. 256, 60	5. 729. 256, 60
28 846	Outros Encargos Especiais		0, 00	5. 729. 256, 60	5. 729. 256, 60
28 846 0003	Operação Especial		0, 00	5. 729. 256, 60	5. 729. 256, 60
28 846 0003 2.093	Gestão de Precatório, Amortização da		0, 00		
20 010 0000 2.000	Divida Interna e Demais Obrigações			5. 729. 256, 60	5. 729. 256, 60
	Gestão de Precatório, Amortização da Divida			0.720.200,00	0. 720. 200, 00
	Interna e Demais Obrigações			1	
	Internal C Demars our Egações	l	1	1	
			l		
			ļ		

TOTAL

0,00

8. 929. 085, 46

8. 929. 085, 46

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	270. 000, 00	4. 082. 010, 42	4. 352. 010, 42
04 122	Administração Geral	270. 000, 00	4. 061. 237, 75	4. 331. 237, 75
04 122 0004	Cestao das Atividades do Poder Executivo	270. 000, 00	4. 061. 237, 75	4. 331. 237, 75
04 122 0004 1.007	Aqui si ção de Vei cul os	270. 000, 00	į į	270.000,00
	Aqui si ção de Vei cul os		į į	
04 122 0004 2.082	Cestão Administrativa da Secretaria	İ	j j	
	Municipal de Administração	İ	4. 061. 237, 75	4. 061. 237, 75
	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal	İ	į į	
	de Administração	İ	j j	
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004	Cestao das Atividades do Poder Executivo	0, 00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004 2.083	Formação Continuada de Servidores		20. 772, 67	20. 772, 67
	Formação Continuada de Servidores		, i	,
	l' I	·	· [ˈ	
			ĺ	
			İ	
			ĺ	
		İ	į	
		İ	į	
	į į	į	į	
		İ	į	
		İ	į	
		İ	į	
		į	į	
			į	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em RS 1,00

ÓRGÃO.19Sec.Mun.de Turismo e Meio AmbienteUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:1901Sec.Mun.de Turismo e Meio Ambiente

PROGRAMADE TRABALHO

122   Administração Geral   737, 860, 00   730, 645, 10   1, 488, 505, 10   122 0004 1, 026   Aquisição e Desapropriação de Imóveis de interesses Público   Aquisição de Vectualos   Aquisição de Predicos   Aquisição de P	ÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
122 0004   6estao das Atividades do Poder Executivo   737. 860, 00   730. 645, 10   1. 468. 505, 10   122 0004 1. 026   Aquisição e Desapropriação de Imóveis de interesse Público   Aquisição de Veiculos   270. 000, 00   270. 000,	4	Admi ni stração	737. 860, 00	751. 417, 77	1. 489. 277, 77
122 0004 1.026   Aquisição e Desapropriação de Imóveis de interesse Público   Aquisição e Desapropriação de Imóveis de interesse Público   Aquisição de Veiculos   270.000,00   270.000,0	4 122				1. 468. 505, 10
122 0004 1.059   Aquisição e Desapropriação de Imóveis de interesse Público   Aquisição de Veiculos   Aquisição de Veiculos   Aquisição de Veiculos   Aquisição de Veiculos   Aquisição de Veiculos   Aquisição de Veiculos   300.000,00   30		· ·	737. 860, 00	730. 645, 10	1. 468. 505, 10
Aquisição e Desapropriação de Imóveis de interesse Público   270.000,00   270.000	4 122 0004 1.026				
122 0004 1.059		I and the second	167. 860, 00	ļ	167. 860, 00
122 0004 1.059   Aquisição de Veiculos   Aquisição de Veiculos   Aquisição de Veiculos   Aquisição de Veiculos   Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios   Prédios Públicos   Sublicos   Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios   Públicos   Sublicos   Públicos   Públicos   Subli				ļ	
122 0004 1.063   Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios Prédios Públicos   Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios Públicos   Públic		I I		ļ	~~~ ~~~ ~~
122 0004 1.063   Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios   Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios   Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios   Públicos   Públicos   Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios   Públicos   Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios   Públicos   Construção de Meio Ambiente   700.645, 10   7	4 122 0004 1.059		270. 000, 00		270. 000, 00
Prédios Públicos	4 100 0004 1 000				
Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios Públicos Públicos Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Gestão Ambiental Geservidores Germação do Manutenção e Func. dos Conselhos Manutenção e Func. dos Conselhos Germação Conselhos Germação Continuada de Servidores Gestão Ambiental Geservidores Gestão Ambiental Geservidores Gestão Ambiental Geservidores Gestão Ambiental Gestão Ambiental Gestão Ambiental Gestão Ambiental Gestão Ambiental Gestão Ambiental Gestão Ambiental Gestão Ambiental Atraves do Reflorestamento e Limpeza dos Rios Assore Assoreados Assoreados Assoreados Assoreados Assoreados Assoreados Assoreados Assoreados Gestão Ambiental Atraves do Reflorestamento e Limpeza dos Rios Assoreados Assoreados Assoreados Gestíva nos Bairros Gestáo Ambiental Atraves do Reflorestamento e Limpeza dos Rios Assoreados Assoreados Limplantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Gestáo Ambiental Atraves do Limpeza dos Rios Assoreados Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões Gestão Ambiental Atraves do Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões Gestão Ambiental Atraves do Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões Gestão Ambienta Germação de Lixões Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões Gestão Ado. O00, 00 40. 000, 00 40. 000, 00 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60	4 122 0004 1.063				000 000 00
122 0004 2.012   Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente   Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente   Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo   e Meio Ambiente   Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo   e Meio Ambiente   Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo   e Meio Ambiente   Gestão e Func. dos Conselhos   30.000,00   30.000,00   30.000,00   20.772,67   20.772,67   22.772,67   128 0004 2.020   Formação de Recursos Humanos   0,00   20.772,67   20.772,67   128 0004 2.020   Formação Continuada de Servidores   20.772,67   20			300. 000, 00		300. 000, 00
122 0004 2.012					
Turismo e Meio Ambiente Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente 122 0004 2.080 Manutenção e Func. dos Conselhos   Manutenção e Func. dos Conselhos     Manutenção do Minate da Cidade     Monutenção do Minate da Cidade     Manutenção do Minate da Cidade     Mesenvolvimento do Minate da Cidade     Gestão Ambiental     Preservação e Conservação Ambiental     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente     Mesenvolvimento do Turismo e M	A 199 DODA 9 D19	l .			
Gestão Administrativa da Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente   122 0004 2.080   Manutenção e Func. dos Conselhos   30.000,00   30.000,00   Manutenção e Func. dos Conselhos   128   Formação de Recursos Humanos   0,00   20.772,67   20.772,67   128 0004   Gestão das Atividades do Poder Executivo   0,00   20.772,67   20.772,67   128 0004 2.020   Formação Continuada de Servidores   20.772,67   20.772,67   20.772,67   128 0004 2.020   Formação Continuada de Servidores   20.772,67   20.7	4 122 0004 2.012	I and the second		700 645 10	700 645 10
122 0004 2.080   Manutenção e Func. dos Conselhos   Manutenção e Func. dos Conselhos   Manutenção e Func. dos Conselhos   Manutenção e Func. dos Conselhos   Manutenção e Func. dos Conselhos   Manutenção e Func. dos Conselhos   Manutenção e Func. dos Conselhos   Manutenção e Func. dos Conselhos   Manutenção de Recursos Humanos   0,00   20.772,67   20.772,67   128 0004   Mesta dos Atividades do Poder Executivo   0,00   20.772,67   20.772,67   128 0004   Mesta dos Atividades do Poder Executivo   0,00   20.772,67   20.772,67   128 0004   Mesta dos Atividades do Poder Executivo   0,00   20.772,67   20.		I and the second		700.040, 10	700. 040, 10
122 0004 2.080   Manutenção e Func. dos Conselhos   Manutenção e Func. dos Conselhos   Manutenção e Func. dos Conselhos   Nanutenção de Recursos Humanos   0,00   20.772,67   20.772,67   128 0004   Gestao das Atividades do Poder Executivo   0,00   20.772,67   20.772,67   128 0004 2.020   Formação Continuada de Servidores   20.772,67   20.7		I control of the cont			
Manutenção e Func. dos Conselhos   128   Formação de Recursos Humanos   0,00   20.772,67   20.772,67   128 0004   6estao das Atividades do Poder Executivo   0,00   20.772,67   20.772,67   128 0004   2.020   Formação Continuada de Servidores   20.772,67   2	1 199 0004 9 080			30 000 00	30,000,00
128	4 122 0004 2.000			30. 000, 00	30. 000, 00
128 0004	A 198		0.00	20 772 67	20 772 67
128 0004 2.020   Formação Continuada de Servidores   20.772, 67   20.772, 67   20.772, 67   Formação Continuada de Servidores   300.000, 00   0,00   300.000, 00   0,451 0013   Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente   300.000, 00   0,00   300.000, 00   0,451 0013 1.008   Construção do Mirante da Cidade   Construção do Mirante da Cidade   Construção do Mirante da Cidade   Construção do Construção do Mirante da Cidade   692.415, 90   204.500, 00   896.915, 90   8541   Preservação e Conservação Ambiental   692.415, 90   204.500, 00   324.500, 00   3541 0013   Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente   185.000, 00   139.500, 00   324.500, 00   8541 0013   Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente   185.000, 00   139.500, 00   324.500, 00   Revitalização Ambiental Atraves do   Reflorestamento e Limpeza dos Rios Assor   35.000, 00   35.000, 00   Revitalização Ambiental Atraves do   Reflorestamento e Limpeza dos Rios   Assoreados   Assorea					
Formação Continuada de Servidores			0,00		
Price   Pric	1 120 0001 2.020			20. 772, 07	20.772,07
1	5	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	300 000 00	0 00	300 000 00
Sesenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente   300.000,00   0.00   300.000,00   300	5 451	· ·			
Construção do Mirante da Cidade   300.000,00   300.000,	5 451 0013				
Construção do Mirante da Cidade   Gestão Ambi ental   Gestão Ambi ental   Gestão Ambi ental   185.000,00   139.500,00   324.500,00   3541 0013   Preservação e Conservação Ambi ental   185.000,00   139.500,00   324.500,00   3	5 451 0013 1.008			Í	
Gestão Ambiental   Gestão Ambiental   Gestão Ambiental   Revier vação e Conservação Ambiental   185.000,00   139.500,00   324.500,00		1 3		į	,
### Sesenvol vi mento do Turismo e Meio Ambiente   185.000,00   139.500,00   324.500,00   3541 0013 1.017   Revitalização Ambiental Atraves do   Reflorestamento e Limpeza dos Rios Assor   35.000,00	8		692. 415, 90	204. 500, 00	896. 915, 90
Reflorestamento e Limpeza dos Rios Assor   Revitalização Ambiental Atraves do   Reflorestamento e Limpeza dos Rios Assor   35.000,00   35.000,00     Revitalização Ambiental Atraves do   Reflorestamento e Limpeza dos Rios   Assoreados   110.000,00   110	8 541	Preservação e Conservação Ambiental	185. 000, 00	139. 500, 00	324. 500, 00
Reflorestamento e Limpeza dos Rios Assor   Revitalização Ambiental Atraves do   Reflorestamento e Limpeza dos Rios   Assoreados   Reflorestamento e Limpeza dos Rios   Assoreados   Implantação de Ecoponto   I10.000,00   I10.000	8 541 0013				324. 500, 00
Revitalização Ambiental Atraves do Reflorestamento e Limpeza dos Rios Assoreados  3 541 0013 1.023 Implantação de Ecoponto Implantação de Ecoponto Implantação de Plano Piloto de Coleta \$eletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Terrenos e Combate a Formação de Lixões Iimpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões	8 541 0013 1.017		į į	j	
Reflorestamento e Limpeza dos Rios Assoreados  Implantação de Ecoponto Implantação de Ecoponto Implantação de Plano Piloto de Coleta \$eletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Terrenos e Combate a Formação de Lixões Iimpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões			35. 000, 00	į	35. 000, 00
Assoreados				ĺ	
3 541 0013 1.023   implantação de Ecoponto   110.000,00					
Implantação de Ecoponto  3 541 0013 1.024 Implantação de Plano Piloto de Coleta \$eletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Implantação de Plano Piloto de Coleta					
3 541 0013 1.024 implantação de Plano Piloto de Coleta \$eletiva nos Bairros 40.000,00 40.000,00  Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Seletiva nos Bairros Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões 40.000,00 40.000,00 40.000,00 Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões	3 541 0013 1.023	Implantação de Ecoponto	110. 000, 00	ĺ	110. 000, 00
\$eletiva nos Bairros 40.000,00 40.00				ļ	
Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Solutiva nos Bairros Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões	3 541 0013 1.024			ļ	
Seletiva nos Bairros  B 541 0013 2.004 Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões  Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de  Lixões  Lixões		I and the second	40. 000, 00	ļ	40. 000, 00
3 541 0013 2.004   Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões   40.000,00   40.000,00   40.000,00   Lixões   Lixões   40.000,00				ļ	
Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões	0 544 0040 0 004			40,000,00	40 000 00
Li xões	3 541 0013 2.004			40. 000, 00	40. 000, 00
		L1 X0es			- continua

- continuaç	cão -			
	Manutenção de Areas de Reserva Ambiental Manutenção de Areas de Reserva Ambiental		72. 500, 00	72. 500, 00
18 541 0013 2.011	Proteção ao Meio Ambiente Proteção ao Meio Ambiente		27. 000, 00	27. 000, 00
18 542	Control e Ambi ental	507. 415, 90	35. 000, 00	542. 415, 90
18 542 0013	Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente	507. 415, 90	35. 000, 00	542. 415, 90
18 542 0013 1.087	Çonstrução do Horto Florestal e Parque Ambiental   Construção do Horto Florestal e Parque   Ambiental	507. 415, 90		507. 415, 90
18 542 0013 2.025	Educação Ambi ental		35. 000, 00	35. 000, 00
10 540	Educação Ambiental	0.00	20,000,00	20, 000, 00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
18 543 0013 18 543 0013 2.003	Apoio a Revit. Fisc. e Preservação de	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
10 343 0013 2,003	Areas Degradadas e Uso Coletivo		30. 000, 00	30. 000, 00
	Apoio a Revit. Fisc. e Preservação de Areas   Degradadas e Uso Coletivo		00.000,00	00. 000, 00
23	Comércio e Serviços	1. 667. 658, 75	78. 601, 88	1. 746. 260, 63
23 695	Turismo	1. 667. 658, 75	78. 601, 88	1. 746. 260, 63
23 695 0013	Desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente	1. 667. 658, 75	78. 601, 88	1. 746. 260, 63
23 695 0013 1.025	Implantação do Programa			
	Empreendedorismo e Desenv. Econômico	41. 658, 75		41. 658, 75
	Implantação do Programa Empreendedorismo e   Desenv. Econômico			
23 695 0013 1.027	Çonstrução, Ampliação, Reforma e	400 700 00		100 700 00
	Requalificação de Pontos turisticos	420. 500, 00		420. 500, 00
	Construção, Ampliação, Reforma e			
23 695 0013 1.057	Requalificação de Pontos turisticos Construção do Portal da Cidade	900. 000, 00		900. 000, 00
23 093 0013 1.037	Construção do Portal da Cidade	900.000,00		900. 000, 00
23 695 0013 1.060	Implantação e Manutenção do Centro de			
20 000 0010 1.000	Atendimento ao Turista - CAT	130. 000, 00		130. 000, 00
	Implantação e Manutenção do Centro de			,
	Atendimento ao Turista - CAT			
23 695 0013 1.061	\$inalização e Informativa Turistica na Cidade	138. 500, 00	j	138. 500, 00
	Sinalização e Informativa Turistica na Cidade	į į	į	
23 695 0013 1.062	Elaboração do Plano de Marketing Turistico	37. 000, 00		37. 000, 00
	El aboração do Plano de Marketing Turistico			
23 695 0013 2.019	Programa de Incentivo ao Turismo		30. 000, 00	30. 000, 00
99 605 0019 9 091	Programa de Incentivo ao Turismo			
23 695 0013 2.021	Manutenção e Funcionamento do Programa Empreendedorismo e Desenv. Econômico		48. 601, 88	48. 601, 88
	Manutenção e Funcionamento do Programa		40. 001, 00	40. 001, 00
	Empreendedorismo e Desenv. Econômico			
	Empreendedorrono e pesenv. Economico			
		i i		
		j	į	
		j	į	
			į	

TOTAL | 3. 397. 934, 65 | 1. 034. 519, 65 | 4. 432. 454, 30

Governo Municipal de Arame Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

 ÓRGÃO.
 19
 Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente
 PROGRAMA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 1902
 Fundo de Turismo e Meio Ambiente
 DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
CÓDI GO  18 18 122 18 122 0004 18 122 0004 18 122 0004 2.081	Çestão Ambiental Administração Geral Çestão Administrativa do Poder Executivo Cestão Administrativa do Fundo Municipal de Turismo e Meio Ambiente   Gestão Administrativa do Fundo Municipal de   Turismo e Meio Ambiente	PROJETOS	0, 00 0, 00 0, 00	350. 000, 00   350. 000, 00   350. 000, 00   350. 000, 00   350. 000, 00	350. 000, 00 350. 000, 00 350. 000, 00

TOTAL | 0, 00 | 350. 000, 00 |

350.000,00

Governo Municipal de Arame Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub., Trâns. e T Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	1. 965. 086, 76	3. 520. 094, 19	5. 485. 180, 95
04 122	Administração Geral	1. 965. 086, 76	3. 499. 321, 52	5. 464. 408, 28
04 122 0004	Ģestao das Atividades do Poder Executivo	1. 965. 086, 76	3. 499. 321, 52	5. 464. 408, 28
04 122 0004 1.045	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
	de interesse Público	167. 860, 00		167. 860, 00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de	j l		
	interesse Público	İ	İ	
04 122 0004 1.046	Çonstrução, Reforma ou Ampliação de		İ	
	Prédios Públicos	872. 780, 00	į	872. 780, 00
	Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios	j	į į	
	Públ i cos	j	i i	
04 122 0004 1.055	Aqui si ção de Vei cul os e Maqui nas Pesadas	624, 446, 76		624. 446, 76
	Aqui si ção de Vei cul os e Maqui nas Pesadas	<u>'</u>		,
04 122 0004 1.088	Construção, Reforma ou Ampliação de			
	Prédios Públicos	300. 000, 00		300.000,00
	Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios			0001 000, 00
	Públicos			
04 122 0004 2.076	Gestão Administrativa da Sec. Mun. de			
1 144 0001 41010	Obras, Serv. Pub. , Trâns. e Transito		3. 499. 321, 52	3. 499. 321, 52
	Gestão Administrativa da Sec. Mun. de		0. 100. 021, 02	0. 100. 021, 02
	Obras, Serv. Pub., Trâns. e Transito			
)4 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0, 00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004 2. 073	Formação Continuada de Servidores	0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
71 120 0001 2.070	Formação Continuada de Servidores		20. 772, 07	20. 112, 01
15	Urbani smo	4. 995. 677, 25	166. 000, 00	5. 161. 677, 25
15 451	Infra Estrutura Urbana	4. 636. 108, 75	166. 000, 00	4. 802. 108, 75
15 451 0011	Çaminhos para o Desenvolvimento Sustentável	4. 636. 108, 75	166. 000, 00	4. 802. 108, 75
15 451 0011 1.013	Const., Ampl., Recuperação e	4. 050. 100, 75	100.000,00	4. 002. 100, 73
	Conservação de Praças, Parques e Jardins	491. 515, 00		491. 515, 00
	Const., Ampl., Recuperação e Conservação de	101. 010, 00		401. 010, 00
	Praças, Parques e Jardins.			
15 451 0011 1.015				
.J 4J1 UUII 1.UIJ	Meio - Fios, Sargetas, Ciclovias e Rampa	563. 872, 50		563. 872, 50
	Const., Ampl. e Recup. de Galerias, Meio	303. 672, 30		303. 672, 30
	Fine Serget as Ciploving a			
	- Fios, Sargetas, Ciclovias e			
£ 4£1 0011 1 010	Rampas About una Recom Concern			
5 451 0011 1.016	Abertura, Recup., Conserv.,	0 500 701 05		0 500 701 05
	Pavimentação e Drenagem Profunda de Ruas	3. 580. 721, 25		3. 580. 721, 25
	Abertura, Recup., Conserv., Pavi mentação e			
	Drenagem Profunda de Ruas e			
F 451 0044 0 071	Aveni das		100 000 00	100 000 00
15 451 0011 2.074	Combater Alagamento e Deslizamentos		166. 000, 00	166. 000, 00
	Combater Alagamento e Deslizamentos			
				- continua

	~			
- continuaç			0.00	0.00 .00 .00
15 452	\$erviços Urbanos	359. 568, 50	0, 00	359. 568, 50
15 452 0011	Çami nhos para o Desenvol vi mento Sustentável	359. 568, 50	0, 00	359. 568, 50
15 452 0011 1.012	Çonstrução, Reforma e Ampliação do	150 510 00		150 510 00
	Çemitério Público	156. 716, 00		156. 716, 00
	Construção, Reforma e Ampliação do Cemitério			
15 459 0011 1 047	Público			
15 452 0011 1.047	Equipamento de Videomonitoramento de Transito e Sinalização Semaforica e Vias	202. 852, 50		202. 852, 50
	Equi pamento de Vi deomoni toramento de	1 202. 002, 00		۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵
	Transito e Sinalização Semaforica e			
	Vi as			
16	Habi tação	800. 000, 00	0, 00	800. 000, 00
16 481	Habitação Rural	400. 000, 00	0, 00	400. 000, 00
16 481 0011	Çaminhos para o Desenvolvimento Sustentável	400. 000, 00	0, 00	400. 000, 00
16 481 0011 1.094			0,00	100, 000, 00
	de Baixa Renda em Area Rural	400. 000, 00	i	400.000,00
	Construção de Unidades Habit. à Familia de		į	·
	Baixa Renda em Area Rural	i i	į	
16 482	₩abitação Urbana	400. 000, 00	0, 00	400.000,00
16 482 0011	Çaminhos para o Desenvolvimento Sustentável	400. 000, 00	0, 00	400.000,00
16 482 0011 1.093	Çonstrução de Unidades Habit. à Familia			
	de Baixa Renda em Area Urbana	400. 000, 00		400. 000, 00
	Construção de Unidades Habit. à Familia de			
4.77	Baixa Renda em Area Urbana		0 404 407 00	~ 440 007 00
17	Saneamento	2. 934. 862, 00	2. 484. 425, 00	5. 419. 287, 00
17 511 0011	\$aneamento Básico Rural	2. 089. 875, 00	765. 425, 00	2. 855. 300, 00
17 511 0011	Çami nhos para o Desenvol vi mento Sustentável	2. 089. 875, 00	765. 425, 00	2. 855. 300, 00
17 511 0011 1.048	Revitalização de Mananciais e Areas de Proteção Permanentes	250 500 00		250 500 00
	Revitalização de Mananciais e Areas de	250. 500, 00		250. 500, 00
	Proteção Permanentes			
17 511 0011 1.049	Çonst. e Ampl. de Sist.de Abast.de Água			
1, 011 0011 1, 010	e Perfuração de Poços Artesianos	565. 425, 00		565. 425, 00
	Const. e Ampl. de Sist.de Abast.de Água e		i	,
	Perfuração de Poços Artesianos		i	
17 511 0011 1.050	Construção de Kits Sanitarios	295. 300, 00	į	295. 300, 00
	Construção de Kits Sanitarios	į į	ĺ	
17 511 0011 1.052	Çonstrução, Recuperação, Conservação ou		ĺ	
	Ampliação de Aterro Sanitário	978. 650, 00		978. 650, 00
	Construção, Recuperação, Conservação ou			
	Ampliação de Aterro Sanitário		ļ	
17 511 0011 2.075	Manutenção da Rede de Abastecimento de		707 407 00	707 407 00
	Agua e Poços Artesianos		765. 425, 00	765. 425, 00
	Manutenção da Rede de Abastecimento de Agua e			
17 519	Poços Artesianos \$aneamento Básico Urbano	844. 987, 00	1 710 000 00	2. 563. 987, 00
17 512 17 512 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento Sustentável	844. 987, 00	1. 719. 000, 00   1. 719. 000, 00	2. 563. 987, 00 2. 563. 987, 00
17 512 0011	Construção e Ampl., Recuperação de	044. 307, 00	1. 713. 000, 00	۵. 303. 307, 00
17 512 0011 1.001	\$ist. de Fossas e Esgotamento	527. 487, 00		527. 487, 00
	Construção e Ampl., Recuperação de Sist. de	027. 407, 00		021. 101, 00
	Fossas e Esgotamento			
17 512 0011 1.053	Implantação e Manutenção de Ecoponto	317. 500, 00	i	317. 500, 00
	Implantação e Manutenção de Ecoponto		i	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
17 512 0011 2.077	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica		720. 500, 00	720. 500, 00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica		į	
				- continua -

- continuação -17 512 0011 2.078 Manutenção da Coleta Seletiva e Transporte de Residos Solidos 998, 500, 00 998, 500, 00 Manutenção da Coleta Seletiva e Transporte de Residos Solidos 25 Energi a 695, 750, 00 550,000,00 1, 245, 750, 00 25 752 550,000,00 Energia Elétrica 695, 750, 00 1, 245, 750, 00 Cami nhos para o Desenvol vi mento Sustentável 25 752 0011 695.750,00 550.000,00 1. 245. 750, 00 25 752 0011 1.054 Implant., Expansão e Rest. da Rede de Iluminação Pública na Zona Urbana e Rura 695.750,00 695.750,00 Implant., Expansão e Rest. da Rede de Iluminação Pública na Zona Urbana e 25 752 0011 2.079 Manutenção da Iluminação Pública 550.000,00 550.000,00 Manutenção da Iluminação Pública 2.830.000,00 0,00 2.830.000,00 26 Transporte 26 782 Transporte Rodoviário 2.830.000,00 0,00 2.830.000,00 26 782 0011 Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável 2.830.000,00 2.830.000,00 0,00 26 782 0011 1.056 Construção de Terminal Rodoviario 850.000,00 850.000,00 Construção de Terminal Rodoviario 26 782 0011 1.058 Construção, Ampl. e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros 1. 980. 000, 00 1.980.000,00 Construção, Ampl. e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

 $TOTAL \qquad | \qquad 14.\ 221.\ 376,\ 01 \, | \qquad 6.\ 720.\ 519,\ 19 \ \ | \qquad 20.\ 941.\ 895,\ 20$ 

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	437. 860, 00	526. 108, 30	963. 968, 30
04 122	Administração Geral	437. 860, 00	505. 335, 63	943. 195, 63
04 122 0004	Cestao das Atividades do Poder Executivo	437. 860, 00	505. 335, 63	943. 195, 63
04 122 0004 1.066	Aqui si ção de Vei cul os	270. 000, 00		270. 000, 00
	Aqui si ção de Vei cul os			
04 122 0004 1.067				
	de interesse Público	167. 860, 00		167. 860, 00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de			
	interesse Público			
04 122 0004 2.094	I control of the cont			
	Municipal de Esporte, Lazer e Juventude		505. 335, 63	505. 335, 63
	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal			
04 400	de Esporte, Lazer e Juventude		00 7770 07	00 880 08
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
04 128 0004 2.095	Formação Continuada de Servidores		20. 772, 67	20. 772, 67
07	Formação Continuada de Servidores	000 000 00	05 000 00	005 000 00
27 27 122	Desporto e Lazer	900. 000, 00	85. 000, 00	985. 000, 00
27 122 0004	Administração Geral Gestao das Atividades do Poder Executivo	0, 00 0, 00	25. 000, 00   25. 000, 00	25. 000, 00 25. 000, 00
27 122 0004 2.096	Manutenção e Func. do Conselho	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
21 122 0004 2.000	Manutenção e Func. do Conselho	 	23. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
27 812	Desporto Comunitário	900. 000, 00	60. 000, 00	960. 000, 00
27 812 0006	Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e do Lazer em	900. 000, 00	60. 000, 00	960. 000, 00
27 812 0006 1.068	Const. e Melhoria na Infraestru. de	300.000,00	00.000,00	300. 000, 00
27 012 0000 1.000	Estadio, Campo de Futebol e Quadras de A	250. 000, 00		250. 000, 00
	Const. e Melhoria na Infraestru. de Estadio,	200, 000, 00		200, 000, 00
	Campo de Futebol e Quadras de	 	i i	
	Areia		i i	
27 812 0006 1.069	Const., Reforma e Melhoria da		i i	
	Infraestrutura de Quadras Poliesportivas	550. 000, 00	j j	550.000,00
	Const., Reforma e Melhoria da	İ	į į	
	Infraestrutura de Quadras Poliesportivas e	İ	į į	
	Gi nási o			
27 812 0006 1.070				
	Praticas de Esporte e Recretaivas	100.000,00		100. 000, 00
	Criação e Manutenção de Areas de Praticas de			
	Esporte e Recretai vas			
27 812 0006 2.097	Incentivos a Diversas Praticas			
	Esporti vas e Desenvol vi mento do Desporto		60. 000, 00	60. 000, 00
	Incentivos a Diversas Praticas Esportivas		ļ	
	e Desenvol vi mento do Desporto			
	Amador			
	TOTAL	1. 337. 860, 00	611. 108, 30	1. 948. 968, 30

Governo Municipal de Arame Prefeitura Municipal de Arame Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.99Reserva de ContingênciaPROGRAMAUNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:9999Reserva de ContingênciaDE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
99 99 999 99 999 0016 99 999 0016 9.999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0,00   0,00   0,00	0,00   0,00   0,00   0,00	1. 048. 381, 82 1. 048. 381, 82 1. 048. 381, 82 1. 048. 381, 82

TOTAL

0,00

0, 00 | 1. 048. 381, 82

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
)8	Assistência Social	946. 760, 37	1. 108. 555, 53	2. 055. 315, 90
08 122	Administração Geral	946. 760, 37	665. 056, 28	1. 611. 816, 65
08 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	946. 760, 37	665. 056, 28	1. 611. 816, 65
8 122 0004 1.022	Const. Reforma e Ampliação de Prédios			
	da Assi stênci a Soci al	407. 809, 87		407. 809, 87
	Const. Reforma e Ampliação de Prédios da			
	Assi stênci a Soci al			
8 122 0004 1.042	Aquisição de Veiculos para Assistência Social	407. 060, 50		407.060,50
0 144 0001 11014	Aqui si ção de Vei cul os para Assi stênci a Soci al			1011 000, 00
8 122 0004 1.043	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
5 122 0001 1.010	de interesse Público	131. 890, 00		131. 890, 00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de	101. 000, 00		101. 000, 00
	interesse Público			
8 122 0004 2.013				
3 122 0004 2.010	Mun. de Assist. Social e Desev. Comunita		630. 435, 16	630. 435, 16
	Gestão Administrativa da Secretaria Mun.		000, 100, 10	000. 100, 10
	de Assist. Social e Desev.			
	Comunitario			
8 199 0004 9 014	Manutenção e Func. dos Conselhos		34. 621, 12	34. 621, 12
) 1&& 0004 &, 014	Manutenção e Func. dos Conselhos		54.021,12	04. 021, 12
8 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	20. 772, 67	20. 772, 67
8 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
8 128 0004 2.015		0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
0 120 0004 2.013	Formação Continuada de Servidores		μ	20. 112, 01
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0, 00	221. 575, 19	221. 575, 19
8 243 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção Assistência Social	0, 00	221. 575, 19	221. 575, 19
8 243 0014 2.016	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	221. 575, 19	221. 575, 19
5 243 0014 2.010	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		[	221. 373, 19
3 244	Assistência Comunitária	0.00	00 550 67	02 552 67
3 244 3 244 0014	I and the second	0,00	83. 553, 67	83. 553, 67
3 244 0014 3 244 0014 2.017	Inclusão de Vulneráveis Promoção Assistência Social	0,00	83. 553, 67	83. 553, 67 58. 107. 14
0 444 UU14 4.UI/	Manutenção e Func. do Programa Trabalho e Renda		58. 107, 14	58. 107, 14
	Manutenção e Func. do Programa Trabalho e   Renda			
2 244 0014 2 010				
8 244 0014 2.018	Manutenção e Funcionamento do Setor de		95 446 59	95 440 59
	Combate a Exploração		25. 446, 53	25. 446, 53
	Manutenção e Funcionamento do Setor de			
206	Combate a Exploração	0.00	00 400 15	99 496 15
306	Alimentação e Nutrição	0,00	32. 426, 15	32, 426, 15
306 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção Assistência Social	0,00	32. 426, 15	32. 426, 15
3 306 0014 2.022	Manutenção do Sistema de Segurança		00 400 15	00 400 15
	Alimentar Nutricional - SISAN		32. 426, 15	32. 426, 15
	Manutenção do Sistema de Segurança Alimentar   Nutricional – SISAN			
	I NIII CLODAL - SLSAN	I	1	

- continuaç	.ão -			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	85. 171, 57	85. 171, 57
08 422 0014	Înclusão de Vulneráveis Promoção Assistência Social	0, 00		
08 422 0014 2.032			40,000,00	40,000,00
	Promoção da Igualdade Racial   Manut. e Func. das Atividades de Promoção da		43. 626, 22	43. 626, 22
	I gual dade Raci al			
08 422 0014 2.037	Manutenção e Func. das Atividades da	İ		İ
	Promoção da Igual dades e Genero		41. 545, 35	41. 545, 35
	Manutenção e Func. das Atividades da Promoção da Igualdades e Genero			
	ua 18uar addes e denero			
		I	l	I

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social		0, 00	5. 360. 575, 50	5. 360. 575, 50
08 122	Admi ni stração Geral	j	0,00	1. 313. 717, 35	1. 313. 717, 35
08 122 0004	Cestao das Atividades do Poder Executivo	İ	0,00	963. 045, 05	963. 045, 05
08 122 0004 2.038	Cestão Administrativa do Fundo de	İ		į	
	Assi stênci a Soci al	İ		963. 045, 05	963. 045, 05
	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	İ			
08 122 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção Assistência Social	İ	0,00	350. 672, 30	350. 672, 30
08 122 0014 2.065		İ			
	\$oci al (Consel ho de Assi stênci a Soci al)			117. 625, 30	117, 625, 30
	Fortal ecimento do Control e Social (Consel ho de			, i	,
	Assistência Social)				
08 122 0014 2.067				233. 047, 00	233. 047, 00
	PROCADSUAS			,	,
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	323. 377, 04	323. 377, 04
08 243 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção Assistência Social	İ	0,00	323. 377, 04	323. 377, 04
08 243 0014 2.066	Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz			323. 377, 04	323. 377, 04
	Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz				
08 244	Assistência Comunitária		0,00	582. 142, 31	582, 142, 31
08 244 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção Assistência Social	İ	0,00	582. 142, 31	582. 142, 31
08 244 0014 2.040					
	Familia e Cadastro Único	İ		399. 142, 31	399. 142, 31
	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e	İ		į	
	Cadastro Único	İ		į	
08 244 0014 2.063	Cestão de Benefícios Eventuais	İ		183. 000, 00	183. 000, 00
	Gestão de Benefícios Eventuais				
08 245	\$ervi ços Soci oassi stenci ai s	j	0,00	3. 141. 338, 80	3. 141. 338, 80
08 245 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção Assistência Social		0,00	3. 141. 338, 80	3. 141. 338, 80
08 245 0014 2.039	Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	j		392, 532, 83	392, 532, 83
	Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	j		ĺ	
08 245 0014 2.046	Bloco da Proteção Social Básica			757. 466, 13	757. 466, 13
	Bloco da Proteção Social Básica				
08 245 0014 2.058	Bloco da Proteção Social Especial de			ĺ	
	Média e Alta Complexidade(MAC)			972. 056, 50	972. 056, 50
	Bloco da Proteção Social Especial de Média e	j		ĺ	
	Alta Complexidade(MAC)	j		ĺ	
08 245 0014 2.064	Execução de Emendas Parlamentares para	İ		į	
	a Assistência Social			1. 019. 283, 34	1. 019. 283, 34
	Execução de Emendas Parlamentares para a			ĺ	
	Assi stênci a Soci al			į	
				l	
	TOTAL		0, 00	5. 360. 575, 50	5. 360. 575, 50

Governo Municipal de Arame Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	629. 000, 00	336. 034, 75	965. 034, 75
08 122	Admi ni stração Geral	0,00	201. 721, 50	201. 721, 50
08 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	201. 721, 50	201. 721, 50
08 122 0004 2.023	Manutenção e Func. do Conselho	İ	25. 000, 00	25. 000, 00
	Manutenção e Func. do Conselho	İ	į į	
08 122 0004 2.068	Cestão Administrativa do Fundo da	İ	i i	
	Ínfância e Adolescencia - FIA	İ	176. 721, 50	176. 721, 50
	Gestão Administrativa do Fundo da Infância e			,
	Adol escenci a - FI A			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	629. 000, 00	134. 313, 25	763. 313, 25
08 243 0009	Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	629. 000, 00	134. 313, 25	763. 313, 25
08 243 0009 1.044	•			7 007 010, 20
00 210 0000 1.011	dos Consel hos e Espaço da Cria. e Adol es	629. 000, 00		629. 000, 00
	Const., Ref. ou Ampl. de Centro Integ. dos	020.000,00		020.000,00
	Consel hos e Espaço da Cria. e			
	Adol esce			
08 243 0009 2.069	Apoi o Financeiro a Organiz., Prog. e			
00 240 0000 2.000	Projetos Governamentais e não Governamen		44. 063, 25	44. 063, 25
	Apoi o Fi nancei ro a Organi z., Prog. e		11.000, 20	11. 000, 20
	Projetos Governamentais e não			
	Governamentais			
08 243 0009 2.070				
00 243 0003 2.070	Adol escentes		30. 625, 00	30. 625, 00
	Incentivo ao Acolhimento de Crianças e		00.025,00	30. 023, 00
	Adol escentes			
00 242 0000 2 071	Apoi o Finan. a Pesq. e Planos Voltados a			
00 243 0009 2.071	Polit. de Atendimento a Crian. e Adolesce		30. 625, 00	30. 625, 00
			30. 023, 00	30. 023, 00
	Apoio Finan. a Pesq.e Planos Voltados a			
00 040 0000 0 070	Polit.de Atendimento a Crian. e			
	Adolesce			
08 243 0009 2.072	Fortalecimento e Divulgação da Politica		00,000,00	00 000 00
	dos Direitos da Criança e do Adolescente		29. 000, 00	29. 000, 00
	Fortalecimento e Divulgação da Politica			
	dos Direitos da Criança e do			
	Adol escente		,	
	TOTAL	629. 000, 00	336. 034, 75	965. 034, 75

Governo Municipal de Arame Fundo Municipal da Pessoa Idosa Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	437. 860, 00	235. 500, 00	673. 360, 00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	437. 860, 00	235. 500, 00	673. 360, 00
08 241 0004	Çestao das Atividades do Poder Executivo	437. 860, 00	130. 000, 00	567. 860, 00
08 241 0004 1.090	Áqui si ção de Vei cul os	270. 000, 00	ĺ	270. 000, 00
	Aqui si ção de Vei cul os			
08 241 0004 1.091	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
	∉e interesse Público	167. 860, 00		167. 860, 00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de			
	interesse Público			
08 241 0004 2.110	Çestão Administrativa do Fundo			
	Municipal da Pessoa Idosa		100. 000, 00	100. 000, 00
	Gestão Administrativa do Fundo Municipal da			
	Pessoa I dosa			
08 241 0004 2.114			30. 000, 00	30. 000, 00
	Manutenção e Func. do Conselho do Idoso			407 700 00
08 241 0012	Carantia de Direitos da Pessoa Idosa	0,00	105. 500, 00	105. 500, 00
08 241 0012 2.111			20. 500, 00	20. 500, 00
	Capacitação de Conselheiros, Tecnicos e			
00 041 0010 0 110	cui dadores			
08 241 0012 2.112	Pesq, Produção de Documentos, Avaliação			05 000 00
	e Divulgação da Politica da Pessoa Idosa		35. 000, 00	35. 000, 00
	Pesq, Produção de Documentos, Avaliação e			
	Divulgação da Politica da Pessoa   Idosa			
00 941 0019 9 119				
08 241 0012 2.113	Apoio a Programas e Projetos Governamentais e nao Governamentais		50. 000, 00	50. 000, 00
	Apoio a Programas e Projetos Governamentais e		] 30. 000, 00	30. 000, 00
	nao Governamentais		 	
	liao governamentars			

TOTAL

437. 860, 00

235. 500, 00

673. 360, 00

Governo Municipal de Arame Secretaria Municipal da Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDI GO	ĘSPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	\$aúde	1. 162. 462, 11	3. 893. 836, 51	5. 056. 298, 62
10 122	Admi ni stração Geral	1. 162. 462, 11	3. 837. 183, 76	4. 999. 645, 87
10 122 0004	Cestao das Atividades do Poder Executivo	1. 162. 462, 11	3. 837. 183, 76	4. 999. 645, 87
10 122 0004 1.039	Çonstrução, Reforma ou Amplicação de			
	Prédios da Saúde	724. 602, 11		724. 602, 11
	Construção, Reforma ou Amplicação de Prédios			
10 122 0004 1.040	da Saúde Aquisição e Desapropriação de Imóveis			
10 122 0004 1.040	de interesse Público	167. 860, 00	 	167. 860, 00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de	107.000,00	 	107. 000, 00
	interesse Público			
10 122 0004 1.041	Aqui si ção de Vei cul os para a Saúde	270. 000, 00		270. 000, 00
	Aquisição de Veiculos para a Saúde		į į	
10 122 0004 2.059	Çestão Administrativa da Secretaria		ĺ	
	Municipal de Saúde		3. 818. 299, 50	3. 818. 299, 50
	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal   de Saúde			
10 122 0004 2.060	Manutenção e Func. do Conselho Municipal da Saúde		18. 884, 26	18. 884, 26
	Manutenção e Func. do Conselho Municipal da   Saúde			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0, 00	25. 179, 00	25. 179, 00
10 128 0004	Cestao das Atividades do Poder Executivo	0, 00	25. 179, 00	25. 179, 00
10 128 0004 2.062	Formação Continuada de Servidores Formação Continuada de Servidores		25. 179, 00	25. 179, 00
10 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	31. 473, 75	31. 473, 75
10 242 0010	\$aúde de Qualidade para Todos	0, 00	31. 473, 75	31. 473, 75
10 242 0010 2.061	Integração e Apoio as Pessoas com Deficiencia		31. 473, 75	31. 473, 75
	Integração e Apoio as Pessoas com Deficiencia	Ì	ĺ	
		i i	j	
		j		
	1	·		

TOTAL

1. 162. 462, 11 | 3. 893. 836, 51 | 5. 056. 298, 62

Governo Municipal de Arame FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Saúde PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1002 Fundo Muni ci pal de Saúde DE TRABALHO

CÓDI GO	Ę S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
 10	\$aúde	5. 411. 819, 20	14. 698. 040, 27	20. 109. 859, 47
10 122	Administração Geral	0,00	1. 393. 254, 40	1. 393. 254, 40
10 122 0004	Cestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	1. 393. 254, 40	1. 393. 254, 40
10 122 0004 2.055	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde   Gestão Administrativa do Fundo Municipal de   Saúde		1. 393. 254, 40	1. 393. 254, 40
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25. 179, 00	25. 179, 00
10 128 0004 10 128 0004 2.056	Gestao das Atividades do Poder Executivo Formação Continuada de Servidores Formação Continuada de Servidores	0,00	25. 179, 00   25. 179, 00	25. 179, 00 25. 179, 00
10 301	Atenção Básica	2. 689. 214, 05	6. 963. 316, 41	9. 652. 530, 46
10 301 0010	\$aúde de Qualidade para Todos	2. 689. 214, 05	6. 963. 316, 41	9. 652. 530, 46
10 301 0010 1.011	Aqui si ção de Uni dade Móvel Odontol ógi ca e Vei cul os   Aqui si ção de Uni dade Móvel Odontol ógi ca e   Vei cul os	1. 052. 512, 18		1. 052. 512, 18
10 301 0010 1.020				
	<pre>Çentro Especializado Odontológico   Construção, Reforma e Ampliação de Centro   Especializado Odontológico</pre>	450. 000, 00		450. 000, 00
10 301 0010 1.033	Equipamentos e Mobiliarios para o			
	\$etores da Atenção Primária   Equipamentos e Mobiliarios para o Setores da   Atenção Primária	150. 900, 00		150. 900, 00
10 301 0010 1.034	Çonstrução, Reforma ou Amplição de	j	į	
	Unidades Basicas de Saude   Construção, Reforma ou Amplição de Unidades   Basicas de Saude	1. 035. 801, 87		1. 035. 801, 87
10 301 0010 2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária Manutenção dos Serviços de Atenção Primária		6. 963. 316, 41	6. 963. 316, 41
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2. 259. 768, 15	5. 281. 293, 26	7. 541. 061, 41
10 302 0010 10 302 0010 1.021	\$aúde de Qualidade para Todos	2. 259. 768, 15	5. 281. 293, 26	7. 541. 061, 41
	Mospital e Unid. de Média e Alta Complex   Const.,Reforma ou Amplia Prédio do   Hospital e Unid. de Média e Alta   Complexidade	1. 231. 704, 31		1. 231. 704, 31
10 302 0010 1.035	Hospital e Unidade de Média e Alta Compl   Equipamentos e Mobiliarios para Hospital	263. 063, 84		263. 063, 84
	e Unidade de Média e Alta Complexidade			
10 302 0010 1.036	Aquisição de Ambulâncias e Veiculos	765. 000, 00		765. 000, 00
0 302 0010 2.042	Aquisição de Ambulâncias e Veiculos Tratamento Fora de Domicilio – TFD		100. 537, 00	100. 537, 00
	Tratamento Fora de Domicilio – TFD			

- continua	ção -			
	Manutenção dos Serviços de Atenção de			
	Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar	j	5. 180. 756, 26	5. 180. 756, 26
	Manutenção dos Serviços de Atenção de Média e	j		
	Alta Compl. Amb. e Hospitalar	j		
10 303	\$uporte Profilático e Terapêutico	0,00	359. 700, 00	359. 700, 00
10 303 0010	\$aúde de Qualidade para Todos	0,00	359. 700, 00	359. 700, 00
10 303 0010 2.044	Manutenção dos Serviços de Assistência	, , , , ,		
	Farmacêutica	i	359. 700, 00	359. 700, 00
	Manutenção dos Serviços de Assistência	i		
	Farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	462. 837, 00	289. 048, 57	751. 885, 57
10 304 0010	Saúde de Qualidade para Todos	462. 837, 00	289. 048, 57	751. 885, 57
10 304 0010 1.037	Construção, Reforma ou Ampliação de	102.007,00	200. 0 10, 07	701.000,07
10 001 0010 1.007	Uni dades de Vigilância em Saúde	362. 000, 00		362. 000, 00
	Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades	302.000,00		002.000,00
	de Vigilância em Saúde			
10 304 0010 1.038	Equipamentos e Mobiliarios para os			
10 001 0010 1.000	\$etores da Vigilância em Saúde	100. 837, 00		100. 837, 00
	Equipamentos e Mobiliarios para os Setores da	100.007,00		100, 001, 00
	Vigilância em Saúde			
10 304 0010 2.045	Manutenção e Gestão dos Serviços de			 
10 001 0010 2.010	Vigilância Sanitária		289. 048, 57	289. 048, 57
	Manutenção e Gestão dos Serviços de		200. 010, 01	200.010,07
	Vi gi l ânci a Sanitári a			
10 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	0,00	386. 248, 63	386. 248, 63
10 305 0010	Saúde de Qualidade para Todos	0, 00	386. 248, 63	386. 248, 63
10 305 0010 2.057	Manutenção e Gestão dos Serviços de	, , , , ,		
	Vigilância Epidemiológica	i	386. 248, 63	386. 248, 63
	Manutenção e Gestão dos Serviços de	i		
	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca			
		T I		•
		i i	į	
		i i	į	
		i i	į	
		i i	į	
		į į	į	
		į į	į	
	T. Control of the Con	1	1	

TOTAL | 5. 411. 819, 20| 14. 698. 040, 27 | 20. 109. 859, 47

Orçamento Fiscal - Adendo VI Em RS 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01	Legi sl ati va	165. 000, 00	3. 700. 180, 55	3. 865. 180, 55
01 031	Ação Legislativa	165. 000, 00	3. 700. 180, 55	3. 865. 180, 55
01 031 0001	Gestão Legislativa	165. 000, 00	3. 700. 180, 55	3. 865. 180, 55
02	Judi ci ári a	0,00	13. 741, 66	13. 741, 66
02 061	Ação Judi ci ári a	0,00	13. 741, 66	13. 741, 66
02 061 0002	Gestão Judiciária	0,00	13. 741, 66	13. 741, 66
04	Admi ni stração	5. 396. 526, 76	19. 490. 393, 85	24. 886. 920, 61
04 122	Admi ni stração Geral	5. 396. 526, 76	15. 736. 421, 05	21. 132. 947, 81
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	5. 396. 526, 76	15. 736. 421, 05	21. 132. 947, 81
04 123	Admi ni stração Fi nancei ra	0,00	3. 179. 056, 19	3. 179. 056, 19
04 123 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	3. 179. 056, 19	3. 179. 056, 19
04 124	Control e Interno	0,00	346. 417, 24	346. 417, 24
04 124 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	346. 417, 24	346. 417, 24
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	228. 499, 37	228, 499, 37
04 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	228. 499, 37	228, 499, 37
12	Educação	14. 136. 381, 61	56. 263. 635, 98	70. 400. 017, 59
12 122	Admi ni stração Geral	897. 838, 45	772. 567, 14	1. 670. 405, 59
12 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	897. 838, 45	772. 567, 14	1. 670. 405, 59
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25. 179, 00	25. 179, 00
12 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	25. 179, 00	25. 179, 00
12 361	Ensi no Fundamental	9. 789. 089, 37	34. 530. 038, 82	44. 319. 128, 19
12 361 0005	Educação de Qualidade para Todos	9. 789. 089, 37	34. 530. 038, 82	44. 319. 128, 19
12 365	Educação Infantil	3. 449. 453, 79	16. 472. 766, 63	19. 922. 220, 42
12 365 0005	Educação de Qualidade para Todos	3. 449. 453, 79	16. 472. 766, 63	19. 922. 220, 42
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2. 924. 368, 70	2. 924. 368, 70
12 366 0005	Educação de Qualidade para Todos	0,00	2. 924. 368, 70	2. 924. 368, 70
12 367	Educação Especial	0,00	1. 538. 715, 69	1. 538. 715, 69
12 367 0005	Educação de Qualidade para Todos	0,00	1. 538. 715, 69	1. 538. 715, 69
13	Cultura	590. 000, 00	1. 050. 000, 00	1. 640. 000, 00
13 392	Di fusão Cultural	590. 000, 00	1. 050. 000, 00	1. 640. 000, 00
13 392 0006	Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e	j		
	do Lazer em Arame	590. 000, 00	1. 050. 000, 00	1. 640. 000, 00
15	Urbani smo	5. 295. 677, 25	166. 000, 00	5. 461. 677, 25
15 451	Infra Estrutura Urbana	4. 936. 108, 75	166. 000, 00	5. 102. 108, 75
15 451 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento	j	į	
	Sustentável	4. 636. 108, 75	166. 000, 00	4. 802. 108, 75
15 451 0013	Desenvolvimento do Turismo e Meio	j		
	Ambi ente	300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
15 452	Servi ços Urbanos	359. 568, 50	0, 00	359. 568, 50
15 452 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento	j	į	
	Sustentável	359. 568, 50	0, 00	359. 568, 50
16	Habi tação	800. 000, 00	0, 00	800.000,00
16 481	Habitação Rural	400. 000, 00	0, 00	400. 000, 00
16 481 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento			
	Sustentável	400. 000, 00	0, 00	400, 000, 00

- continua -

continuação -				
16 482	Habitação Urbana	400. 000, 00	0, 00	400.000,00
16 482 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento		0, 00	100, 000, 00
10 40% 0011	Sustentável	400. 000, 00	0, 00	400. 000, 00
17	Saneamento	2. 934. 862, 00	2. 484. 425, 00	5. 419. 287, 00
17 511	Saneamento   Saneamento Básico Rural	1	· ·	
		2. 089. 875, 00	765. 425, 00	2. 855. 300, 00
17 511 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento	0 000 075 00	707 407 00	0 055 000 00
17 510	Sustentável	2. 089. 875, 00	765. 425, 00	2. 855. 300, 00
17 512	Saneamento Bási co Urbano	844. 987, 00	1. 719. 000, 00	2. 563. 987, 00
17 512 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento			
	Sustentável	844. 987, 00	1. 719. 000, 00	2. 563. 987, 00
18	Gestão Ambiental	692. 415, 90	554. 500, 00	1. 246. 915, 90
18 122	Administração Geral	0,00	350. 000, 00	350. 000, 00
18 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	350. 000, 00	350. 000, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	185. 000, 00	139. 500, 00	324. 500, 00
18 541 0013	Desenvolvimento do Turismo e Meio			
	Ambi ente	185. 000, 00	139. 500, 00	324. 500, 00
18 542	Controle Ambiental	507. 415, 90	35. 000, 00	542. 415, 90
18 542 0013	Desenvolvimento do Turismo e Meio	i i	,	
	Ambi ente	507. 415, 90	35. 000, 00	542, 415, 90
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
18 543 0013	Desenvol vi mento do Turi smo e Meio	, 50	00. 000, 00	00.000,00
10 010 0010	Ambi ente	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
20	Agri cul tura	1. 202. 000, 00	80. 000, 00	1. 282. 000, 00
20 605	Abasteci mento	770. 000, 00	0, 00	770. 000, 00
20 605 0015	Desenvolvimento da Agricultura	770.000,00	0, 00	770.000,00
20 003 0013		770 000 00	0.00	770 000 00
90 600	Sustentável e Inclusiva	770. 000, 00	0, 00	770. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	432. 000, 00	80. 000, 00	512. 000, 00
20 608 0015	Desenvolvimento da Agricultura	400,000,00	00.000.00	<b>740.000.00</b>
0.4	Sustentável e Inclusiva	432. 000, 00	80. 000, 00	512. 000, 00
21	Organi zação Agrári a	230. 000, 00	0, 00	230. 000, 00
21 631	Reforma Agrária	230. 000, 00	0, 00	230. 000, 00
21 631 0015	Desenvolvimento da Agricultura			
	Sustentável e Inclusiva	230. 000, 00	0, 00	230. 000, 00
23	Comércio e Serviços	1. 777. 658, 75	78. 601, 88	1. 856. 260, 63
23 691	Promoção Comercial	110. 000, 00	0, 00	110.000,00
23 691 0015	Desenvolvimento da Agricultura			
	Sustentável e Inclusiva	110. 000, 00	0, 00	110.000,00
23 695	Turi smo	1. 667. 658, 75	78. 601, 88	1. 746. 260, 63
23 695 0013	Desenvolvimento do Turismo e Meio	į į	j	
	Ambi ente	1. 667. 658, 75	78. 601, 88	1.746.260,63
25	Energi a	695. 750, 00	550. 000, 00	1. 245. 750, 00
25 752	Energia Elétrica	695. 750, 00	550. 000, 00	1. 245. 750, 00
25 752 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento			
20 102 0011	Sustentável	695. 750, 00	550. 000, 00	1. 245. 750, 00
26	Transporte	2. 830. 000, 00	0, 00	2. 830. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	2. 830. 000, 00	0, 00	2. 830. 000, 00
26 782 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento	2. 000. 000, 00	0, 00	۵. 000. 000, 00
20 702 0011	Sustentável	2. 830. 000, 00	0, 00	2. 830. 000, 00
27		900. 000, 00		
	Desporto e Lazer	1	85. 000, 00	985. 000, 00
27 122	Administração Geral	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
27 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
27 812	Desporto Comunitário	900. 000, 00	60. 000, 00	960. 000, 00
27 812 0006	Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e	000 000 00	00.000.00	000 000 00
	do Lazer em Arame	900. 000, 00	60. 000, 00	960. 000, 00
		- continua -		

- continuação -				
28	Encargos Especiais	0,00	5. 729. 256, 60	5. 729. 256, 60
28 846 28 846 0003	Outros Encargos Especiais Operação Especial	0, 00 0, 00	5. 729. 256, 60 5. 729. 256, 60	5. 729. 256, 60 5. 729. 256, 60
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	1. 048. 381, 82
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	1. 048. 381, 82
99 999 0016	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	1. 048. 381, 82
		ļ		
		İ		
į		į		
			1	 
İ				
		ļ		
			I	l 
	TOTAL	37. 646. 272, 27	90. 245. 735, 52	128. 940. 389, 61

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Em R\$ 1,00

### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	2. 013. 620, 37	7. 040. 665, 78	9. 054. 286, 15
08 122	Admi ni stração Geral	946. 760, 37	2. 180. 495, 13	3. 127. 255, 50
08 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	946. 760, 37	1. 829. 822, 83	2. 776. 583, 20
08 122 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção			
	Assi stênci a Soci al	0,00	350. 672, 30	350. 672, 30
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
08 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	20. 772, 67	20. 772, 67
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	437. 860, 00	235. 500, 00	673. 360, 00
08 241 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	437. 860, 00	130. 000, 00	567. 860, 00
08 241 0012	Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	0,00	105. 500, 00	105. 500, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	629. 000, 00	679. 265, 48	1. 308. 265, 48
08 243 0009	Garantia de Direitos da Criança e do			
	Adol escente	629. 000, 00	134. 313, 25	763. 313, 25
08 243 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção			, , , ,
	Assi stênci a Soci al	0,00	544. 952, 23	544, 952, 23
08 244	Assistência Comunitária	0,00	665. 695, 98	665, 695, 98
08 244 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção	1, 2, 2		,
	Assi stênci a Soci al	0,00	665. 695, 98	665, 695, 98
08 245	Servi ços Soci oassi stenci ai s	0,00	3. 141. 338, 80	3. 141. 338, 80
08 245 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção	3,00	0, 111, 000, 00	0, 111, 000, 00
00 210 0011	Assistência Social	0,00	3. 141. 338, 80	3. 141. 338, 80
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	32. 426, 15	32. 426, 15
08 306 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção	0,00	020, 120, 10	021 120, 10
00 000 0011	Assistência Social	0,00	32. 426, 15	32, 426, 15
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	85. 171, 57	85. 171, 57
08 422 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção	0,00	00.171,07	00.171,07
00 144 0011	Assistência Social	0,00	85. 171, 57	85. 171, 57
10	Saúde	6. 574. 281, 31	18. 591. 876, 78	25. 166. 158, 09
10 122	Administração Geral	1. 162. 462, 11	5. 230. 438, 16	6. 392. 900, 27
10 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	1. 162. 462, 11	5. 230. 438, 16	6. 392. 900, 27
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50. 358, 00	50. 358, 00
10 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	50. 358, 00	50. 358, 00
10 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	31. 473, 75	31. 473, 75
10 242 0010	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	31. 473, 75	31. 473, 75
10 301	Atenção Bási ca	2. 689. 214, 05	6. 963. 316, 41	9. 652. 530, 46
10 301 0010	Saúde de Qualidade para Todos	2. 689. 214, 05	6. 963. 316, 41	9. 652. 530, 46
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2. 259. 768, 15	5. 281. 293, 26	7. 541. 061, 41
10 302 0010	Saúde de Qualidade para Todos	2. 259. 768, 15	5. 281. 293, 26	7. 541. 061, 41
10 302 0010	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	359. 700, 00	359. 700, 00
10 303 0010	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	359. 700, 00	359. 700, 00
10 303 0010	Vigilância Sanitária	462. 837, 00	289. 048, 57	751. 885, 57
10 304 0010	Saúde de Qualidade para Todos	462. 837, 00	289. 048, 57	751. 885, 57
10 304 0010	Vigilância Epidemiológica	0,00	386. 248, 63	386. 248, 63
10 305 0010	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	386. 248, 63	386. 248, 63

<sup>-</sup> continua -

- continuação -				
	TOTAL	8. 587. 901, 68	25. 632. 542, 56	34. 220. 444, 24

Orçamento Fiscal - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
 )1	Legi sl ati va	0,00	3. 865. 180, 55	3. 865. 180, 55
01 031	Ação Legislativa	0, 00	3. 865. 180, 55	3. 865. 180, 55
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	3. 865. 180, 55	3. 865. 180, 55
)2	Judi ci ári a	0, 00	13. 741, 66	13. 741, 66
02 061	Ação Judi ci ári a	0, 00	13. 741, 66	13. 741, 66
02 061 0002	Gestão Judiciária	0,00	13. 741, 66	13. 741, 66
)4	Admi ni stração	5. 925. 830, 95	18. 961. 089, 66	24. 886. 920, 61
)4 122	Admi ni stração Geral	4. 525. 830, 95	16. 607. 116, 86	21. 132. 947, 83
04 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	4. 525. 830, 95	16. 607. 116, 86	21. 132. 947, 83
)4 123	Administração Financeira	1. 400. 000, 00	1. 779. 056, 19	3. 179. 056, 19
04 123 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	1. 400. 000, 00	1. 779. 056, 19	3. 179. 056, 19
)4 124	Control e Interno	0,00	346. 417, 24	346. 417, 24
04 124 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	346. 417, 24	346. 417, 24
)4 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	228. 499, 37	228. 499, 37
04 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	228. 499, 37	228, 499, 37
12	Educação	70. 400. 017, 59	0, 00	70. 400. 017, 59
12 122	Admi ni stração Geral	1. 670. 405, 59	0, 00	1. 670. 405, 59
12 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	1. 670. 405, 59	0, 00	1. 670. 405, 59
2 128	Formação de Recursos Humanos	25. 179, 00	0, 00	25. 179, 00
2 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	25. 179, 00	0, 00	25. 179, 00
12 361	Ensi no Fundamental	44. 319. 128, 19	0, 00	44. 319. 128, 19
12 361 0005	Educação de Qualidade para Todos	44. 319. 128, 19	0, 00	44. 319. 128, 19
12 365	Educação Infantil	19. 922. 220, 42	0, 00	19. 922. 220, 42
12 365 0005	Educação de Qualidade para Todos	19. 922. 220, 42	0, 00	19. 922. 220, 42
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2. 924. 368, 70	0, 00	2. 924. 368, 70
2 366 0005	Educação de Qualidade para Todos	2. 924. 368, 70	0, 00	2. 924. 368, 70
12 367	Educação Especial	1. 538. 715, 69	0, 00	1. 538. 715, 69
2 367 0005	Educação de Qualidade para Todos	1. 538. 715, 69	0, 00	1. 538. 715, 69
13	Cultura	860. 000, 00	780. 000, 00	1. 640. 000, 00
13 392	Difusão Cultural	860. 000, 00	780. 000, 00	1. 640. 000, 00
3 392 0006	Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e	000.000,00	100.000,00	1, 010, 000, 00
0000	do Lazer em Arame	860. 000, 00	780. 000, 00	1. 640. 000, 00
15	Urbani smo	4. 084. 108, 75	1. 377. 568, 50	5. 461. 677, 25
15 451	Infra Estrutura Urbana	3. 984. 108, 75	1. 118. 000, 00	5. 102. 108, 75
5 451 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento	0.001.100,70	1. 110. 000, 00	0. 102. 100, 10
10 101 0011	Sustentável	3. 764. 108, 75	1. 038. 000, 00	4. 802. 108, 75
15 451 0013	Desenvolvimento do Turismo e Meio	0. 704. 100, 70	1. 000. 000, 00	1.002.100, 70
0 101 0010	Ambiente	220. 000, 00	80. 000, 00	300. 000, 00
15 452	Serviços Urbanos	100. 000, 00	259. 568, 50	359. 568, 50
5 452 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento	100.000,00	200. 000, 00	000.000,00
IIVU AUF UII	Sustentável	100. 000, 00	259. 568, 50	359. 568, 50
.6	Sustentaver   Habi tação	600. 000, 00	200. 000, 00	800. 000, 00
6 481	nabrtação   Habitação Rural	300. 000, 00	100. 000, 00	400. 000, 00
6 481 0011	nabrtação kurai   Caminhos para o Desenvolvimento	] 300. 000, 00	100.000,00	400. 000, 00
.U 401 UUII		200,000,00	100. 000, 00	400,000,00
	Sustentável	300.000,00   - continua -	100. 000, 00	400. 000, 00

- continuação	) -			
16 482	Habitação Urbana	300. 000, 00	100. 000, 00	400. 000, 00
16 482 0011	Caminhos para o Desenvolvimento	300.000,00	100.000,00	100.000,00
10 40% 0011	Sustentável	300. 000, 00	100. 000, 00	400. 000, 00
17	Saneamento		· ·	
		3. 449. 725, 00	1. 969. 562, 00	5. 419. 287, 00
17 511	Saneamento Básico Rural	2. 371. 225, 00	484. 075, 00	2. 855. 300, 00
17 511 0011	Caminhos para o Desenvolvimento	0.071.007.00	404 077 00	0.055.000.00
	Sustentável	2. 371. 225, 00	484. 075, 00	2. 855. 300, 00
17 512	Saneamento Bási co Urbano	1. 078. 500, 00	1. 485. 487, 00	2. 563. 987, 00
17 512 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento			
	Sustentável	1. 078. 500, 00	1. 485. 487, 00	2. 563. 987, 00
18	Gestão Ambiental	482. 415, 90	764. 500, 00	1. 246. 915, 90
18 122	Administração Geral	0,00	350. 000, 00	350. 000, 00
18 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	350. 000, 00	350.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50. 000, 00	274. 500, 00	324. 500, 00
18 541 0013	Desenvolvimento do Turismo e Meio	i	j	
	Ambi ente	50. 000, 00	274. 500, 00	324. 500, 00
18 542	Controle Ambiental	432. 415, 90	110. 000, 00	542. 415, 90
18 542 0013	Desenvolvimento do Turismo e Meio			
10 012 0010	Ambi ente	432. 415, 90	110. 000, 00	542. 415, 90
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
18 543 0013	Desenvol vi mento do Turi smo e Mei o	0,00	00.000,00	30. 000, 00
10 040 0010	Ambi ente	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
20		430. 000, 00	852. 000, 00	1. 282. 000, 00
20 605	Abort ori mont o			
	Abasteci mento	430. 000, 00	340. 000, 00	770. 000, 00
20 605 0015	Desenvolvimento da Agricultura	400,000,00	0.40, 000, 00	770 000 00
00 000	Sustentável e Inclusiva	430. 000, 00	340. 000, 00	770. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	512. 000, 00	512. 000, 00
20 608 0015	Desenvolvimento da Agricultura			
	Sustentável e Inclusiva	0,00	512. 000, 00	512. 000, 00
21	Organi zação Agrári a	150. 000, 00	80. 000, 00	230. 000, 00
21 631	Reforma Agrária	150. 000, 00	80. 000, 00	230. 000, 00
21 631 0015	Desenvolvimento da Agricultura			
	Sustentável e Inclusiva	150. 000, 00	80. 000, 00	230. 000, 00
23	Comércio e Serviços	1. 183. 500, 00	672. 760, 63	1. 856. 260, 63
23 691	Promoção Comercial	0,00	110. 000, 00	110.000,00
23 691 0015	Desenvol vi mento da Agri cul tura	j	j	
	Sustentável e Inclusiva	0, 00	110. 000, 00	110.000,00
23 695	Turi smo	1. 183. 500, 00	562, 760, 63	1. 746. 260, 63
23 695 0013				
	Ambi ente	1. 183. 500, 00	562. 760, 63	1. 746. 260, 63
25	Energia	979. 750, 00	266. 000, 00	1. 245. 750, 00
25 752	Energia Elétrica	979. 750, 00	266. 000, 00	1. 245. 750, 00
25 752 0011	Cami nhos para o Desenvol vi mento	070.700,00	200. 000, 00	1. 210. 700, 00
20 102 0011	Sustentável	979. 750, 00	266. 000, 00	1. 245. 750, 00
26	Transporte	2. 545. 000, 00	285. 000, 00	2. 830. 000, 00
26 782	Transporte Transporte Rodoviário	2. 545. 000, 00	285. 000, 00	2. 830. 000, 00
26 782 0011	Caminhos para o Desenvolvimento	2. 343. 000, 00	۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵	۵. 050. 000, 00
20 702 0011		2 545 000 00	20% 000 00	2 220 000 00
97	Sustentável	2. 545. 000, 00	285. 000, 00	2. 830. 000, 00
27	Desporto e Lazer	640. 000, 00	345. 000, 00	985. 000, 00
27 122	Administração Geral	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
27 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
27 812	Desporto Comunitário	640. 000, 00	320. 000, 00	960. 000, 00
27 812 0006	Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e			
	do Lazer em Arame	640. 000, 00	320. 000, 00	960. 000, 00
		- continua -		

- continuação 28 | Encargos Especiais
28 846 | Outros Encargos Especiais
28 846 0003 | Operação Especial
99 | Reserva de Contingência
99 999 | Reserva de Contingência
99 999 0016 | Reserva de Contingência 449. 404, 72 1. 048. 381, 82 598. 977, 10 598. 977, 10 598. 977, 10 1. 048. 381, 82 449. 404, 72 1. 048. 381, 82 449. 404, 72 TOTAL 93. 429. 325, 29 35. 511. 064, 32 128. 940. 389, 61

1. 100. 000, 00

1. 100. 000, 00

1. 100. 000, 00

5. 729. 256, 60

5. 729. 256, 60

5. 729. 256, 60

4. 629. 256, 60

4. 629. 256, 60

4. 629. 256, 60

- continuação -

Orçamento Seguri dade social - Adendo VII  $$\operatorname{Em}\ R\$\ 1,00$$ 

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RÉCURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
08	Assistência Social	4. 763. 516, 79	4. 290. 769, 36	9. 054. 286, 15
08 122	Admi ni stração Geral	872. 451, 52	2. 254. 803, 98	3. 127. 255, 50
08 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	583. 591, 87	2. 192. 991, 33	2. 776. 583, 20
08 122 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção	i i	Ì	
	Assistência Social	288. 859, 65	61. 812, 65	350. 672, 30
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20. 772, 67	20, 772, 67
08 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	0,00	20. 772, 67	20, 772, 67
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	370. 860, 00	302. 500, 00	673. 360, 00
08 241 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	302. 860, 00	265. 000, 00	567. 860, 00
08 241 0012	Garantia de Direitos da Pessoa Idosa	68. 000, 00	37. 500, 00	105. 500, 0
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	658. 190, 29	650. 075, 19	1. 308. 265, 4
08 243 0009	Garantia de Direitos da Criança e do	i i	j	
	Adol escente	365. 813, 25	397. 500, 00	763. 313, 25
08 243 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção	j	j	
	Assistência Social	292. 377, 04	252. 575, 19	544. 952, 2
08 244	Assistência Comunitária	397. 142, 31	268. 553, 67	665, 695, 98
08 244 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção	į į	j	
	Assi stênci a Soci al	397. 142, 31	268. 553, 67	665, 695, 9
08 245	Servi ços Soci oassi stenci ai s	2. 464. 872, 67	676. 466, 13	3. 141. 338, 8
08 245 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção	i i	j	
	Assi stênci a Soci al	2. 464. 872, 67	676. 466, 13	3. 141. 338, 8
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	32. 426, 15	32, 426, 1
08 306 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção	j	ĺ	
İ	Assi stênci a Soci al	0,00	32. 426, 15	32, 426, 1
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	85. 171, 57	85. 171, 5
08 422 0014	Inclusão de Vulneráveis Promoção		ĺ	
İ	Assi stênci a Soci al	0,00	85. 171, 57	85. 171, 5
10	Saúde	25. 166. 158, 09	0, 00	25. 166. 158, 0
10 122	Administração Geral	6. 392. 900, 27	0, 00	6. 392. 900, 2
10 122 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	6. 392. 900, 27	0, 00	6. 392. 900, 2'
.0 128	Formação de Recursos Humanos	50. 358, 00	0, 00	50. 358, 0
10 128 0004	Gestao das Atividades do Poder Executivo	50. 358, 00	0, 00	50. 358, 0
0 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	31. 473, 75	0, 00	31. 473, 7
10 242 0010	Saúde de Qualidade para Todos	31. 473, 75	0, 00	31. 473, 7
10 301	Atenção Básica	9. 652. 530, 46	0, 00	9. 652. 530, 4
10 301 0010	Saúde de Qualidade para Todos	9. 652. 530, 46	0, 00	9. 652. 530, 4
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7. 541. 061, 41	0, 00	7. 541. 061, 4
10 302 0010	Saúde de Qualidade para Todos	7. 541. 061, 41	0, 00	7. 541. 061, 4
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	359. 700, 00	0, 00	359. 700, 0
0 303 0010	Saúde de Qualidade para Todos	359. 700, 00	0, 00	359. 700, 0
0 304	Vigilância Sanitária	751. 885, 57	0, 00	751. 885, 5
0 304 0010	Saúde de Qualidade para Todos	751. 885, 57	0, 00	751. 885, 5
0 305	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca	386. 248, 63	0, 00	386. 248, 6
	C-44-     A-124-    T-4	206 240 62	0 00	206 240 6
10 305 0010	Saúde de Qualidade para Todos	386. 248, 63	0, 00	386. 248, 6

Governo Municipal de Arame  $Consol\,i\,dado$  Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legi sl ati va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
1 Câmara Mun	nicipal de Arame	3. 865. 180, 55	0, 00	0,00
	lo Prefeito	0, 00	0, 00	0, 00
	de Educação	0, 00	0, 00	0, 00
	de Cultura e Prom. de Eventos	0, 00	0, 00	0, 00
	de Agricultura e Abastecimento	0, 00	0, 00	0, 00
	de Assistência e Prom. Social	0, 00	0, 00	0, 00
0 Sec. Mun.		0, 00	0, 00	0, 00
	de Assuntos Indígenas	0, 00	0, 00	0, 00
	oria Geral do Município	0, 00	0, 00	0, 00
	ria Geral do Município	0, 00	13. 741, 66	0, 00
	Muni ci pal da Fazenda	0, 00	0, 00	0, 00
	Municipal de Administração	0, 00	0, 00	0, 00
	de Turismo e Meio Ambiente	0, 00	0, 00	0, 00
	de Obras, Serv. Pub., Trâns. e T	0, 00	0, 00	0, 00
	de Esporte, Lazer e Juventude	0, 00	0, 00	0, 00
	e Contingência	0, 00	0, 00	0, 00
	 	3. 865. 180, 55	13. 741, 66	0,00

Governo Municipal de Arame  $\bf Consolidado$  Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÁ	FUNÇÕES 10S	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública 
01 02 05 5 06 5 07 5 08 10 13 15 0 16 17 18 19 5 20 5 21 5 5	Câmara Municipal de Arame Gabinete do Prefeito Gec. Mun. de Educação Gec. Mun. de Agricultura e Abastecimento Gec. Mun. de Assistência e Prom. Social Gec. Mun. de Saúde Gec. Mun. de Assuntos Indígenas Controladoria Geral do Município Gecretaria Municipal da Fazenda Gecretaria Municipal de Administração Gec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Gec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude Geserva de Contingência	0, 00 3. 576. 908, 71 0, 00 1. 458. 178, 52 2. 124. 745, 70 0, 00 637. 189, 91 367. 189, 91 1. 232. 441, 56 3. 199. 828, 86 4. 352. 010, 42 1. 489. 277, 77 5. 485. 180, 95 963. 968, 30 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00
	TOTAL	24. 886. 920, 61	0,00	0,00

Governo Municipal de Arame  $Consol\,i\,dado$  Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÁ	FUNÇÕES ÃOS	Rel ações Exteriores	Assistência Social	Previ dênci a Soci al
)1 (	Câmara Municipal de Arame	0,00	0,00	0,00
	Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0, 00
	Sec. Mun. de Educação	0,00	0, 00	0, 00
	Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	0,00	0, 00	0, 00
	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		0, 00	0,00
	Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social	0, 00	9. 054. 286, 15	0,00
	Sec. Mun. de Saúde	0, 00	0, 00	0,00
	Sec. Mun. de Assuntos Indígenas	0,00	0, 00	0, 00
	Control adori a Geral do Município	0, 00	0, 00	0, 00
	Procuradoria Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0, 00	0, 00
	Secretaria Municipal de Administração	0, 00	0, 00	0, 00
	Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	0, 00	0, 00	0, 00
	Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub., Trâns. e 1		0, 00	0, 00
	Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude	0, 00	0, 00	0, 00
	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	0, 00
	TOTAL	0,00	9. 054. 286, 15	0,00

Governo Municipal de Arame  $Consol\,i\,dado$  Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabal ho	Educação
1 Câmara Mu	nicipal de Arame	0,00	0, 00	0, 00
2 Gabi nete	do Prefeito	0, 00	0, 00	0, 00
	de Educação	0, 00	0, 00	70. 400. 017, 59
	de Cultura e Prom. de Eventos	0, 00	0, 00	0, 00
	de Agricultura e Abastecimento	0, 00	0, 00	0, 00
	de Assistência e Prom. Social	0, 00	0, 00	0, 00
0 Sec. Mun.		25. 166. 158, 09	0, 00	0, 00
	de Assuntos Indígenas	0, 00	0, 00	0, 00
	oria Geral do Município	0, 00	0, 00	0, 00
	ria Geral do Município	0, 00	0, 00	0, 00
	a Municipal da Fazenda	0, 00	0, 00	0, 00
	a Municipal de Administração	0, 00	0, 00	0, 00
	de Turismo e Meio Ambiente	0, 00	0, 00	0, 00
	de Obras, Serv. Pub., Trâns. e T	0, 00	0, 00	0, 00
	de Esporte, Lazer e Juventude	0, 00	0, 00	0, 00
	e Contingência	0, 00	0, 00	0, 00
		25. 166. 158, 09	0, 00	70. 400. 017, 59

Governo Municipal de Arame  $\bf Consolidado$  Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbani smo
01 Câmara M 02 Gabi nete 05 Sec. Mun 06 Sec. Mun 07 Sec. Mun 10 Sec. Mun 13 Sec. Mun 15 Control a 16 Procurad 17 Secretar 18 Secretar 19 Sec. Mun 20 Sec. Mun 21 Sec. Mun 22 Sec. Mun 23 Sec. Mun 24 Sec. Mun 25 Sec. Mun 26 Sec. Mun 27 Sec. Mun 28 Sec. Mun 28 Sec. Mun 29 Sec. Mun 20 Sec. Mun 20 Sec. Mun	unicipal de Arame do Prefeito . de Educação . de Cultura e Prom. de Eventos . de Agricultura e Abastecimento . de Assistência e Prom. Social . de Saúde . de Assuntos Indígenas doria Geral do Município oria Geral do Município ia Municipal da Fazenda ia Municipal de Administração . de Turismo e Meio Ambiente . de Obras, Serv. Pub., Trâns. e T . de Esporte, Lazer e Juventude de Contingência	0, 00 0, 00 0, 00 1. 640. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 300. 000, 00 5. 161. 677, 25 0, 00 0, 00
	TOTAL	1. 640. 000, 00	0,00	5. 461. 677, 25

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRG	FUNÇÕES GÃOS	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
2 5 6	Câmara Municipal de Arame Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Educação Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos		0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00   0, 00   0, 00   0, 00
8 0 3 5	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social Sec. Mun. de Saúde Sec. Mun. de Assuntos Indígenas Controladoria Geral do Município	0, 00   0, 00   0, 00   0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00
7 8 9	Procuradoria Geral do Município Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal de Administração Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub., Trâns. e 1	0, 00     0, 00     0, 00     0, 00     800. 000, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 5. 419. 287, 00	0, 00   0, 00   0, 00   1. 246. 915, 90   0, 00
1	Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude Reserva de Contingência		0, 00 0, 00	0, 00
	TOTAL	800. 000, 00	5. 419. 287, 00	1. 246. 915, 90

Governo Municipal de Arame  $\bf Consolidado$  Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS	Ci ênci a e Tecnol ogi a	Agri cul tura	Organi zação Agrári a 
01 02 05 06 07 08 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	Câmara Municipal de Arame Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Educação Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Evento. Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimen Sec. Mun. de Assistência e Prom. Socia Sec. Mun. de Saúde Sec. Mun. de Assuntos Indígenas Controladoria Geral do Município Procuradoria Geral do Município Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal de Administração Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub., Trâns. e Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventud Reserva de Contingência	0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   0,00   T   0,00   0	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 230. 000, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0, 00	1. 282. 000, 00	230. 000, 00

Governo Municipal de Arame  $Consol\,i\,dado$  Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comuni cações
)1 Cân	nara Municipal de Arame	0, 00	0,00	0, 00
	pinete do Prefeito	0, 00	0, 00	0, 00
	c. Mun. de Educação	0, 00	0, 00	0, 00
	c. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos	0, 00	0, 00	0, 00
	c. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0, 00	110. 000, 00	0, 00
	c. Mun. de Assistência e Prom. Social	0, 00	0, 00	0, 00
	c. Mun. de Saúde	0, 00	0, 00	0, 00
	c. Mun. de Assuntos Indígenas	0, 00	0, 00	0, 00
	atroladoria Geral do Município	0, 00	0, 00	0, 00
	ocuradoria Geral do Município	0, 00	0, 00	0, 00
	cretaria Municipal da Fazenda	0, 00	0, 00	0, 00
	cretaria Municipal de Administração	0, 00	0, 00	0, 00
	c. Mun. de Turismo e Meio Ambiente	0, 00	1. 746. 260, 63	0, 00
	c. Mun. de Obras, Serv. Pub., Trâns. e T	0, 00	0,00	0, 00
	c. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude	0, 00	0, 00	0, 00
	serva de Contingência	0, 00	0, 00	0, 00
	TOTAL	0, 00	1. 856. 260, 63	0, 00

Governo Municipal de Arame  $\bf Consolidado$  Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
O1 Câmara M 02 Gabi nete 05 Sec. Mu 06 Sec. Mu 07 Sec. Mu 10 Sec. Mu 13 Sec. Mu 15 Control a 16 Procurae 17 Secreta 18 Secreta 19 Sec. Mu 20 Sec. Mu 21 Sec. Mu	Municipal de Arame e do Prefeito n. de Educação n. de Cultura e Prom. de Eventos n. de Agricultura e Abastecimento n. de Assistência e Prom. Social n. de Saúde n. de Assuntos Indígenas adoria Geral do Município doria Geral do Município ria Municipal da Fazenda ria Municipal de Administração n. de Turismo e Meio Ambiente n. de Obras, Serv. Pub., Trâns. e T n. de Esporte, Lazer e Juventude de Contingência	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 2. 830. 000, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 985. 000, 00 0, 00
	TOTAL	1. 245. 750, 00	2. 830. 000, 00	985. 000, 00

Governo Municipal de Arame  $\bf Consolidado$  Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRO	FUNÇÕES GÃOS	Encargos Especiais   	Reserva de Conti ngênci a	TOTAL
010 020 050 060 070 081 1013 1516 1718 1920 21199	Câmara Municipal de Arame Gabinete do Prefeito Sec. Mun. de Educação Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social Sec. Mun. de Assuntos Indígenas Controladoria Geral do Município Procuradoria Geral do Município Secretaria Municipal da Fazenda Secretaria Municipal de Administração Sec. Mun. de Turismo e Meio Ambiente Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub., Trâns. e T Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude Reserva de Contingência	0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00	0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   0, 00   1. 048. 381, 82	3. 865. 180, 55 3. 576. 908, 71 70. 400. 017, 59 3. 098. 178, 52 3. 746. 745, 70 9. 054. 286, 15 25. 166. 158, 09 637. 189, 91 367. 189, 91 1. 246. 183, 22 8. 929. 085, 46 4. 352. 010, 42 4. 782. 454, 30 20. 941. 895, 20 1. 948. 968, 30 1. 048. 381, 82
	TOTAL	5. 729. 256, 60	1. 048. 381, 82	163. 160. 833, 85

### Governo Municipal de Arame Prefeitura Municipal de Arame

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 100 0004 1 000					
4. 0. 00. 00. 00	Aquisição de Veiculos   Despesas de capital				270. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			270. 000, 00	270.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		270. 000, 00	۱۵. ۵۵۵, ۵۵	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		270. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equi pamentos e material permanente	Fonte 1500000000	270. 000, 00		
		101100 1000000000	270.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270. 000, 00
04 122 0004 2.006	   Gestão Administrativa do Gabinete do F	Prefei to			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		3. 134. 336, 04
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	1. 071. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 071. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		330. 000, 00		
		Fonte 1500000000	330. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		495. 000, 00		
		Fonte 1500000000	495. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	_	190. 000, 00		
		Fonte 1500000000	190. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E . 470000000	56. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	56. 000, 00	0.000.000.04	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			2. 063. 336, 04	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 063. 336, 04		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	29. 446, 73		
		Fonte 1500000000 Fonte 1501000000	20. 446, 73		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	rollice 1301000000	9. 000, 00   589. 189, 31		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	309. 189, 31		
		Fonte 15010000000	80. 000, 00		
		Fonte 1706000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	101100 1700000000	414. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Servições de consultorra	Fonte 1500000000	350. 000, 00		
		Fonte 1501000000	64. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		100. 000, 00		
	,	Fonte 1500000000	80. 000, 00		
		Fonte 1501000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		848. 000, 00	İ	
		Fonte 1500000000	248. 000, 00	İ	
		Fonte 1501000000	100. 000, 00	j	
		Fonte 1706000000	500. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		20. 000, 00		
		Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	_	27. 700, 00		
		Fonte 1500000000	20. 000, 00	1	

- continuaç		F . 450400000			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	Fonte 1501000000 Fonte 1500000000	7. 700, 00   35. 000, 00   35. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1501000000 Fonte 1749000000	151. 800, 00 151. 800, 00 50. 000, 00 51. 800, 00 50. 000, 00	151. 800, 00   151. 800, 00   151. 800, 00   50. 000, 00   51. 800, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3. 286. 136, 04
04 128 0004 2. 115 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	20. 772, 67 10. 772, 67 10. 772, 67 10. 772, 67 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	20. 772, 67	20. 772, 67
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20. 772, 67

### Governo Municipal de Arame Prefeitura Municipal de Arame

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Cultura e Prom. de Eventos
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0004 1.071	   Aquisição e Desapropriação de Imóveis			   	
İ	de interesse Público		į į	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				167. 860, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			167. 860, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		167. 860, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	T	167. 860, 00		
		Fonte 1500000000	167. 860, 00		
	   TOTAL DO PROJETO		-	-	167. 860, 00
04 100 0004 1 070					
04 122 0004 1.072	Aqui si ção de Vei cul os				970 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos			270. 000, 00	270. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00	Investimentos   Aplicações diretas		270. 000, 00	۵ / ۱۵۰ ، ۱۵۵ , ۱۵۵	
4. 4. 90. 52. 00	Apricações diretas   Equipamentos e material permanente		270. 000, 00		
1. 1. 30. 32. 00	Equipamentos e materrar permanente	Fonte 1500000000	90. 000, 00		
		Fonte 1700000000	90. 000, 00		
		Fonte 1701000000	90. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270. 000, 00
04 122 0004 2.098	Gestão Administrativa da Secretaria				
	Municipal de Cultura e Prom. de Evento	S			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			<b>700 000 001</b>	909. 545, 85
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		700,000,00	580. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		580. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	E 150000000	250. 000, 00		
		Fonte 1500000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	   Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1501000000	50. 000, 00   240. 000, 00		
J. 1. JU. 11. UU	venermentos e vant. 11xas pessual CIVI	Fonte 1500000000	200. 000, 00		
		Fonte 1501000000	40. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	   Obrigações patronais	101100 1001000000	75. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00		Fonte 1500000000	60. 000, 00		
		Fonte 1501000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		15. 000, 00		
		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
		Fonte 1501000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j	329. 545, 85	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		329. 545, 85		
0. 0. 00. 00. 00	Diárias - civil		15. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00					
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continuaç				
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	65. 000, 00		
	Fonte 1500000000	55. 000, 00		
	Fonte 1501000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	95. 000, 00		
	Fonte 1500000000	95. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	Fonte 1501000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	69. 545, 85		
	Fonte 1500000000	59. 545, 85		
0 0 00 10 00	Fonte 1501000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1501000000	10.000,00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1501000000	5. 000, 00		00 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		00 000 001	60. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	00.000.00	60. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	60.000,00		
	Fonte 1500000000	45. 000, 00		
	Fonte 1501000000	15. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	969. 545, 85
	TOTAL DA ATT TIDIOL			000. 010, 00
04 122 0004 2.100	Manutenção e Func. do Consel ho		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			30.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	30. 000, 00
04 400 0004 0 000				
04 128 0004 2.099	Formação Continuada de Servidores			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 880 081	20. 772, 67
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00 770 07	20. 772, 67	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 772, 67		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 772, 67		
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	5. 772, 67		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00		5. 000, 00		
ა. ა. უს. აზ. სს	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00		5. 000, 00   5. 000, 00		
ა. ა. შს. აშ. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	rolice 1500000000	J. 000, 00	_	continua -
			_	conciliua -

- continuação -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	20. 772, 67
	TOTAL DA ATTVIDADE	- I I I	-	۵۵. ۲۲۵, ۵۲
13 392 0006 1.074	Construção, Reforma ou Ampliação de Biblioteca		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ļ	100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100 000 00	100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	100. 000, 00   100. 000, 00	-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	100.000,00		140. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		140. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	140. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	140. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	140. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	  -	-	240. 000, 00
				,
13 392 0006 1.075	Construção, Reforma, Ampliação e		ļ	
2 0 00 00 00	Reestruturação de Espaço Cultural			100 000 00
3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		180. 000, 00	180. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	180. 000, 00	100.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	180. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	į	
	Fonte 1700000000	90. 000, 00	į	
4 0 00 00 00	Fonte 1701000000	40. 000, 00	ļ	4770 000 00
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		170. 000, 00	170. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	170. 000, 00	170.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	170. 000, 00		
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	i	
ĺ	Fonte 1700000000	90. 000, 00	į	
ļ	Fonte 1701000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	 	_	350. 000, 00
	101.12 20 1.00210			000. 000, 00
13 392 0006 2.101	Promover Atividades Culturais, Incetivar			
0 0 00 00 00	Concursos e Eventos Artistico			000 000 00
3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		300. 000, 00	300. 000, 00
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10. 000, 00	300.000,00	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	10. 000, 00	İ	
	Fonte 1719000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	290. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10.000,00		
2 2 00 21 00	Fonte 1719000000	10.000,00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras   Fonte 1719000000	50. 000, 00   50. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150. 000, 00		
	Fonte 1719000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50. 000, 00	į	
<u> </u>	Fonte 1719000000	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	30. 000, 00		
	Fonte 1719000000	30. 000, 00		continua -
			-	concriliua -

- continuação -

- Continuaç	.dU -		1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300. 000, 00
13 392 0006 2.102	Manut. das Ativ. Cult. e Eventos:			
3. 0. 00. 00. 00	Carnaval, Festa Junina, Aniv. Cidade e 0   Despesas correntes		-	450. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		450. 000, 00	100. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	450. 000, 00	,	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	40. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	40. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	410. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	100. 000, 00   155. 000, 00		
	Fonte 170000000	155. 000, 00	-	
		100. 000, 00	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	450. 000, 00
13 392 0006 2.103	Implantação e Manutenção da Escola de Música		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	į	120.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		120. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	120. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500000000	30. 000, 00   30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	80. 000, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		90,000,00	80. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos   Aplicações diretas	80. 000, 00	80. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	80. 000, 00		
	Fonte 1500000000	80. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	200. 000, 00
13 392 0006 2.104	   Promover Eventos de Capacitação aos	 		
	Trabalhadores do Segmento Cultural e Fei			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	j	100.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00		100.000,00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo   Fonte 1500000000	20. 000, 00   20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	70. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
		·	·	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

3. 098. 178, 52

### Governo Municipal de Arame Prefeitura Municipal de Arame

 ÓRGÃO.
 : 07
 Sec.
 Mun. de Agricultura e Abastecimento

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 : 0701
 Sec.
 Mun. de Agricultura e Abastecimento
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
 	Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
	de interesse Público				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i	j	167. 860, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	167. 860, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		167. 860, 00	ĺ	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		167. 860, 00		
		Fonte 1500000000	167. 860, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	167. 860, 00
4 100 0004 1 077	And do a do Webeller				
4 122 0004 1.077	Aqui si ção de Vei cul os				270 000 00
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			270. 000, 00	270. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		270. 000, 00	ا ۱۵۰ ۵۵۵ ۵۵۵ ا	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		270. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	iqui pamentos e materrar permanente	Fonte 1500000000	90. 000, 00		
		Fonte 1700000000	90. 000, 00		
		Fonte 1701000000	90. 000, 00		
ļ	TOTAL DO DO TOTO				070 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270. 000, 00
4 122 0004 1.078	Construção, Reforma ou Ampliação de				
į	Prédios Públicos		i i	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į		150. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			150. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		150. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	150. 000, 00		
		Fonte 1500000000	80. 000, 00		
		Fonte 1700000000	35. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Dognogas do conital	Fonte 1701000000	35. 000, 00		150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			150. 000, 00	130. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		150. 000, 00	130.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		150. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	ostas e filotarações	Fonte 1500000000	80. 000, 00		
		Fonte 1700000000	35. 000, 00		
		Fonte 1701000000	35. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300. 000, 00
4 122 0004 2.105	Gestão Administrativa da Sec. Mun. de				
	Agricultura e Abastecimento				
'				'	- continua

- continuaç 3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 276. 113, 03
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	j	600. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	600. 000, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	310. 000, 00		
J. I. JU. UT. UU	Fonte 1500000000			
	· ·	200. 000, 00		
	Fonte 1501000000	110. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	290. 000, 00		
	Fonte 1500000000	200. 000, 00		
İ	Fonte 1501000000	90. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		676. 113, 03	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	676. 113, 03	070, 110, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00	-	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	ļ	
	Fonte 1501000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	115. 000, 00		
j	Fonte 1500000000	90. 000, 00	į	
İ	Fonte 1501000000	25. 000, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00	-	
ა. ა. შს. აა. სს				
2 2 20 27 20 1	Fonte 1500000000	5. 000, 00	!	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	106. 000, 00		
İ	Fonte 1500000000	56. 000, 00	i	
	Fonte 1501000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00		415. 000, 00		
ა. ა. შს. აშ. სს	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	Fonte 1500000000	65. 000, 00	!	
	Fonte 1501000000	50. 000, 00		
	Fonte 1706000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 113, 03		
J. J. JV. J2. VV				
: 2 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 113, 03	!	22 000 0
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			60. 000, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		60. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e material permanente	60. 000, 00	į	
*	Fonte 1500000000	40. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000   Fonte 1501000000		1	
I	ruille 1001000000	20. 000, 00		
	moment by amilianable			4 000 110 0
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 336. 113, 0
04 122 0004 2.108	Criação e Manutenção do Conselho de	1		
	Desenvolvimento Rural Sustentavel		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	30. 000, 0
	Outras despesas correntes		20, 000, 00	30. 000, 0
3. 3. 00. 00. 00		00 000 00	30. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	!	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
0 0 00 00 0	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	OULTOS SETV. DE LECC. DESSON FULLULON 1	10. 000, 00	I	
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	

- continuação -

- continuaç	ao -		1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	30. 000, 00
04 128 0004 2. 106 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Formação Continuada de Servidores Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias – civil Fonte 1500000000	20. 772, 67 5. 000, 00 5. 000, 00	20. 772, 67	20. 772, 67
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00   5. 000, 00   10. 772, 67		
	Fonte 1500000000	10. 772, 67		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20. 772, 67
20 605 0015 1.079 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Maquinas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000	250. 000, 00 250. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 50. 000, 00	250. 000, 00	250. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250. 000, 00
20 605 0015 1.080  3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00  4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Const., Ref., Ampl. e Manut. de Feiras, Mercados, Matadouros e Centro de Abastec Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	135. 000, 00   135. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   45. 000, 00   135. 000, 00   135. 000, 00   45. 000, 00	135. 000, 00	135. 000, 00 135. 000, 00
	Fonte 1700000000   Fonte 1701000000   TOTAL DO PROJETO	45. 000, 00   45. 000, 00		270,000,00
00 005 0015 1 001	İ	-	-	270. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Equipamento p/ Feiras, Mercados, Matadouros e Centro de Abastecimento Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente  Fonte 1500000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000	150. 000, 00   150. 000, 00   50. 000, 00   50. 000, 00   50. 000, 00	150. 000, 00	150.000,00
			_	continua -

- continuação -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DO PROJETO	_	_	150. 000, 00
	TOTAL DO TROSLIO			130. 000, 00
20 605 0015 1.082	Implantação e Manut. das Ações de Apoio	į	į	
	Prog. de Produção de Hortifrutigranjeiros		[	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 000 00	60. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	60. 000, 00	60. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		40,000,001	40. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	40. 000, 00	40. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	40. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	40. 000, 00		
			į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100. 000, 00
20 608 0015 1.083	Incentive de Deceny, de Crisção			
20 000 0013 1.003	Incentivo ao Desenv. da Criação: Apicultura, Animais e Entre Outros.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	50. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	[	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000   Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO			50 000 00
	IUIAL DU PROJEIU	-	-	50. 000, 00
20 608 0015 1.084	Implantação e Manut. das Ações de Apoio			
	à Âgricultura Familiar e Agric. Indigena	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			180. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100 000 00	180. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas	180. 000, 00   60. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60. 000, 00		
	Fonte 1500000000	60. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	60. 000, 00		60 000 00
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		60. 000, 00	60. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00	00. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	60. 000, 00		
	Fonte 1500000000	60. 000, 00	į	
	TOTAL DO DOGUTO			940,000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	240. 000, 00
20 608 0015 1.085	Implantação e Manutenção Agroindustrias			
'		'	<u>'</u> -	continua -

- continuaç		ı	ı	22 222 22
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00,000,001	32. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	22 000 00	32. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	32. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo     Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00		10. 000, 00		
3. 3. au. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   Fonte 1500000000	10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12. 000, 00		
J. J. J. J. J. J. J. J. J. J. J. J. J. J	vuctors serv. de cerc. pessoa jurrurca   Fonte 1500000000	12. 000, 00		
	10000 10000000	12.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	32. 000, 00
	·			
20 608 0015 1.089	Programa de Desenv. Agropecuário			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		110 000 001	110. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	110 000 00	110. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	110. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo     Fonto 1500000000	40. 000, 00		
2 2 00 32 00	Fonte 1500000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   Fonte 1500000000	20. 000, 00   20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000     Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00   15. 000, 00		
ა. ა. შს. მს. სს	outros serv. de terceiros pessoa fisica   Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vuctors serv. de cerc. pessoa jurrurca   Fonte 1500000000	35. 000, 00		
		00.000,00		
ļ	TOTAL DO PROJETO	-	-	110. 000, 00
00 000 0015 0 107	Compait and de Teori and a Adminuttance			
20 608 0015 2.107	Capacitação de Tecnicos e Agricultores     Despesas correntes			30. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	JU. UUU, UU	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
j			İ	
ļ	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00
00 000 0015 9 100	Dealaimente de Deieultune em Acudes e Tensues			
20 608 0015 2. 109   3. 0. 00. 00. 00	Desenvolvimento de Psicultura em Açudes e Tanques	-		50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes   Outras despesas correntes		50. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	00.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		I
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	j	I
į	Fonte 1500000000	10. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
				00
ļ	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
21 621 0015 1 086	   Aquisição de Equipamentos Agricola			
21 001 0010 1.000	Aquisição de Equipamentos Agricora	I	  -	continua -
				Concinua

- continuaç 4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000	230. 000, 00   230. 000, 00   80. 000, 00   80. 000, 00   70. 000, 00	230. 000, 00	230. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		- 	-	230. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00   3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 39. 00	Contrução, Ampliação ou Recuperação de Açudes e Tanques Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50. 000, 00   50. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1500000000  Fonte 1500000000	50. 000, 00   50. 000, 00   60. 000, 00   60. 000, 00   60. 000, 00	60. 000, 00	60. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	1000000000	00. 000, 00		110. 000, 00

### Governo Municipal de Arame Prefeitura Municipal de Arame

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 122 0004 1.022 3. 0.00.00.00	   Const. Reforma e Ampliação de Prédios   da Assistência Social   Despesas correntes				200. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas		200. 000, 00	200. 000, 00	200, 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1501000000 Fonte 1706000000	200. 000, 00   100. 000, 00   25. 000, 00   50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	Fonte 1708000000	25. 000, 00		207. 809, 87
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Investimentos   Aplicações diretas   Obras e instalações 	Fonte 1500000000 Fonte 1665000000 Fonte 1706000000	207. 809, 87   207. 809, 87   50. 000, 00   100. 000, 00   57. 809, 87	207. 809, 87	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	407. 809, 87
08 122 0004 1. 042 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Veiculos para Assistência   Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1501000000 Fonte 1665000000	407. 060, 50   407. 060, 50   407. 060, 50   125. 000, 00   125. 000, 00   157. 060, 50	407. 060, 50	407. 060, 50
	     TOTAL DO PROJETO	rollice 1000000000	137.000,30	-	407. 060, 50
08 122 0004 1.043	   Aquisição e Desapropriação de Imóveis   de interesse Público				,
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 61. 00	Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Aquisição de imóveis	_	131. 890, 00   131. 890, 00	131. 890, 00 	131. 890, 00
	TOTAL DO DDO IPTO	Fonte 1500000000	131. 890, 00		101 000 00
08 122 0004 2.013	TOTAL DO PROJETO     Gestão Administrativa da Secretaria   Mun. de Assist. Social e Desev. Comuni	ta	-	-	131. 890, 00
l	man, de hoorse, boerdre besev. Commin	cu	1		- continua

conti nuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			550. 435, 16
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į	297. 435, 16	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	297. 435, 16	2011 200, 221	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00		
J. 1. JU. U4. UU	Fonte 1500000000	20. 000, 00	I	
0 1 00 11 00				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	252. 435, 16		
- 1 00 10 00	Fonte 1500000000	252. 435, 16	!	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	20. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	ĺ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	253. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	253. 000, 00	·	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00	i	
5. 5. 5. 11. 50	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	60. 000, 00		
J. J. 80. 30. 00				
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
0.00.00.04.00	Fonte 1706000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25. 000, 00	ĺ	
j	Fonte 1500000000	25. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	15. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
2 2 00 26 00				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	11. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	94. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	44. 000, 00		
	Fonte 1706000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00	ĺ	
j	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	3. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5. 000, 00		
3, 0, 00, 10, 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5. 000, 00		
J. J. 30. 31. 00	Sentenças judiciais			
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indeni zações e restitui ções	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			80. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		80. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	80. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	40. 000, 00	i	
	Fonte 1706000000	40. 000, 00		
	101100 1700000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	630. 435, 16
100 0004 0 014	Manutana a Fama da C 11			
122 0004 2.014	Manutenção e Func. dos Conselhos			00m+!
			-	continua c

continuo	ão			
- continuaç 3.0.00.00.00		I	1	34. 621, 12
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		24 621 12	34. 021, 12
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	24 691 19	34. 621, 12	
	Diárias - civil	34. 621, 12   14. 621, 12		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 1500000000			
2 2 00 30 00   	· ·	14. 621, 12		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	-	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00	]	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	-	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	]	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	-	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	34. 621, 12
	į	į	į	
08 128 0004 2.015	Formação Continuada de Servidores			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			20. 772, 67
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20. 772, 67	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 772, 67	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 772, 67	ļ	
	Fonte 1500000000	5. 772, 67		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	20. 772, 67
00 040 0014 0 016	Verentaria de Attividades de Conselho Tutalon			
08 243 0014 2.016   3.0.00.00.00	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			201 575 10
3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		170. 000, 00	201. 575, 19
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	170. 000, 00	170.000,00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	170. 000, 00	ļ	
J. I. JU. II. UU	Fonte 1500000000	170. 000, 00	ļ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	170.000,00	31. 575, 19	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	31. 575, 19	31. 373, 10 <sub>1</sub>	
3. 3. 90. 00. 00	Diárias - civil	15. 000, 00	-	
J. J. 3U. 14. UU	Fonte 1500000000	15. 000, 00	-	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 575, 19	-	
ა. ა. შს. მს. მს 	Fonte 150000000	6. 575, 19	-	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	-	
J. J. JV. JV. VV	Fonte 1500000000	5. 000, 00	}	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	-	
J. J. JV. JV. JV. J	Fonte 1500000000	5. 000, 00	-	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	J. 000, 00	1	20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	۵۵، ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	ا لاس میں میں ا	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00	}	
7, 7, 00, 0×, 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
İ	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	221. 575, 19
	101111 211 1111121122			WW1. U. V, 1.
08 244 0014 2.017	Manutenção e Func. do Programa Trabalho e Renda	ĺ	Ì	• •
			-	continua -

<ul> <li>continuaç</li> </ul>				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			38. 107, 14
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	20.407.44	38. 107, 14	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	38. 107, 14		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	8. 107, 14		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	8. 107, 14		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	l l	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500000000	15. 000, 00   15. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	13. 000, 00		20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	ا ا	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
1, 1, 00, 02, 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
		20. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58. 107, 14
			ĺ	
08 244 0014 2.018	Manutenção e Funcionamento do Setor de			
	Combate a Exploração			07 440 70
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		27 442 721	25. 446, 53
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	05 440 50	25. 446, 53	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 446, 53		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo     Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00   5. 446, 53		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	5. 446, 53		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	İ	
	İ	į	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25. 446, 53
08 306 0014 2.022	Manutenção do Sistema de Segurança			
00 300 0014 2.022	Alimentar Nutricional - SISAN			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			32, 426, 15
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		32. 426, 15	Ja. 420, 10
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	32. 426, 15	02. 120, 10	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	9. 000, 00		
	Fonte 1500000000	9. 000, 00	i	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	9. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	9. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	9. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 426, 15	j	
	Fonte 1500000000	5. 426, 15		
	TOTAL DA ATLUIDADE			99 490 15
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32. 426, 15
08 422 0014 2.032	Manut. e Func. das Atividades de			
	Promoção da Igualdade Racial			
'		ı	'-	continua -

	.~ .			
- continuaç			1	00 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00.000.001	32. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		32. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	32. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 000, 00		
	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	8. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000		i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0.000,00		11. 626, 22
			11 696 99	11. 020, 22
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	11 000 00	11. 626, 22	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 626, 22		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	11. 626, 22		
	Fonte 1500000000	11. 626, 22		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	43. 626, 22
08 422 0014 2.037	Manutenção e Func. das Atividades da			
	Promoção da Igualdades e Genero			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	j	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000		i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 000, 00	i	
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	7. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 36. 00		7. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000			
0 0 00 00 00	l .	1 1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	7. 000, 00		44 545 05
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			11. 545, 35
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		11. 545, 35	
	Aplicações diretas	11. 545, 35		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	11. 545, 35		
	Fonte 1500000000	11. 545, 35		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41. 545, 35
		į į		
		į į		
		į į		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

2. 055. 315, 90

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Assuntos Indígenas
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. de Assuntos Indígenas
DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 122 0004 1.064	   Aqui si ção de Vei cul os			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	270. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	270. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	270. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	270. 000, 00	į	
	Fonte 1500	000000   270. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	270. 000, 00
4 122 0004 2.084	Gestão Administrativa da Secretaria   Municipal de Assuntos Indigenas			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			286. 417, 24
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		130. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	130. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	60. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70. 000, 00	İ	
	Fonte 1500		İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		156. 417, 24	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	156. 417, 24	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500	000000   20. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	56. 417, 24	į	
	Fonte 1500		į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00	j	
	Fonte 1500	1	ĺ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1500	000000   60. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			60. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		60. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
	Fonte 1500		ļ	
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00	ļ	
	Fonte 1500	000000   10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	346. 417, 24
4 128 0004 2.085	Formação Continuada de Servidores			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			20. 772, 67
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20. 772, 67	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 772, 67		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
	Fonte 1500	000000   5. 000, 00		

3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Qão -   Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500000000   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00   10. 772, 67   10. 772, 67	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- 20. 772, 67
			Í I

ÓRGÃO.....: 15 Controladoria Geral do Município DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Controladoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDI GO 	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 124 0004 2.086	   Gestão Administrativa da Controladoria			
	Geral do Municipio	İ	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	į	328. 417, 24
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		228. 417, 24	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	228. 417, 24	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	53. 000, 00	į	
	Fonte 1500000		į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	135. 417, 24	į	
	Fonte 1500000		į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	30. 000, 00	į	
	Fonte 1500000	30. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00	į	
	Fonte 1500000	10. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500000	20. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00	į	
	Fonte 1500000	30. 000, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	25. 000, 00	j	
	Fonte 1500000	25. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
	Fonte 1500000	1 1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
	Fonte 1500000	15. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			18. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		18. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	18. 000, 00		
	Fonte 1500000	18. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	346. 417, 24
04 128 0004 2.087	   Formação Continuada de Servidores			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			20. 772, 67
3. 3. 00. 00. 00			20. 772, 67	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 772, 67		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00		
	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 772, 67		
	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000	0000   5. 000, 00	1	

- continuação -						
	   TOTAL DA ATIVIDADE 	 	 	20. 772, 67		
		l	l	l		

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

367. 189, 91

ÓRGÃO......: 16 Procuradoria Geral do Município DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Procuradoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
20 001 0000 0 000	 				
02 061 0002 2.090 3.0.00.00.00	Atuação em Defesa do Interesse Público   Despesas correntes	0			13. 741, 66
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			13. 741, 66	13. 741, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		13. 741, 66	13. 741, 00	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		13. 741, 66		
0. 1. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	13. 741, 66		
		1000000000	10.711,00		
	TOTAL DA ATIVIDADI	E	-	-	13. 741, 66
04 122 0004 1.065	   Aquisição de Veiculos				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				270. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			270. 000, 00	2101000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		270. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		270. 000, 00		
		Fonte 1500000000	270. 000, 00		
	İ				
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270. 000, 00
04 122 0004 2.089	Gestão Administrativa da Procuradoria				
	Geral do Municipio				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				861. 668, 89
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			238. 105, 72	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		238. 105, 72		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		77. 927, 89		
		Fonte 1500000000	77. 927, 89		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		100.000,00		
0 4 00 40 00		Fonte 1500000000	100.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	F . 470000000	10. 177, 83		
0 1 00 00 00		Fonte 1500000000	10. 177, 83		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	E+ - 150000000	50. 000, 00		
2 2 00 00 00	Outres despesses conventes	Fonte 1500000000	50. 000, 00	600 560 17	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		699 569 17	623. 563, 17	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas   Diárias – civil		623. 563, 17		
3. 3. 90. 14. 00	DIGITAS - CIVII	Fonte 1500000000	73. 741, 00		
3. 3. 90. 30. 00	   Material de consumo	rolle 1300000000	73. 741, 00   139. 822, 17		
J. J. JU. JU. UU	material at consumo	Fonte 1500000000	139. 822, 17		
3. 3. 90. 35. 00	   Serviços de consultoria	101116 13000000000	170. 000, 00		
J. J. JU. JJ. UU	beiviços de collouitulia	Fonte 1500000000	170. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa físic		30. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vacios serv. de cercerros pessoa risi	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101110 1000000000	170. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vacios serv. ac cere. pessoa juriarea	Fonte 1500000000	170. 000, 00		
	1	151100 1500000000	1101000,00		- continua

- continuaç	- - -			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	20. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores   Fonte 150000000	20. 000, 00   20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	20. 000, 00		80. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	80. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80.000,00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	80. 000, 00   80. 000, 00		
	100000000	00. 000, 00	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	- [	941. 668, 89
04 128 0004 2.088	   Formação Continuada de Servidores			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			20. 772, 67
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j j	20. 772, 67	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 772, 67	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil   Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 772, 67		
	Fonte 1500000000	10. 772, 67		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	20. 772, 67
			ļ	
			i	
		į į	į	
			ļ	
		į į	į	
		j j		

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria Municipal da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria Municipal da Fazenda
DETALHAMENTO
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
1 199 0004 9 001	Costão Administrativo do Coonstanio				
4 123 0004 2.091	Gestão Administrativa da Secretaria   Municipal da Fazenda				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		 		3. 079. 056, 19
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			350. 000, 00	0. 070. 000, 10
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		350. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		100. 000, 00	i	
		Fonte 1500000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	150. 000, 00	į	
	•	Fonte 1500000000	150. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		50. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	50. 000, 00	į	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		50. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	50. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	2. 729. 056, 19	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 729. 056, 19		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		50. 000, 00		
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		550. 000, 00		
		Fonte 1500000000	450. 000, 00		
		Fonte 1706000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		800. 000, 00		
		Fonte 1500000000	300. 000, 00		
		Fonte 1706000000	500. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		250. 000, 00		
		Fonte 1500000000	150. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1706000000	100.000,00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E 4 1700000000	1. 000. 000, 00		
		Fonte 1500000000	350. 000, 00		
		Fonte 1706000000	500. 000, 00		
2 2 00 02 00	Degregate de evenerácion entententente	Fonte 1749000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Eanta 150000000	11. 056, 19		
2 2 00 02 00	Indonigações e nestituições	Fonte 1500000000	11. 056, 19		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	68, 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	   Despesas de capital	TOTILE 1900000000	68. 000, 00		100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00	100.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
1, 1, 00, 02, 00	Equi pamentos e macerrar permanente	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
		Fonte 1749000000	50. 000, 00		
		10000000			
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	3. 179. 056, 19
1 128 0004 2.092	   Formação Continuada de Servidores				
1 180 0007 8.00%	101 mação continuada de servidores		1	l	- continu

continuo	~~ ·				
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00			l I	1	20. 772, 67
	Despesas correntes		 	00 770 67	20. 112, 01
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		00 770 07	20. 772, 67	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 772, 67		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		5. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 772, 67		
		Fonte 1500000000	10. 772, 67	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20. 772, 67
28 846 0003 2.093	Gestão de Precatório, Amortização da				
## 010 0000 ## 000	Divida Interna e Demais Obrigações			İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	3. 349. 206, 60
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 200. 000, 00	0. 040. 200, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 200. 000, 00	1. 200. 000, 00	
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		1. 200. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000			
			700. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1501000000	500. 000, 00	0 140 000 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			2. 149. 206, 60	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 149. 206, 60	ļ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		662. 081, 92		
		Fonte 1500000000	600. 000, 00		
		Fonte 1501000000	62. 081, 92		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judi ci ai s		1. 200. 000, 00		
		Fonte 1500000000	700. 000, 00	į	
		Fonte 1501000000	500. 000, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		287. 124, 68	j	
	,	Fonte 1500000000	104. 906, 20	į	
		Fonte 1501000000	182. 218, 48	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			i	2. 380. 050, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida			2. 380. 050, 00	2, 000, 000, 00
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 380. 050, 00	2. 000. 000, 00	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgata	do	2. 380. 050, 00	-	
4. 0. 30. 71. 00	TTTHETPAL UA ULVIUA COHELACUAL LESGACA	Fonte 1500000000	1. 280. 050, 00	-	
			1. 100. 000, 00		
		Fonte 1749000000	1. 100. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		   -	-	5. 729. 256, 60
				i	
				İ	
				i	
				ļ	
				ļ	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A | 8. 929. 085, 46

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
99 999 0016 9.999 9.0.00.00.00 9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	Fonte 1500000000 Fonte 1749000000	1. 048. 381, 82 1. 048. 381, 82 449. 404, 72 598. 977, 10	1. 048. 381, 82	1. 048. 381, 82
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1. 048. 381, 82

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

1. 048. 381, 82

# Governo Municipal de Arame FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS

DETALHAMENTO

DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 122 0004 2.055	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde			4 000 074 40
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		440.074.40	1. 293. 254, 40
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		443. 254, 40	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	443. 254, 40		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	190.000,00		
	Fonte 150010	1 1		
2 1 00 11 00	Fonte 160000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	203. 254, 40		
	Fonte 150010	1		
2 1 00 12 00	Fonte 160000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	50. 000, 00		
	Fonte 150010 Fonte 160000			
3. 3. 00. 00. 00	1	0000   25. 000, 00	850. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas	850. 000, 00	030.000,00	
3. 3. 90. 00. 00	Apricações diretas   Diárias - civil	40. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 150010	1 1		
	Fonte 160000	1 1		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	250. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150010			
	Fonte 160000			
	Fonte 162100			
	Fonte 163500			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	80. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 150010			
	Fonte 160000			
	Fonte 162100	1 1		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	20. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 150010			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	50. 000, 00		
	Fonte 150010			
	Fonte 160000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
	Fonte 150010			
	Fonte 160000			
	Fonte 162100			
	Fonte 163500		j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00	j	
	Fonte 150010	250. 000, 00	İ	
	Fonte 160000	20. 000, 00	İ	
	Fonte 162100	0000   15. 000, 00	İ	
	Fonte 163500	0000   15. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	50. 000, 00		
	Fonte 150010	0200   30. 000, 00		
				- continu

		~	
	CONTI	nu2c20	
_	COILLI	nuação	_
		3	

- continuaç	ão -				
اً		Fonte 1600000000	10.000,00		
ĺ		Fonte 1635000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 000, 00	į	
		Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indeni zações e restitui ções		5. 000, 00		
		Fonte 1500100200	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	T	100. 000, 00		
		Fonte 1500100200	29. 071, 50		
		Fonte 1601000000	70. 928, 50		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	1. 393. 254, 40
10 100 0004 0 000	E				
10 128 0004 2.056	Formação Continuada de Servidores				25 170 00
3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			25. 179, 00	25. 179, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		25. 179, 00	23. 179, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 179, 00		
0. 0. 00. 00. 00	material de consumo	Fonte 1500100200	5. 179, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		3. 000, 00		
	p	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17. 000, 00		
į	. •	Fonte 1500100200	17. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	25. 179, 00
10 301 0010 1. 011 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Unidade Móvel Odontológic Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000	1. 052. 512, 18 1. 052. 512, 18 33. 362, 18 419. 650, 00 299. 750, 00 299. 750, 00	1. 052. 512, 18	1. 052. 512, 18
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 052. 512, 18
10 301 0010 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Centro Especializado Odontológico				170 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			150 000 00	150. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		150. 000, 00	150. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessoa jurrarea	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
		Fonte 1600000000	50. 000, 00		
		Fonte 1621000000	50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				300. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			300. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		300. 000, 00	·	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		300. 000, 00	į	
İ		Fonte 1500100200	50. 000, 00	į	
j		Fonte 1601000000	50. 000, 00	į	
				-	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
]	Fonte 1621000000	50. 000, 00	1	
	Fonte 1631000000	75. 000, 00		
	Fonte 1632000000	75. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO			450. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	- I	-	450. 000, 00
10 301 0010 1.033	Equipamentos e Mobiliarios para o	İ	İ	
İ	Setores da Atenção Primária	į į	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	[	170 000 001	150. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	150,000,00	150. 900, 00	
4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	150. 900, 00   150. 900, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500100200	20. 000, 00		
	Fonte 1601000000	50. 000, 00	i	
İ	Fonte 1621000000	10. 000, 00	į	
	Fonte 1631000000	35. 000, 00	ļ	
	Fonte 1632000000	35. 900, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	150. 900, 00
	TOTAL DO TROJETO	-	-	130. 300, 00
10 301 0010 1.034	Construção, Reforma ou Amplição de	i i		
	Uni dades Basi cas de Saude		į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		007 001 07	685. 801, 87
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	005 001 07	685. 801, 87	
3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	685. 801, 87   685. 801, 87	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	85. 801, 87	i	
	Fonte 1600000000	100. 000, 00	İ	
İ	Fonte 1631000000	250. 000, 00	į	
4 0 00 00 00	Fonte 1632000000	250. 000, 00		050 000 00
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		350. 000, 00	350. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	350. 000, 00	330. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	350. 000, 00	i	
İ	Fonte 1500100200	50. 000, 00	į	
	Fonte 1601000000	200. 000, 00	ļ	
	Fonte 1631000000	50. 000, 00		
	Fonte 1632000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	- 1	-	1. 035. 801, 87
İ		į į		·
10 301 0010 2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária		ļ	0 000 040 44
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		4. 224. 000, 00	6. 963. 316, 41
3. 1. 00. 00. 00   3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	4. 224. 000, 00	4. 224. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 730. 000, 00	i	
	Fonte 1500100200	315. 000, 00	İ	
	Fonte 1600000000	905. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1604000000	300.000,00		
	Fonte 1605000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 1621000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00   2. 294. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500100200	190. 000, 00		
	Fonte 1600000000	685. 000, 00		
j	Fonte 1604000000		İ	
			-	continua -

conti nuaç	cão -				
		Fonte 1605000000	495. 000, 00		
0 4 00 40 00		Fonte 1621000000	24. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E . 1500100000	180. 000, 00		
		Fonte 1500100200	20. 000, 00		
		Fonte 1600000000	130. 000, 00		
0 1 00 00 00	   Daniel   daniel	Fonte 1604000000	30.000,00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fanta 1500100900	20.000,00		
2 2 00 00 00	Outres decreases conventes	Fonte 1500100200	20. 000, 00	0 700 010 41	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 739. 316, 41	2. 739. 316, 41	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas   Diárias – civil		40. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Dialias - Civii	Fonte 1500100200	20. 000, 00		
		Fonte 1600000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	   Material de consumo	Police 100000000	1. 464. 316, 41		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 1500100200	200. 000, 00		
		Fonte 1600000000	1. 224. 316, 41		
		Fonte 1621000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	!   Material, bem ou serv. p/ dist. gratu		30. 000, 00		
3. 3. 30. 32. 00	material, bell ou serv. p/ urse. gratu.	Fonte 1500100200	15. 000, 00		
	 	Fonte 1600000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	   Serviços de consultoria	101100 1000000000	105. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		Fonte 1500100200	5. 000, 00		
	 	Fonte 1600000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		200. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tercerros pessoa risr	Fonte 1500100200	100. 000, 00		
		Fonte 1600000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	0utros serv. de terc. pessoa jurídica	1000000000	770. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	caeros servi de cerei pessoa jarrarea	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
		Fonte 1600000000	700. 000, 00		
		Fonte 1621000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		70. 000, 00		
		Fonte 1500100200	30. 000, 00		
		Fonte 1600000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		40. 000, 00		
		Fonte 1500100200	20. 000, 00		
		Fonte 1600000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		20. 000, 00	į	
		Fonte 1500100200	10. 000, 00	į	
		Fonte 1600000000	10. 000, 00		
	   TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	6. 963. 316, 41
302 0010 1.021	   Const.,Reforma ou Amplia Prédio do				
	Hospital e Unid. de Média e Alta Comp	lex	į į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į		881. 704, 31
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	881. 704, 31	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		881. 704, 31		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		881. 704, 31	į	
	_ , ,	Fonte 1500100200	100. 000, 00	į	
		Fonte 1600000000	50. 000, 00	į	
		Fonte 1621000000	50. 000, 00	į	
		Fonte 1631000000	381. 704, 31	į	
		Fonte 1632000000	300. 000, 00		_
				<u>'</u>	conti

. •	~				
- continuaç 4.0.00.00.00   4.4.00.00.00	<b>ão</b> - Despesas de capital Investimentos			350. 000, 00	350. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		350. 000, 00	330.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1500100200	350. 000, 00   50. 000, 00	Ì	
		Fonte 1601000000	200. 000, 00		
		Fonte 1631000000 Fonte 1632000000	50. 000, 00	į	
		ronte 1632000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 231. 704, 31
10 302 0010 1.035	Equipamentos e Mobiliarios para	,			
4. 0. 00. 00. 00	Hospital e Unidade de Média e Alta Com Despesas de capital	pl			263. 063, 84
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			263. 063, 84	200, 000, 01
4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente		263. 063, 84   263. 063, 84		
1. 1. 30. 32. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
		Fonte 1601000000 Fonte 1621000000	100. 000, 00   20. 000, 00		
		Fonte 1631000000	100. 000, 00		
		Fonte 1632000000	33. 063, 84		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	263. 063, 84
10 302 0010 1.036	Aquisição de Ambulâncias e Veiculos				
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			765. 000, 00	765. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		765. 000, 00	100.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	765. 000, 00   115. 000, 00		
		Fonte 1601000000	250. 000, 00		
		Fonte 1631000000 Fonte 1632000000	200. 000, 00   200. 000, 00		
		ronce 1002000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	765. 000, 00
10 302 0010 2.042	Tratamento Fora de Domicilio - TFD		į	Ì	100 527 00
3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			100. 537, 00	100. 537, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 537, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	100. 537, 00   80. 000, 00		
		Fonte 1600000000	20. 537, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	100. 537, 00
10 302 0010 2.043	Manutenção dos Serviços de Atenção de				
3. 0. 00. 00. 00	Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar Despesas correntes		 		5. 180. 756, 26
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			2. 460. 756, 26	
3. 1. 90. 00. 00   3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado		2. 460. 756, 26   1. 070. 756, 26		
		Fonte 1500100200	50. 000, 00		
		Fonte 1600000000	870. 756, 26	_	continua -
					Jonernaa

onti nuaç			
	Fonte 1605000000	120. 000, 00	
	Fonte 1621000000	30. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 330. 000, 00	
	Fonte 1500100200	50. 000, 00	
	Fonte 1600000000	900. 000, 00	
	Fonte 1605000000	350. 000, 00	
	Fonte 1621000000	30. 000, 00	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	60. 000, 00	ĺ
	Fonte 1500100200	30. 000, 00	ĺ
	Fonte 1600000000	30. 000, 00	İ
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	2. 720. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 720. 000, 00	İ
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	60. 000, 00	
	Fonte 1500100200	30. 000, 00	İ
	Fonte 1600000000	30. 000, 00	İ
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000. 000, 00	İ
	Fonte 1500100200	100. 000, 00	İ
	Fonte 1600000000	800. 000, 00	İ
	Fonte 1621000000	100. 000, 00	İ
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	160. 000, 00	İ
	Fonte 1500100200	80. 000, 00	İ
	Fonte 1600000000	80. 000, 00	İ
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	50. 000, 00	j
	Fonte 1500100200	20. 000, 00	İ
	Fonte 1600000000	30. 000, 00	İ
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500. 000, 00	İ
	Fonte 1500100200	150. 000, 00	İ
	Fonte 1600000000	250. 000, 00	İ
	Fonte 1605000000	50. 000, 00	į
	Fonte 1621000000	50. 000, 00	į
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	820. 000, 00	į
	Fonte 1500100200	100 000 00	

Fonte 1500100200 100.000,00 Fonte 1600000000 600.000,00 Fonte 1605000000 100.000,00 Fonte 1621000000 20.000,00 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ 70.000,00 Fonte 1500100200 20.000,00 Fonte 1600000000 50.000,00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 40.000,00 20.000,00 Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 20.000,00 20.000,00 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 20.000,00 Fonte 1500100200 TOTAL DA ATI VI DADE 5. 180. 756, 26 10 303 0010 2.044 Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica 259. 700, 00 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 259. 700, 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 259. 700, 00 Material de consumo 259. 700, 00 3. 3. 90. 30. 00 Fonte 1500100200 50.000,00 Fonte 1600000000 200.000,00 Fonte 1621000000 9.700,00

	_				
- continuaç				1	400,000,00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			100,000,001	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100 000 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00   100. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1601000000	100. 000, 00		
		rolle 1001000000	100. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	359. 700, 00
40.004.0040.4.007				ļ	
10 304 0010 1.037	Construção, Reforma ou Ampliação de				
3. 0. 00. 00. 00	Unidades de Vigilância em Saúde				100 000 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			100. 000, 00	100. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00	100.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500100200	50. 000, 00		
i		Fonte 1600000000	50. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		,	i	262. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ		262. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		262. 000, 00	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		262. 000, 00		
		Fonte 1500100200	50. 000, 00		
		Fonte 1601000000	50. 000, 00	ļ	
		Fonte 1631000000	100. 000, 00		
		Fonte 1632000000	62. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	362. 000, 00
40.004.0040.4.000	T			ļ	
10 304 0010 1.038	Equipamentos e Mobiliarios para os				
4. 0. 00. 00. 00	Setores da Vigilância em Saúde Despesas de capital				100. 837, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			100. 837, 00	100. 057, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 837, 00	100. 037, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		100. 837, 00		
		Fonte 1500100200	25. 000, 00	i	
İ		Fonte 1601000000	25. 000, 00	i	
į		Fonte 1631000000	25. 837, 00	į	
		Fonte 1632000000	25. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DO PROJETO				100 927 00
	TOTAL DO TROJETO		-	-	100. 837, 00
10 304 0010 2.045	Manutenção e Gestão dos Serviços de	ļ	į	į	
0.00.00.00	Vigilância Sanitária			ļ	000 040 77
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			104 100 70	289. 048, 57
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		104 109 79	104. 192, 72	
3. 1. 90. 00. 00   3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado		104. 192, 72   32. 791, 75		
3. 1. 30. 04. 00   		Fonte 1500100200	2. 517, 00		
		Fonte 1600000000	20. 274, 75		
		Fonte 1605000000	10. 000, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		68. 253, 59	İ	
		Fonte 1500100200	1. 888, 43	İ	
		Fonte 1600000000	51. 365, 16	j	
į		Fonte 1605000000	15. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	į	3. 147, 38	j	
		Fonte 1500100200	1. 258, 95		•
				-	continua -

- continuaç	ão -				
Contribuaç		Fonte 1600000000	1. 888, 43		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100000000	1. 000, 10	184. 855, 85	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		184. 855, 85		
3. 3. 90. 14. 00	Di ári as - ci vi l		1. 258, 96		
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 1500100200	629, 48		
		Fonte 1600000000	629, 48		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	101100 1000000000	126. 194, 76		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500100200	3. 147, 38		
		Fonte 1600000000	123. 047, 38		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26. 517, 90		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500100200	1. 258, 95		
		Fonte 1600000000	25. 258, 95		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1011110 10000000000	30. 884, 23		
3. 3. 30. 33. 00		Fonte 1500100200	3. 147, 38		
		Fonte 1600000000	27. 736, 85		
		rolle 1000000000	21. 130, 63		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	289. 048, 57
					,
10 305 0010 2.057	Manutenção e Gestão dos Serviços de				
	Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				386. 248, 63
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			262. 395, 33	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		262, 395, 33		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		112. 158, 92	ĺ	
		Fonte 1500100200	6. 294, 75		
		Fonte 1600000000	45. 864, 17	ĺ	
		Fonte 1604000000	50. 000, 00	j	
		Fonte 1605000000	10. 000, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		143. 941, 65	j	
		Fonte 1500100200	8. 812, 65	j	
		Fonte 1600000000	65. 129, 00	j	
		Fonte 1604000000	50. 000, 00	į	
		Fonte 1605000000	20. 000, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		6. 294, 76	į	
	0 3 1	Fonte 1500100200	3. 147, 38	į	
		Fonte 1600000000	3. 147, 38		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			123. 853, 30	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		123. 853, 30	i	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		2. 517, 90	i	
		Fonte 1500100200	1. 258, 95	i	
		Fonte 1600000000	1. 258, 95	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		45. 079, 00	i	
0.0.00.00.00		Fonte 1500100200	6. 294, 75		
		Fonte 1600000000	38. 784, 25		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36. 569, 50	i	
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500100200	6. 294, 75		
		Fonte 1600000000	30. 274, 75		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 10000000000	38. 427, 95		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500100200	7. 553, 70		
		Fonte 1600000000	30. 874, 25		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10116 1000000000	1. 258, 95		
J. J. JU. JL. UU		Fonte 1500100200	1. 258, 95		
		101116 1000100400	1. 200, 30	_	conti nua
					- Contra Hud

- continuação -					
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	386. 248, 63	
		İ			

### Governo Municipal de Arame Fundo Municipal de Assistência Social

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3 122 0004 2.038	   Gestão Administrativa do Fundo de				
122 0004 2.000	Assistênci a Soci al				
3. 0. 00. 00. 00					873. 045, 05
3. 1. 00. 00. 00				459. 000, 00	0.0.010,00
3. 1. 90. 00. 00			459. 000, 00	100. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00			130. 000, 00		
0, 1, 00, 01, 00		nte 1500000000	130. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00			310. 000, 00		
		nte 1500000000	310. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00			15. 000, 00		
		nte 1500000000	15. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	I and the second		4. 000, 00		
		nte 1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00			i ' i	414. 045, 05	
3. 3. 50. 00. 00			5. 000, 00	,	
3. 3. 50. 43. 00			5. 000, 00		
		nte 1500000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		409. 045, 05	İ	
3. 3. 90. 14. 00			20. 000, 00		
	Fo	nte 1500000000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		220. 000, 00		
	Fo	nte 1500000000	220. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20. 000, 00		
		nte 1500000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00			9. 000, 00		
		nte 1500000000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		85. 000, 00		
		nte 1500000000	85. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00			49. 045, 05		
		nte 1500000000	49. 045, 05		
3. 3. 90. 91. 00			3. 000, 00		
		onte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00			3. 000, 00		
	I and the second	onte 1500000000	3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00					90. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00				90. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00			90. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00			30. 000, 00		
		onte 1500000000	30. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00			60. 000, 00		
	Fo	nte 1500000000	60. 000, 00		- continu

- continuação -

- contriluaç	ao -	l I	ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	963. 045, 05
08 122 0014 2.065	Fortalecimento do Controle			
	Social (Conselho de Assistência Social)	ĺ	ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ	ĺ	111. 625, 30
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		45. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 000, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	10. 000, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	10. 000, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 500, 00		
	Fonte 1660000000	1. 500, 00	İ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00	İ	
0, 1, 00, 04, 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1. 000, 00	66. 625, 30	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2. 000, 00	00. 020, 00	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	2. 000, 00		
3. 3. 30. 43. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	-	
	Fonte 130000000 Fonte 1660000000	1. 000, 00	}	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	64. 625, 30	}	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	4. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1660000000	2. 000, 00	}	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00	}	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000	5. 000, 00	}	
	Fonte 1300000000 Fonte 1660000000	5. 000, 00	}	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00	}	
3. 3. 30. 31. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	}	
	Fonte 1300000000 Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	6. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 150000000	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00				
5. 5. 90. 55. 00	Serviços de consultoria	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	2. 000, 00   2. 000, 00		
2 2 00 26 00		10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000			
		5. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12. 625, 30		
	Fonte 1500000000	6. 312, 65		
2 2 00 40 00	Fonte 1660000000	6. 312, 65		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	4. 000, 00		
	Font a 1660000000	2. 000, 00		
2 2 00 47 00	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
2 2 00 40 00	Fonte 1660000000	1.000,00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		conti nua
			_	COHELINIA

- continuaç	ão -				
Continuaç		Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1000000000	4. 000, 00	i	
0.0.00.00.00	zespesas as ellerereres allerreres	Fonte 1500000000	3. 000, 00	i	
		Fonte 1660000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1000000000	2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				6.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			6. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		6. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
		Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		4. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
		Fonte 1660000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADI	E	-	-	117. 625, 30
08 122 0014 2.067	Procadsuas				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				191. 047, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			78. 672, 30	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		78. 672, 30	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		38. 672, 30		
		Fonte 1660000000	38. 672, 30		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		30. 000, 00		
0 4 00 40 00		Fonte 1660000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E . 100000000	5. 000, 00		
0 1 00 00 00		Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fanta 100000000	5. 000, 00		
2 2 00 00 00	Outnes degrees connentes	Fonte 1660000000	5. 000, 00	119 274 70	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 50. 00. 00	Outras despesas correntes   Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	NO.	2. 374, 70	112. 374, 70	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	I VU	2. 374, 70		
3. 3. 30. 43. 00	Subvenções sociais	Fonte 1660000000	2. 374, 70		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	rollte 100000000	110. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		5. 000, 00		
0. 0. 00. 14. 00	Diarras Civii	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1000000000	20. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	naccorrar de consumo	Fonte 1660000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outra		10. 000, 00		
	,	Fonte 1660000000	10. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00	j	
		Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		10. 000, 00		
	•	Fonte 1660000000	10. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	ca	10. 000, 00		
		Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30. 000, 00		
		Fonte 1660000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		5. 000, 00		
		Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5. 000, 00		
		Fonte 1660000000	5. 000, 00		. •
				_	conti nua

	~				
- continuaç 3. 3. 90. 92. 00	<b>ao -</b> Despesas de exercícios anteriores	I	5. 000, 00	I	
3. 3. 30. 32. 00	bespesas de exercicios ancerrores	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		5. 000, 00		
	,	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ			42. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40,000,00	42. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas		42. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Obras e instalações	Fonte 1660000000	20. 000, 00   20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1011110 1000000000	20. 000, 00		
11 11 001 021 00		Fonte 1660000000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	j	2. 000, 00	j	
		Fonte 1660000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	ir I	_	_	233. 047, 00
	TOTAL DA ATIVIDAD	L	-	-	233. 047, 00
08 243 0014 2.066	Primeira Infância no SUAS – Criança F	eliz			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				235. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			139. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		139. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Forts 1500000000	125. 000, 00		
		Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	5. 000, 00   120. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ		10. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
		Fonte 1660000000	5. 000, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	_	2. 000, 00		
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1660000000	1. 000, 00   2. 000, 00		
5. 1. 50. 52. 00	bespesas de exercicios ancerrores	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		,	96. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	ĺ	96. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	E . 150000000	21. 000, 00		
		Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	rolle 1000000000	20. 000, 00   18. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	material de consumo	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
		Fonte 1660000000	15. 000, 00		
		Fonte 1661000000	1. 000, 00	j	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outr		1. 000, 00		
0 0 00 00 00	D	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	2. 000, 00   1. 000, 00		
		Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria		6. 000, 00		
	•	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
		Fonte 1660000000	5. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		4. 000, 00		
		Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	1. 000, 00   2. 000, 00		
		Fonte 1661000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31. 000, 00		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
,		·	•	·_	conti nua

conti nuaç	ao -	Fonto	100000000	1 95 000 00 I		ı
			1660000000	25. 000, 00		
0 0 00 40 00			1661000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		4.500000000	3. 000, 00		
			1500000000	1. 000, 00		
			1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributiva			2. 000, 00		
		Fonte	1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			2. 000, 00		
			1500000000	1. 000, 00		
		Fonte	1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judi ci ai s			2. 000, 00		
		Fonte	1500000000	1. 000, 00		
		Fonte	1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores			2. 000, 00		
		Fonte	1500000000	1. 000, 00		
		Fonte	1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições			2. 000, 00		
		Fonte	1500000000	1. 000, 00		
		Fonte	1660000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			i i		88. 377, (
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			İ	88. 377, 04	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			88. 377, 04		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			53. 377, 04		
1, 1, 00, 01, 00		Fonte	1500000000	2. 000, 00		
			1660000000	46. 377, 04		
			1661000000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Tonce	100100000	33. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equi pameneos e macerrar permanenee	Fonte	1500000000	1. 000, 00		
			1660000000	30. 000, 00		
			1661000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Tonce	1001000000	2. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonto	1660000000	2. 000, 00		
		ronce	1000000000	ا ۵. ۵۵۵, ۵۵		
	TOTAL DA ATI VI DAD	r.				323. 377, 0
	IUIAL DA AIIVIDAD	Ŀ		<u> </u>	-	JLJ. J11, (

		rollice 1000000000	۵. ۵۵۵, ۵۵		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	323. 377, 04
8 244 0014 2.040	Bloco de Gestão do Programa Bolsa				
2 0 00 00 00	Familia e Cadastro Único	!			000 1/0 01
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			140,000,00	282. 142, 31
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			148. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		148. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		135. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
İ		Fonte 1660000000	130. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	İ	3. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	1. 000, 00	İ	
į		Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10	10. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
		Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	Tolice Tooocooo	0.000,00	134. 142, 31	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		134. 142, 31	101. 112, 01	
	• •		1		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	Easts 150000000	25. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
		Fonte 1660000000	20. 000, 00		
				-	- continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
İ	Fonte 1660000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	2. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	3. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	43. 142, 31	i	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
	Fonte 1660000000	38. 142, 31	i	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	12. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	3. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	į	
İ	Fonte 1660000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	3. 000, 00	j	
İ	Fonte 1500000000	1. 000, 00	j	
ĺ	Fonte 1660000000	2. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
ĺ	Fonte 1660000000	2. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			117. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		117. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	117. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	60. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Fonte 1660000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	55. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	Fonte 1660000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			200 149 21
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	399. 142, 31
08 244 0014 2.063	Gestão de Benefícios Eventuais			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			183. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		183. 000, 00	200, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	183. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	173. 000, 00		
	Fonte 1500000000	83. 000, 00		
'		, ,	_	continua -

-	conti	nuação	-
		1	

<ul> <li>conti nuaç</li> </ul>	ão -				
· · ·		Fonte 1501000000	40. 000, 00		
		Fonte 1661000000	50. 000, 00	j	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		10. 000, 00	i	
0. 0. 00. 02. 03	Despesses the exercicion affection es	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
		TORRE TOUCOUOU	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDA	DE	-	-	183. 000, 00
08 245 0014 2.039	   Bloco de Gestão do SUAS - (IGD-SUAS)	-			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	į	253, 532, 83
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i		253. 532, 83	,
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucra	tivo	10. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais		10. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	bubvenções soci ai s	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
		Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	rolice 1000000000	243. 532, 83		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		15. 000, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Dialias - Civii	Forto 1500000000			
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Motorial de consuma	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E 150000000	65. 000, 00		
		Fonte 1500000000	25. 000, 00		
0.00004.55		Fonte 1660000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e out		5. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
		Fonte 1660000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
		Fonte 1660000000	3. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	į	13. 000, 00	j	
	•	Fonte 1500000000	3. 000, 00	j	
		Fonte 1660000000	10. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís	i ca	20. 000, 00	j	
	*	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
		Fonte 1660000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídic		70. 000, 00		
0.0.00000	outlies selve us televe pesseu juliule	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
		Fonte 1660000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.		35. 532, 83		
0, 0, 00, 10, 00		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
		Fonte 1660000000	33. 532, 83		
3. 3. 90. 48. 00	   Outros aux. finan. a pessoas físicas		10. 000, 00		
J. J. JU. 40. UU	000105 aux. 1111aii. a pessuas 11510as 	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
		Fonte 1660000000	5. 000, 00		
2 2 00 02 00	Dognogas do ovorsísios entenienos	1.011re 1000000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Forts 150000000	5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	2. 000, 00		
4 0 00 00 00	D	Fonte 1660000000	3. 000, 00		100 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			100 000 00	139. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100 000 00	139. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	ļ	139. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		70. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
		Fonte 1660000000	60. 000, 00		
	Equipamentos e material permanente		65. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e materrar permanente	l I			
4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 1500000000   Fonte 1660000000	15. 000, 00   50. 000, 00		

- continuaç	ão -					
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores			4. 000, 00	1	
1. 1. 00. 02. 00	bespesas de exercicios diferiores	Fonte	1500000000	1. 000, 00		
			1660000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	1		j - j	-	392. 532, 83
08 245 0014 2.046	Bloco da Proteção Social Básica					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes					545. 466, 13
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			i i	307. 466, 13	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas			307. 466, 13	j	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado			200. 000, 00		
			1500000000	10.000,00		
0 4 00 44 00			1660000000	190. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1,500,000,000	87. 466, 13		
			1500000000	47. 466, 13		
2 1 00 12 00	Obni ganžag natuonai s	ronte	1660000000	40.000,00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	Fonto	1500000000	10. 000, 00   5. 000, 00		
			1660000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	ronce	1000000000	10. 000, 00		
3. 1. 30. 32. 00	bespesas de exercicios anteriores	Font e	1500000000	5. 000, 00		
			1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	Tonce	100000000	0.000,00	238. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	vo		4. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s			4. 000, 00		
	•	Fonte	1500000000	2. 000, 00	j	
		Fonte	1660000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			234. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil			7. 000, 00		
			1500000000	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	W	Fonte	1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	г.	150000000	55. 000, 00		
			1500000000	5. 000, 00		
			1660000000 1661000000	33. 000, 00   17. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outra		1001000000	3. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00			1500000000	1. 000, 00		
			1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção			3. 000, 00		
	,	Fonte	1500000000	1. 000, 00	j	
		Fonte	1660000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria			66. 000, 00		
			1500000000	11. 000, 00		
			1660000000	55. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		4	7. 000, 00		
			1500000000	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	0	Fonte	1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Conto	1500000000	42. 000, 00		
			1500000000 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		1000000000	40. 000, 00   32. 000, 00		
J. J. JU. 40. UU	betv. techorogra rintormação/comquite		1500000000	2. 000, 00		
			1660000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1 51100	200000000	12. 000, 00		
2. 0. 00. 10. 00	possous ITSICUS	Fonte	1500000000	2. 000, 00		
				1,	-	conti nua

- continuaç	2ão -			
- Continuaş	Fonte 1660000000	10. 000, 00	1	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	3. 000, 00		
J. J. 70. 72. 00				
J	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	4. 000, 00		
J	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	3. 000, 00		242 200 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			212. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		212. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	212. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	120. 000, 00		
1	Fonte 1500000000	60. 000, 00		
į	Fonte 1660000000	60. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	92. 000, 00	į	
1	Fonte 1500000000	32. 000, 00	į	
!	Fonte 1660000000	60. 000, 00		
!		00. 000, 00		
!	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	757. 466, 13
į	į į	į	į	
08 245 0014 2.058	Bloco da Proteção Social Especial de	ļ	ļ	
J	Média e Alta Complexidade(MAC)			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			772. 056, 50
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		185. 056, 50	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	185. 056, 50	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	95. 056, 50	j	
V. =	Fonte 1500000000	15. 000, 00	i	
;	Fonte 1660000000	80. 056, 50	1	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	79. 000, 00	1	
J. I. 30. 11. 00				
I	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 1660000000	64. 000, 00	-	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	5. 000, 00		
J	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	
1	Fonte 1660000000	3. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	6. 000, 00		
1	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
j	Fonte 1660000000	3. 000, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		587. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00		6. 000, 00	0011 000, 20	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	6. 000, 00	1	
J. J. JU. 1J. VU	Subvenções Sociais   Fonte 1500000000			
I		3. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	3. 000, 00	-	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	581. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00		
1	Fonte 1500000000	10. 000, 00	ļ	
1	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	140. 000, 00		
1	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
j	Fonte 1660000000	73. 000, 00	į	
i	Fonte 1661000000	17. 000, 00	į	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10. 000, 00	i	
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	1	
!	· ·			
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	20. 000, 00		
1	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
J	Fonte 1660000000	10. 000, 00	1	÷ •
			-	continua -

	_			
- continuaç				
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
	Fonte 1600000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Fonte 1600000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150. 000, 00		
	Fonte 1500000000	80. 000, 00		
	Fonte 1660000000	70. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	25. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Fonte 1660000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	70. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Fonte 1660000000	60. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	86. 000, 00		
	Fonte 1500000000	43. 000, 00		
	Fonte 1660000000	43. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		200. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	200. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	80. 000, 00		
	Fonte 1500000000	40. 000, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 1660000000	40. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	115. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	65. 000, 00		
4 4 00 00 00	Fonte 1660000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
	Forte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1660000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	972. 056, 50
	IVIAL DA AIIVIDADE			01£. 000, 00
08 245 0014 2.064	Execução de Emendas Parlamentares para		i	
	a Assi stênci a Soci al		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i	j	789. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	789. 000, 00	·
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	789. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	165. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	65. 000, 00	į	
	Fonte 1706000000	100. 000, 00	į	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	75. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	25. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1706000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	15. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
	Fonte 1706000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	35. 000, 00		
	Fonte 1660000000	15. 000, 00		
	Fonte 1706000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	80. 000, 00	ļ	
	Fonte 1660000000	60. 000, 00		, .
			-	continua -

-	conti nuaç	ão -				
	3		Fonte 1706000000	20. 000, 00		
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		287. 000, 00	j	
			Fonte 1660000000	132. 000, 00	İ	
			Fonte 1706000000	155. 000, 00	j	
	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnol ogi a i nformação/comuni c	PJ	60. 000, 00	ĺ	
			Fonte 1660000000	20. 000, 00	ĺ	
			Fonte 1706000000	40. 000, 00	ĺ	
	3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		72. 000, 00	ĺ	
			Fonte 1660000000	10. 000, 00	ĺ	
			Fonte 1706000000	62. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				230. 283, 34
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			230. 283, 34	
	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		230. 283, 34		
	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		110. 000, 00		
			Fonte 1660000000	45. 000, 00		
			Fonte 1706000000	65. 000, 00		
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		120. 283, 34		
			Fonte 1660000000	60. 283, 34		
			Fonte 1706000000	60. 000, 00		
		TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	1. 019. 283, 34
					İ	
					İ	
					j	
	j			Ì		
	j			ĺ		
					ļ į	
					ļ į	
					ĺ	
				[		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Em R\$ 1, OO

## Governo Municipal de Arame Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica-FUNDEB

ÓRGÃO.........: 05 Sec. Mun. de Educação UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0502 FUNDEB DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 361 0005 1.002	Construção, Reforma ou Ampliação de				
1& JUI UUUJ 1, UUA	Construção, Reforma ou Ampriação de   Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB	3			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	· ·	i		2. 870. 459, 80
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i	2. 870. 459, 80	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 870. 459, 80	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2. 870. 459, 80	İ	
		Fonte 1540000000	962. 181, 12		
		Fonte 1541000000	830. 551, 31		
		Fonte 1542000000	634. 621, 12		
4 0 00 00 00	Decrees de control	Fonte 1543000000	443. 106, 25		000 007 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			696. 335, 62	696. 335, 62
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		696. 335, 62	090. 333, 02	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		696. 335, 62		
1. 1. 00. 01. 00	obras e misearações	Fonte 1540000000	196. 802, 25		
		Fonte 1541000000	183. 022, 25	i	
		Fonte 1542000000	166. 511, 12	İ	
		Fonte 1543000000	150. 000, 00	İ	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3. 566. 795, 42
12 361 0005 1.003	Aquisição de Veiculos para Melhoria do				
4 0 00 00 00	Transporte Escolar - FUNDEB 30%		ļ		4 004 047 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1 204 045 00	1. 384. 845, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		1. 384. 845, 00	1. 384. 845, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 384. 845, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Liqui pamentos e materrar permanente	Fonte 1540000000	381. 615, 00		
		Fonte 1541000000	381. 615, 00		
		Fonte 1542000000	461. 615, 00		
		Fonte 1543000000	160. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 384. 845, 00
12 361 0005 1.004	Construção, Reforma, Ampliação,				
	Equipamentos e Acervos p/a Biblioteca	FU	į į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		[ [		518. 143, 36
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		[	518. 143, 36	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		518. 143, 36		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Eanta 154000000	518. 143, 36		
		Fonte 1540000000 Fonte 1541000000	156. 511, 12   156. 511, 12		
		Fonte 1542000000	124. 621, 12		
		Fonte 1543000000	80. 500, 00		
		1010000000	33, 330, 30	ı	- continua

continuo	ão			
- continuaç 4.0.00.00.00	: <b>20 -</b>   Despesas de capital	1	ı	371. 646, 62
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		371. 646, 62	071.010,02
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	371. 646, 62	071.010,02	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	221. 646, 62		
4, 4, 30, 31, 00	Obras e filstarações   Fonte 1540000000	56. 014, 38		
	Fonte 1340000000   Fonte 15410000000	56. 511, 12		
	Fonte 1541000000   Fonte 1542000000	54. 621, 12		
	Fonte 1542000000   Fonte 1543000000	54. 500, 00	1	
4. 4. 90. 52. 00	Fonce 1545000000     Equipamentos e material permanente	150. 000, 00		
4. 4. 30. Ja. 00   	Equipamentos e materral permanente 	60. 000, 00	1	
	Fonte 1540000000     Fonte 1541000000	40. 000, 00		
	Fonte 1541000000     Fonte 1542000000	30. 000, 00		
	Fonte 1542000000     Fonte 1543000000	20. 000, 00		
	FUILE 1345000000	ر ۱ ۵۰۰ کی ا		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	889. 789, 98
12 361 0005 1.005	   Construção de Quadras Poliesportivas e			
12 001 0000 1.000	Melhoria da Infraestrutura - FUNDEB 30%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 488. 939, 81
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 488. 939, 81	1. 100. 000, 01
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 488. 939, 81	1. 100. 000, 01	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 488. 939, 81		
J. J. JJ. JJ. JJ. JJ	Fonte 1540000000	416. 411, 12		
	Fonte 1340000000   Fonte 1541000000	416. 511, 12		
	Fonte 1542000000	239. 506, 45		
	Fonte 1342000000   Fonte 1543000000	416. 511, 12		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	410. 011, 12		510. 126, 94
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		510. 126, 94	J10, 160, 07
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	510. 126, 94	J10, 120, JT	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	510. 126, 94	-	
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1540000000	83. 022, 25		
	Fonte 1340000000   Fonte 15410000000	83. 022, 25		
	Fonte 1542000000   Fonte 1542000000	260. 960, 19		
	Fonte 1342000000   Fonte 1543000000	83. 122, 25		
	FOILE 1343000000	00. 122, 20		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 999. 066, 75
12 361 0005 2.026	   Formação Continuada dos Servidores - FUNDEB 30%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	i	380. 832, 37
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	380. 832, 37	000. 22, 2
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	380. 832, 37		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	94. 301, 35	i	
	Fonte 1540000000	13. 848, 45	i	
	Fonte 1541000000	13. 848, 45		
	Fonte 1542000000	36. 604, 45	i	
	Fonte 1543000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	77. 150, 66		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1540000000	6. 924, 22		
	Fonte 1541000000	6. 924, 22		
!	Fonte 1341000000   Fonte 1542000000	33. 302, 22		
	l	30. 000, 00		
	Font o 15/3000000		1	
2 2 00 30 00	Fonte 1543000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	209. 380, 36		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1540000000	209. 380, 36   13. 848, 45		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	209. 380, 36		

- continuação -

<ul> <li>continuaç</li> </ul>				
	Fonte 1543000000	90. 500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE			380. 832, 37
	TOTAL DA ATTVIDADE	- 	-	300. 032, 37
12 361 0005 2.027	Remuneração dos Profissionais do Ensino			
	Fundamental - FUNDEB 70%		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			28. 266. 259, 02
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		28. 266. 259, 02	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	28. 266. 259, 02		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1540107000	9. 004. 136, 69   3. 920. 957, 04		
	Fonte 1541107000	3. 920. 957, 04		
	Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	2. 076. 969, 02		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	16. 008. 968, 28		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1540107000	7. 057. 240, 14		
	Fonte 1541107000	5. 870. 230, 14		
	Fonte 1542107000	3. 081. 498, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	3. 253. 154, 05		
	Fonte 1540107000	1. 606. 189, 88	İ	
	Fonte 1541107000	1. 402. 992, 86		
	Fonte 1542107000	243. 971, 31		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28. 266. 259, 02
12 361 0005 2.029	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	 		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			4. 558. 131, 04
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 119. 485, 69	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 119. 485, 69	İ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	434. 674, 58		
	Fonte 1540000000	139. 539, 62		
	Fonte 1541000000	179. 589, 62		
	Fonte 1542000000	64. 772, 67		
0 1 00 11 00	Fonte 1543000000	50. 772, 67		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	444. 296, 63		
	Fonte 154000000	146. 355, 31		
	Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	145. 699, 08   67. 621, 12		
	Fonte 1542000000 Fonte 1543000000	84. 621, 12		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	240. 514, 48		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 154000000			
	Fonte 1541000000	59. 348, 02		
	Fonte 1542000000	61. 924, 22		
	Fonte 1543000000	56. 924, 22		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 438. 645, 35	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 438. 645, 35		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	16. 924, 24		
	Fonte 1540000000	3. 462, 12		
	Fonte 1541000000	3. 462, 12		
	Fonte 1542000000	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1543000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 375. 106, 15		
	Fonte 154000000	473. 105, 62		
	Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	410. 494, 43   334. 621, 12		
	Fonte 1543000000	156. 884, 98		
	101100 104000000	100.001,00	 	- continua -

	_			
- continuaç				
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	460. 000, 00	ļ	
	Fonte 1540000000	155. 000, 00	ļ	
	Fonte 1541000000	155. 000, 00		
	Fonte 1542000000	125. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1543000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101. 014, 92		
	Fonte 1540000000	27. 696, 90		
	Fonte 1541000000	27. 696, 90		
	Fonte 1542000000	17. 924, 22	-	
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1543000000	27. 696, 90	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1540000000	1. 354. 600, 04   436. 166, 47		
	Fonte 1541000000 Fonte 1541000000	436. 166, 47		
	Fonte 1542000000 Fonte 1542000000	266. 133, 55	-	
	Fonte 1542000000 Fonte 1543000000	216. 133, 55	-	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	131. 000, 00	-	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1540000000	35. 500, 00	+	
	Fonte 1541000000	35. 500, 00		
	Fonte 1542000000	45. 000, 00	i	
	Fonte 1543000000	15. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10. 000, 00	i	205. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		205. 000, 00	2001 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	205. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	205. 000, 00	i	
	Fonte 1540000000	50. 000, 00	į	
	Fonte 1541000000	50. 000, 00	į	
	Fonte 1542000000	50. 000, 00	į	
	Fonte 1543000000	55. 000, 00		
		į	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 763. 131, 04
12 361 0005 2.034	Anoi e e Manut dos Atividades de Ante e			
12 301 0003 2.034	Apoio e Manut.das Atividades de Arte e Esportivas nas Esc.do Ens.Fund. FUNDEB 3			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	30. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 000, 00	+	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 154000000	10. 000, 00		
	Fonte 1541000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 30	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
	Fonte 1541000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			39. 242, 25
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		39. 242, 25	•
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	39. 242, 25	, ,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	39. 242, 25		
	Fonte 1540000000	10. 000, 00		
j	Fonte 1541000000	10. 000, 00	İ	
	Fonte 1542000000	19. 242, 25		
	TOTAL DA ATLUIDADE			00 040 07
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	69. 242, 25
12 365 0005 1.006	Construção, Reforma ou Ampliação de			
1. 000 0000 1.000	Escolas da Educação Infantil - FUNDEB 30			
l	2001 an an annuage of the annual 10110 and 101	ı I	_	continua -

	~			
- continuaç		1	1	0 540 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.540.500.001	2. 546. 503, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 546. 503, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 546. 503, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 546. 503, 00		
	Fonte 1540000000	651. 132, 25		
	Fonte 1541000000	651. 132, 25		
	Fonte 1542000000	751. 132, 25		
	Fonte 1543000000	493. 106, 25		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			299. 999, 99
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		299. 999, 99	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	299, 999, 99		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	299, 999, 99		
	Fonte 1540000000	83. 022, 25		
	Fonte 1541000000	83. 022, 25		
	Fonte 1542000000	50. 933, 24		
	Fonte 1543000000	83. 022, 25		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 846. 502, 99
12 365 0005 2.030	Remuneração dos Profissionais da			
12 303 0003 2.030	Educação Infantil - 70%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			11. 865. 177, 24
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		11. 865. 177, 24	11,000,1,1,41
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 865. 177, 24	11. 000. 177, 21	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	3. 598. 021, 49		
	Fonte 1540107000	1. 208. 741, 50		
i	Fonte 1541107000	1. 142. 521, 50		
i	Fonte 1542107000	1. 246. 758, 49		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6. 532. 174, 70		
0. 2. 00. 22. 00	Fonte 1540107000	1. 582. 519, 76		
i	Fonte 1541107000	2. 422. 134, 98		
	Fonte 1542107000	2. 527. 519, 96		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 734. 981, 05		
	Fonte 1540107000	518. 964, 78		
	Fonte 1541107000	558. 531, 78		
	Fonte 1542107000	657. 484, 49		
İ			į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	- 	-	11. 865. 177, 24
12 365 0005 2.035	Apoio e Manut.das Atividades de Arte e			
	Esportivas nas Esc. da Ed. Inf. FUNDEB 3			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	45.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	45. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	45. 000, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
	Fonte 1540000000	10. 000, 00		
	Fonte 1541000000	10. 000, 00		
İ	Fonte 1542000000	10. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
	Fonte 1541000000	5. 000, 00		
	Fonte 1542000000	5. 000, 00		
'			-	continua -

4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos	!	1	24. 242, 25	24. 242, 2
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	!	24. 242, 25	W1. W1W, W0	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	!	24. 242, 25		
1, 1, 00, 1	India barrens c massivar	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
;		Fonte 1541000000	5. 000, 00		
j		Fonte 1542000000	14. 242, 25	İ	
	   TOTAL DA ATIVIDADE	Į Ž	-	-	69. 242, 2
12 365 0005 2.036	Vtanaão do Educação Infontil EIN	DED OOM			
3. 0. 00. 00. 00	Manutenção da Educação Infantil - FUND	EB 3U%			3. 666. 612, 3
3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes   Pessoal e encargos sociais	ļ		641. 247, 35	J. 000. 012, c
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	I	641. 247, 35	041. 641, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	ļ	83. 090, 68		
0. 1. 00. 01. 00	Contracação por compo accorminado	Fonte 1540000000	20. 772, 67		
;	Í	Fonte 1541000000	20. 772, 67		
;	Í	Fonte 1542000000	20. 772, 67		
;	İ	Fonte 1543000000	20. 772, 67		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		330. 459, 79		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Tonormeness of tane, seems person	Fonte 1540000000	91. 545, 35		
;		Fonte 1541000000	91. 545, 35		
ļ		Fonte 1542000000	105. 823, 74		
1		Fonte 1543000000	41. 545, 35		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1	227. 696, 88		
į		Fonte 1540000000	56. 924, 22	į	
j		Fonte 1541000000	56. 924, 22	į	
j		Fonte 1542000000	56. 924, 22	İ	
į		Fonte 1543000000	56. 924, 22	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	Į.	į į	3. 025. 365, 04	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	ļ	3. 025. 365, 04		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	ļ	16. 386, 36		
ļ		Fonte 1540000000	5. 462, 12		
ļ		Fonte 1541000000	5. 462, 12		
		Fonte 1542000000	5. 462, 12		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		1. 263. 088, 00		
ļ	[	Fonte 1540000000	340. 772, 00		
J	[	Fonte 1541000000	340. 772, 00		
J	!	Fonte 1542000000	340. 772, 00		
0 0 00 05 00		Fonte 1543000000	240. 772, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	T 4 174000000	500. 000, 00		
J		Fonte 1540000000	125. 000, 00		
J		Fonte 1541000000	125. 000, 00		
I		Fonte 1542000000	125. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1543000000	125. 000, 00   122. 496, 88		
ა. ა. შს. ას. სს	Outros serv. de tercerros pessoa rraic	Fonte 1540000000	30. 624, 22		
ļ		Fonte 1541000000	30. 624, 22		
ļ		Fonte 1542000000	30. 624, 22	-	
ļ		Fonte 1543000000	30. 624, 22	-	
3. 3. 90. 39. 00	   Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 063. 393, 80	-	
0. 0. 00. 00. 00	Outlos serv. de tere. pessoa juriarea	Fonte 1540000000	215. 848, 45		
!	Í	Fonte 1541000000	215. 848, 45		
!	Í	Fonte 1542000000	515. 848, 45		
!	Í	Fonte 1543000000	115. 848, 45	-	
,	i .	101100 1010000000	110, 010, 10	  -	conti n

. •	~			
- continuaç		00 000 00 1	1	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	60. 000, 00		
	Fonte 1540000000	15. 000, 00		
	Fonte 1541000000	15. 000, 00		
	Fonte 1542000000	15. 000, 00		
	Fonte 1543000000	15. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			177. 900, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		177. 900, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	177. 900, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	177. 900, 00		
	Fonte 1540000000	50. 200, 00		
	Fonte 1541000000	50. 200, 00		
	Fonte 1542000000	52. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1543000000	25. 500, 00	į	
	TOTAL DA ATTAUDADE		ļ	0.044.740.00
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	3. 844. 512, 39
12 366 0005 2.031	Remuneração dos Profisionais do Ensino	į		
0.00000000	de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%		ļ	0.000.004.07
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 239. 824, 05
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		2. 239. 824, 05	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 239. 824, 05	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	501. 731, 12	ļ	
	Fonte 1540107000	168. 168, 66	ļ	
	Fonte 1541107000	168. 168, 66	ļ	
0 4 00 44 00	Fonte 1542107000	165. 393, 80	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 548. 415, 98		
	Fonte 1540107000	587. 646, 78	ļ	
	Fonte 1541107000	587. 646, 78		
0 1 00 10 00	Fonte 1542107000	373. 122, 42		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	189. 676, 95		
	Fonte 1540107000	68. 342, 10		
	Fonte 1541107000   Fonte 1542107000	68. 342, 10		
	rollte 1542107000	52. 992, 75	}	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 239. 824, 05
12 366 0005 2.047	Manutenção da Educação de Jovens e			
	Adultos - FUNDEB 30%		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	į	397. 825, 60
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		192. 787, 56	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	192. 787, 56		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	43. 696, 88		
	Fonte 1540000000	10. 924, 22		
	Fonte 1541000000	10. 924, 22		
	Fonte 1542000000	10. 924, 22		
	Fonte 1543000000	10. 924, 22		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	127. 090, 68	ļ	
	Fonte 1540000000	31. 772, 67	ļ	
	Fonte 1541000000	31. 772, 67	ļ	
	Fonte 1542000000	31. 772, 67		
0.4.00.40.65	Fonte 1543000000	31. 772, 67	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	22. 000, 00		
	Fonte 1540000000	5. 500, 00		
	Fonte 1541000000	5. 500, 00		
	Fonte 1542000000	5. 500, 00		continuo
			-	continua -

- continuaç	.ão -			
آ ا	Fonte 1543000000	5. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	227 222 24	205. 038, 04	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	205. 038, 04		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	15. 474, 80		
	Fonte 1540000000	3. 868, 70	!	
	Fonte 1541000000	3. 868, 70	-	
	Fonte 1542000000	3. 868, 70	-	
2 2 00 30 00	Fonte 1543000000     Material de consumo	3. 868, 70	-	
3. 3. 90. 30. 00	material de consumo   Fonte 1540000000	106. 472, 56   26. 618, 14	-	
	Fonte 1541000000   Fonte 1541000000	26. 618, 14	-	
	Fonte 1541000000   Fonte 1542000000	26. 618, 14	-	
	Fonte 1542000000   Fonte 1543000000	26. 618, 14	-	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	27. 696, 88	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1540000000	6. 924, 22	i	
	Fonte 1541000000	6. 924, 22	i	
	Fonte 1542000000	6. 924, 22	i	
	Fonte 1543000000	6. 924, 22	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	55. 393, 80	i	
	Fonte 1540000000	13. 848, 45	į	
	Fonte 1541000000	13. 848, 45	į	
İ	Fonte 1542000000	13. 848, 45	į	
ĺ	Fonte 1543000000	13. 848, 45	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			62. 876, 05
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		62. 876, 05	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	62. 876, 05		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	62. 876, 05	ļ	
	Fonte 1540000000	15. 000, 00	Į.	
	Fonte 1541000000	15. 000, 00	ļ	
	Fonte 1542000000	17. 876, 05	ļ	
	Fonte 1543000000	15. 000, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	460. 701, 65
	וטותם את מווין וויים			100. 701, 00
12 367 0005 2.033	Remuneração dos Profissionais da	į	į	
	Educação Especial - FUNDEB 70%		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 221 221 421	1. 291. 961, 48
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	1 221 221 40	1. 291. 961, 48	
3. 1. 90. 00. 00		1. 291. 961, 48	!	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado     Fonto 1540107000	534. 154, 50	-	
	Fonte 1540107000	187. 283, 80	-	
	Fonte 1541107000   Fonte 1542107000	187. 283, 80   159. 586, 90	-	
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 1542107000     Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	672. 638, 99	-	
J. I. JU. 11. UU	vencimentos e vant. Tixas pessoai civii   Fonte 1540107000	256. 525, 50	-	
	Fonte 1540107000   Fonte 1541107000	256. 525, 50	-	
	Fonte 1542107000   Fonte 1542107000	159. 587, 99	-	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	85. 167, 99	-	
0, 1, 00, 10, 00	Fonte 1540107000	28. 389, 33		
	Fonte 1541107000	28. 389, 33	i	
	Fonte 1542107000	28. 389, 33		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 291. 961, 48
12 367 0005 2.048	   Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 30%			
	,, <u></u> F	I	'-	continua -

conti nuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1	130. 932, 96
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		130. 932, 96	100, 002, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	130. 932, 96		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	9. 054, 68		
0, 0, 00, 11, 00	Fonte 1540000000	3. 462, 12		
	Fonte 1541000000	3. 462, 12		
	Fonte 1542000000	2. 130, 44		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	55. 393, 80		
0.0.00.00.00	Fonte 1540000000	13. 848, 45		
	Fonte 1541000000	13. 848, 45		
	Fonte 1542000000	13. 848, 45		
	Fonte 1543000000	13. 848, 45		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	23. 393, 80		
	Fonte 1540000000	5. 848, 45		
	Fonte 1541000000	5. 848, 45		
	Fonte 1542000000	5. 848, 45		
	Fonte 1543000000	5. 848, 45		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	43. 090, 68		
	Fonte 1540000000	10. 772, 67		
	Fonte 1541000000	10. 772, 67		
	Fonte 1542000000	10. 772, 67		
	Fonte 1543000000	10. 772, 67		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	,		21. 400, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		21. 400, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	21. 400, 00	, i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	21. 400, 00		
	Fonte 1540000000	5. 350, 00		
	Fonte 1541000000	5. 350, 00		
	Fonte 1542000000	5. 350, 00		
	Fonte 1543000000	5. 350, 00	İ	
	į	į	j	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	152, 332, 96
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	
			ļ	

## Governo Municipal de Arame Câmara Municipal de Arame

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Arame
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
01 031 0001 1.001	   Construção, Reforma ou Ampliação de		   		
JI USI UUU1 1. UU1	Prédio da Câmara Municipal				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				33. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1	33. 000, 00	00, .
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		33. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1500000000	33. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į		132. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			132. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		132. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	- 470000000	132. 000, 00		
		Fonte 1500000000	132. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	165. 000, 00
01 031 0001 2.001	   Atuação Legislativa				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 578. 180, 55
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			2. 705. 626, 39	0. 070. 100, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 705. 626, 39	۵. ۱۰۰۰ میں, دی	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		549. 641, 70		
<b>4</b>	community to the first terms	Fonte 1500000000	549. 641, 70	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1. 754. 594, 69	j	
	•	Fonte 1500000000	1. 754. 594, 69	ĺ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		401. 390, 00		
		Fonte 1500000000	401. 390, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			872. 554, 16	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		872. 554, 16	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	- 470000000	39. 370, 00		
0 0 00 00 00	 	Fonte 1500000000	39. 370, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Tt - 170000000	190. 080, 00		
2 2 00 22 00	Description of description of locomocion	Fonte 1500000000	190. 080, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	27. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	   Serviços de consultoria	Fonce 1300000000	27. 000, 00   282. 792, 95		
J. J. 70. JJ. VV	Serviços de consultorra	Fonte 1500000000	282. 792, 95		
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa físic		44. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Outlob Selv. de telecilos pessoa list	Fonte 1500000000	44. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101100 1000000000	227. 311, 21		
0, 0, 11, 11, 1	oddros serii de certi printing	Fonte 1500000000	227. 311, 21	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		23. 000, 00	į	
0, 0, 11, 11, 1		Fonte 1500000000	23. 000, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		25. 000, 00		
		Fonte 1500000000	25. 000, 00	j	
	'			'	- continua

		~ ~				
-	conti nuaç			14 000 00		
	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	TI . 480000000	14. 000, 00		
			Fonte 1500000000	14. 000, 00		
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				122. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			87. 000, 00	
	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		87. 000, 00		
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		55. 000, 00		
			Fonte 1500000000	55. 000, 00		
	4. 4. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		32. 000, 00		
			Fonte 1500000000	32. 000, 00		
	4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida	1000000000	02. 000, 00	35. 000, 00	
	4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas		35. 000, 00	00. 000, 00	
	4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgata	ndo	35. 000, 00		
	4. 0. 90. 71. 00	rifficipal da divida contratual l'esgata	Fonte 1500000000			
			rolle 1500000000	35. 000, 00		
		TOTAL DA ATLUIDADI	C .			2 700 100 55
		TOTAL DA ATI VI DADI	L	-	-	3. 700. 180, 55
				ĺ		
				ĺ		
				ļ į	İ	
				ļ į	İ	
	j			ĺ	İ	
	j			İ	İ	
				j		
				j		
				İ		
				İ		
				1		

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 122 0004 2.023	   Manutenção e Func. do Conselho			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			25. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00			25. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00		5. 000, 00	i	
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000		i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 000, 00	i	
	Fonte 1500000		i	
	Fonte 1899000		i	
3. 3. 90. 36. 00		4. 000, 00	i	
	Fonte 1500000			
	Fonte 1899000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
	Fonte 1500000			
	Fonte 1899000	5. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	25. 000, 00
08 122 0004 2.068	Gestão Administrativa do Fundo da			
	Infância e Adolescencia – FIA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			99. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		99. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	99. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	8. 000, 00		
	Fonte 1500000			
	Fonte 1899000		ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 000, 00		
	Fonte 1500000			
	Fonte 1899000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 1500000			
0 0 00 00 00	Fonte 1899000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	56. 000, 00		
	Fonte 1500000			
4 0 00 00 00	Fonte 1899000	10. 000, 00		77 701 70
4. 0. 00. 00. 00	1 1 1		77 701 70	77. 721, 50
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	77 701 70	77. 721, 50	
4. 4. 90. 00. 00		77. 721, 50		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	77. 721, 50		
	Fonte 1500000			
	Fonte 1899000	000   22. 721, 50		conti nu

- continuaç	ao -		1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	176. 721, 50
08 243 0009 1.044	Const., Ref.ou Ampl. de Centro Integ.			
0 0 00 00 00	dos Conselhos e Espaço da Cria. e Adoles			T14 F00 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		£14 £00 00	514. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		514. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	514. 500, 00   514. 500, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	257. 250, 00		
	Fonte 1899000000	257. 250, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	207. 200, 00		114. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		114. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	114. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	114. 500, 00	į	
	Fonte 1500000000	57. 250, 00	İ	
	Fonte 1899000000	57. 250, 00		
	TOTAL DO PROJETO			620, 000, 00
	IUIAL DU PROJEIU	-	-	629. 000, 00
08 243 0009 2.069	Apoi o Financeiro a Organiz., Prog. e			
	Projetos Governamentais e não Governamen	İ	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	į	44. 063, 25
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		44. 063, 25	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	44. 063, 25		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	14. 687, 75		
	Fonte 1500000000   Fonte 1899000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 687, 75   14. 687, 75		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Fonte 1899000000	4. 687, 75		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14. 687, 75	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Fonte 1899000000	4. 687, 75		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44. 063, 25
08 243 0009 2.070	Incentivo ao Acolhimento de Crianças e			
00 240 0000 2.070	Adol escentes			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			30. 625, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	30. 625, 00	·
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 625, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 208, 33		
	Fonte 1500000000	7. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1899000000	3. 208, 33		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	10. 208, 33   7. 000, 00		
	Fonte 130000000 Fonte 1899000000	3. 208, 33		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 208, 34		
	Fonte 1500000000	7. 000, 00		
	Fonte 1899000000	3. 208, 34		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 625, 00
08 243 0009 2.071	Apoio Finan. a Pesq.e Planos Voltados a			
00 ATO 0000 A. 0/1	Polit. de Atendimento a Crian. e Adolesce			
l	2012. de mondimento d'Orrain O mortoco	ı	  -	- continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			30. 625, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 625, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 625, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 208, 33	į į	
	Fonte 15000		i i	
	Fonte 18990	00000 3. 208, 33	j j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 208, 33	į į	
	Fonte 15000	7. 000, 00	j j	
	Fonte 18990	00000 3. 208, 33	ĺ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 208, 34		
	Fonte 15000			
	Fonte 18990	00000   3. 208, 34		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_		30. 625, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE			30. 020, 00
08 243 0009 2.072	Fortalecimento e Divulgação da Politica			
	dos Direitos da Criança e do Adolescente		İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	29. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		29. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	29. 000, 00	j j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	j j	
	Fonte 15000		ĺ	
	Fonte 18990			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00		
	Fonte 15000			
	Fonte 18990			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22. 000, 00		
	Fonte 15000			
	Fonte 18990	00000   15. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_		29. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		-   	23. 000, 00
			İ	
			į į	
			j j	
			j j	
			j j	
			1	

## Governo Municipal de Arame Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Educação DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0501 Secretaria Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 122 0004 1.010	   Construção, Reforma ou Amplicação de				
	Prédi os da Educação		İ	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ļ	040 440 05	313. 113, 25
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		010 110 05	313. 113, 25	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas   Outros serv. de terc. pessoa jurídica		313. 113, 25   313. 113, 25		
3. 3. 30. 33. 00	outlos selv. de telc. pessoa julidica	Fonte 1500100100	262. 889, 25		
		Fonte 1573000000	25. 179, 00		
		Fonte 1706000000	25. 045, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	İ	59. 666, 75
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			59. 666, 75	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		59. 666, 75		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1500100100	59. 666, 75   59. 666, 75		
		ronte 1500100100	99. 000, 70		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	372. 780, 00
12 122 0004 1.014	   Aquisição e Desapropriação de Imóveis				
4 0 00 00 00	de interesse Público		ļ		407 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos			167. 860, 00	167. 860, 00
4. 4. 90. 00. 00	Investimentos   Aplicações diretas		167. 860, 00	107. 000, 00	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		119. 900, 00	ļ	
		Fonte 1500100100	119. 900, 00	i	
4. 4. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		47. 960, 00	į	
		Fonte 1500100100	47. 960, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	167. 860, 00
12 122 0004 1.018	   Aquisição de Veiculos para a Educação				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			ļ	357. 198, 45
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	357. 198, 45	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		357. 198, 45		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		357. 198, 45	ĺ	
		Fonte 1500100100	357. 198, 45		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	357. 198, 45
12 122 0004 2.002	   Gestão Administrativa da Secretaria				
16 166 0004 6.006	Municipal de Educação				
	par ao Zanonyao		ı I	I	- continua

t: nu	~ ~			
- continuaç			1	070 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	!!!	074 747 001	676. 093, 39
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		254. 715, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	254. 715, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	50. 000, 00		
	Fonte 1500:	100100   50. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	198. 000, 00		
	Fonte 1500:	100100   198. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	6. 715, 00		
	Fonte 1500:	100100 6. 715, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	421. 378, 39	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	421. 378, 39	İ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	6. 000, 00	İ	
	Fonte 1500:	100100   6. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	129. 395, 74	j	
	Fonte 1500	100100   109. 395, 74	j	
	Fonte 15730	000000   10.000,00	j	
	Fonte 17060			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	90. 000, 00		
	Fonte 1500			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45. 000, 00		
	Fonte 1500			
	Fonte 15730			
	Fonte 17060			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	108. 982, 65		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500			
	Fonte 15730			
	Fonte 17060			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	20. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500:			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0.000,00		65. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		65. 000, 00	00. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	65. 000, 00	00.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	65. 000, 00		
1, 1, 00, 02, 00	Fonte 1500			
	Fonte 1500.			
	Fonte 17060			
	Police 17000	15.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	741. 093, 39
	TOTAL DA MITTIDADE			7 11, 000, 00
12 122 0004 2.005	Manutenção e Func. dos Conselhos			
	Muni ci pai s da Educ. (CAE, CACS e CME)	j		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j		18. 884, 25
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		18. 884, 25	2, 20
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 884, 25		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 294, 75		
	Fonte 1500			
Į.	1000		_	continua -
				Jones mad

- continuaç		0 004 75	ı	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 294, 75		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500100100   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 294, 75   6. 294, 75		
ა. ა. შს. აშ. სს   	Fonte 1500100100	6. 294, 75		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0. 201, 10		12. 589, 50
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		12. 589, 50	12. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 589, 50	12. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	12. 589, 50		
	Fonte 1500100100	12. 589, 50	j	
į		į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	31. 473, 75
12 128 0004 2.007	Formação Continuada de Servidores	į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			25. 179, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		25. 179, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 179, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 294, 75		
2 2 00 26 00	Fonte 1500100100	6. 294, 75		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500100100	6. 294, 75   6. 294, 75		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12. 589, 50		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	12. 589, 50		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	25. 179, 00
	וייים אויים איים אייים א			23. 173, 00
12 361 0005 1.019	Construção, Reforma ou Ampliação de	j	j	
	Escolas de Ensino Fundamental			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			362. 023, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		362. 023, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	362. 023, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	362. 023, 00		
	Fonte 1500100100	126. 378, 00		
	Fonte 1550000000   Fonte 1570000000	50. 000, 00   52. 847, 50		
	Fonte 1571000000	52. 847, 50		
	Fonte 1573000000	49. 950, 00		
	Fonte 1706000000	30. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			474. 579, 25
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	474. 579, 25	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	474. 579, 25	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	474. 579, 25	İ	
	Fonte 1500100100	124. 279, 75	!	
	Fonte 1550000000	50. 000, 00		
	Fonte 157000000	100. 149, 75		
	Fonte 1571000000   Fonte 1573000000	100. 149, 75		
	Fonte 177000000   Fonte 1706000000	50. 000, 00   50. 000, 00		
	TOTAL DO DOS INTO	·		000 000 07
	TOTAL DO PROJETO	-	-	836. 602, 25
12 361 0005 1.028	Aquisição de Veiculos para Melhoria do			
	Transporte Escolar	İ		
,		ı	'-	continua -

	~ _				
- continuaç 4.0.00.00.00	ao - Despesas de capital		l l	1	441. 531, 75
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			441. 531, 75	441. JJ1, 1J
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		441. 531, 75	111.001,70	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		441. 531, 75		
1. 1. 00. 02. 00	Equi puncticos e macerrar permationes	Fonte 1500100100	170. 765, 87		
		Fonte 1550000000	70. 765, 88		
		Fonte 1570000000	100. 000, 00		
İ		Fonte 1571000000	100. 000, 00	j	
	TOTAL DO DDO IETO				441 591 75
	TOTAL DO PROJETO		-   	-	441. 531, 75
12 361 0005 1.029	Construção, Reforma ou Ampliação da		į į		
2 0 00 00 00	Biblioteca nas escolas				94 570 50
3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			24. 579, 50	24. 579, 50
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		24. 579, 50	24. 373, 30	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24. 579, 50		
0. 0. 00. 00. 00	vacios servi de cerei pessoa juriarea	Fonte 1500100100	24. 579, 50		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				24. 579, 50
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	24. 579, 50	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		24. 579, 50		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	_	24. 579, 50		
		Fonte 1500100100	24. 579, 50		
	TOTAL DO PROJETO		  -	-	49. 159, 00
					10. 100, 00
12 361 0005 1.030	Equipamentos, Acervos e Mobiliarios				
3. 0. 00. 00. 00	para a Biblioteca das Escolas Despesas correntes				30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			30. 000, 00	30. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 000, 00	00. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		30. 000, 00		
		Fonte 1500100100	30. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				52. 948, 22
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			52. 948, 22	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		52. 948, 22		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Earts 1500100100	52. 948, 22		
		Fonte 1500100100	52. 948, 22		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	82. 948, 22
12 361 0005 1.031	Construção de Quadras Poliesportivas e				
12 JUI UUUJ 1.UJI	Melhoria da Infraestrutura				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				324. 279, 75
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j i	324. 279, 75	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		324. 279, 75	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	<b>n</b>	324. 279, 75		
		Fonte 1500100100	124. 279, 75		
		Fonte 1570000000	100.000,00		
4 0 00 00 00	Despesse de capital	Fonte 1571000000	100. 000, 00		214 071 25
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			214. 071, 25	214. 071, 25
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		214. 071, 25	ا ۱۲۰ ۱۲۱ ما	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		214. 071, 25		
	3.00	Fonte 1500100100	107. 461, 51		
'		'		_	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

<ul> <li>continuaç</li> </ul>				
	Fonte 1570000000	55. 310, 99		
	Fonte 1571000000	51. 298, 75		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	538. 351, 00
12 361 0005 2.008	Manutenção do Ensino Fundamental			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			247. 088, 31
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		61. 393, 18	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	61. 393, 18		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	18. 884, 25		
	Fonte 1500100100	18. 884, 25		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	36. 214, 18		
İ	Fonte 1500100100	36. 214, 18		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	6. 294, 75	j	
j	Fonte 1500100100	6. 294, 75		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	185. 695, 13	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	185. 695, 13	•	
3. 3. 90. 14. 00	Di ári as - ci vi l	3. 147, 38		
	Fonte 1500100100	3. 147, 38		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	88. 126, 50		
	Fonte 1500100100	18. 884, 25		
	Fonte 1550000000	10. 000, 00		
	Fonte 1551000000	10. 000, 00		
	Fonte 1569000000	27. 768, 50		
	Fonte 1573000000	21. 473, 75		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12. 589, 50		
0. 0. 00. 0±. 00	Fonte 1500100100	6. 294, 75		
	Fonte 1569000000	6. 294, 75		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	29. 473, 75		
J. J. JV. JV. VV	Fonte 1500100100	10. 589, 50		
	Fonte 1550000000	10. 000, 00		
	Fonte 1569000000 Fonte 1569000000			
3. 3. 90. 39. 00		8. 884, 25		
ა. ა. შს. აშ. სს	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	52. 358, 00		
	Fonte 1500100100	8. 884, 25		
	Fonte 1550000000	12. 000, 00		
	Fonte 1551000000	10. 000, 00		
	Fonte 1569000000	11. 473, 75		
4 0 00 00 00	Fonte 1573000000	10. 000, 00		50 050 MF
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		70 0F0 7F	56. 652, 75
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	50 050 M	56. 652, 75	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	56. 652, 75		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	56. 652, 75		
	Fonte 1500100100	10. 884, 25		
	Fonte 1550000000	10. 000, 00		
	Fonte 1551000000	10. 000, 00		
	Fonte 1569000000	12. 884, 25		
	Fonte 1573000000	12. 884, 25		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	303. 741, 06
				·
12 361 0005 2.009	Manutenção da Alimentação Escolar -			
	Ensino Fundamental			_
				- continua -

	~ ~			
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00		1	ı	407 240 00
	Despesas correntes		407 240 00	487. 340, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	407 240 00	487. 340, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas   Material de consumo	487. 340, 00		
3. 3. <del>9</del> 0. 30. 00	Material de Consumo   Fonte 1500100100	487. 340, 00		
	l l	30. 000, 00		
	Fonte 1550000000   Fonte 1552000000	80. 000, 00   377. 340, 00		
	Folice 1332000000	377. 340, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	487. 340, 00
10 001 0007 0 040			į	
12 361 0005 2.049	Manutenção do Transporte Escolar			100 740 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		100 540 00	196. 546, 08
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100 740 00	196. 546, 08	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	196. 546, 08		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	81. 643, 33		
	Fonte 1500100100	3. 294, 75		
	Fonte 1550000000	23. 802, 50		
	Fonte 1553000000	51. 546, 08		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1576000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00		
	Fonte 1500100100   Fonte 1550000000	5. 000, 00		
	l l	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1553000000	5. 000, 00   99. 902, 75		
S. S. 90. S9. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica     Fonte 1500100100	10. 000, 00		
	Fonte 1500100100     Fonte 1550000000	15. 000, 00		
	Fonte 153000000     Fonte 1553000000	69. 902, 75		
	Fonte 133000000     Fonte 1576000000	5. 000, 00		
	rollice 1370000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	196. 546, 08
12 361 0005 2.050	   Apoio e Manutenção das Atividades de			
12 301 0003 2.000	Arte e Esportivas nas Esc. Ens. Fundamen			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			52. 947, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		52. 947, 00	JL. JT1, UU
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 947, 00	02.047,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	12. 589, 50		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	12. 589, 50		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	18. 884, 25	1	
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500100100	18. 884, 25	1	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8. 884, 25		
	Fonte 1500100100	8. 884, 25		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 294, 50		
	Fonte 1500100100	6. 294, 50		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 294, 50		
	Fonte 1500100100	6. 294, 50		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	j	
	Fonte 1500100100	10. 000, 00	ļ	
	   TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	62. 947, 00
19 965 0005 1 000	Construção Defermo en Armiliação de			
12 365 0005 1.032	Construção, Reforma ou Ampliação de			
	Escolas da Educação Infantil			continua -
			-	Continua -

	20			
- continuaç 3. 0. 00. 00. 00		ı	ı	277 050 00
	Despesas correntes  Outras despesas correntes		277 050 001	377. 950, 80
3. 3. 00. 00. 00		277 050 00	377. 950, 80	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	377. 950, 80		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	377. 950, 80		
	Fonte 1500100100	120. 000, 00		
	Fonte 1550000000	27. 950, 80		
	Fonte 1570000000	100. 000, 00		
	Fonte 1571000000	100. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1573000000	30. 000, 00		007 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		995 000 00	225. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00		007 000 00	225. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	225. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	225. 000, 00		
	Fonte 1500100100	75. 000, 00		
	Fonte 1550000000	50. 000, 00		
	Fonte 1570000000	50. 000, 00		
	Fonte 1571000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	602. 950, 80
	10112 20 1110210			002. 000, 00
12 365 0005 2.028	Manutenção da Alimentação Escolar – Ed. Infantil			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			303. 860, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		303. 860, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	303. 860, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	303. 860, 00		
	Fonte 1500100100	20. 000, 00		
	Fonte 1550000000	83. 860, 00		
	Fonte 1552000000	200. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	303. 860, 00
		į	į	
12 365 0005 2.051	Apoi o e Manutenção das Atividades de			
	Arte e Esportivas nas Escola Ed. Infanti			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		I .	<b>EO OIM EO</b>
3. 3. 00. 00. 00			TO 047 TO	52. 947, 50
	Outras despesas correntes	FO 047 FO	52. 947, 50	52. 947, 50
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 947, 50	52. 947, 50	52. 947, 50
	Aplicações diretas Material de consumo	12. 589, 50	52. 947, 50	52. 947, 50
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100	12. 589, 50 12. 589, 50	52. 947, 50	52. 947, 50
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100    Premiações cult.art.cient.desp.e outras	12. 589, 50 12. 589, 50 18. 884, 25	52. 947, 50	52. 947, 50
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100    Premiações cult.art.cient.desp.e outras  Fonte 1500100100	12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25	52. 947, 50	52. 947, 50
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras  Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25	52. 947, 50	52. 947, 50
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100    Premiações cult.art.cient.desp.e outras  Fonte 1500100100    Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita  Fonte 1500100100	12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   8. 884, 25	52. 947, 50	52. 947, 50
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras  Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita  Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física	12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75	52. 947, 50	52. 947, 50
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00	Aplicações diretas  Material de consumo Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100	12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75   6. 294, 75	52. 947, 50	52. 947, 50
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00	Aplicações diretas  Material de consumo Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100  Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75	52. 947, 50	52. 947, 50
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas  Material de consumo Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75   6. 294, 75	52. 947, 50	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00	Aplicações diretas  Material de consumo Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100  Despesas de capital	12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75		52. 947, 50 10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100  Despesas de capital Investimentos	12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75	52. 947, 50 10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras  Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita  Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500100100  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500100100  Despesas de capital  Investimentos  Aplicações diretas	12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75   10. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras  Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita  Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500100100  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500100100  Despesas de capital  Investimentos  Aplicações diretas  Equipamentos e material permanente	12. 589, 50   12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75   10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras  Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita  Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500100100  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500100100  Despesas de capital  Investimentos  Aplicações diretas	12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75   10. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras  Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita  Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500100100  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500100100  Despesas de capital  Investimentos  Aplicações diretas  Equipamentos e material permanente	12. 589, 50   12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75   10. 000, 00   10. 000, 00		10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras  Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita  Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500100100  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500100100  Despesas de capital Investimentos  Aplicações diretas  Equipamentos e material permanente  Fonte 1500100100	12. 589, 50   12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75   10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 31. 00 3. 3. 90. 32. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas  Material de consumo  Fonte 1500100100  Premiações cult.art.cient.desp.e outras  Fonte 1500100100  Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita  Fonte 1500100100  Outros serv. de terceiros pessoa física  Fonte 1500100100  Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500100100  Despesas de capital Investimentos  Aplicações diretas  Equipamentos e material permanente  Fonte 1500100100	12. 589, 50   12. 589, 50   12. 589, 50   18. 884, 25   18. 884, 25   8. 884, 25   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75   6. 294, 75   10. 000, 00   10. 000, 00		10. 000, 00

continuo	ão			
- continuaç		ı	1	202 027 25
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		00 000 00	302. 027, 25
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	00 000 00	60. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	20. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1500100100	20. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	10. 000, 00	0.40, 007, 07	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.40, 0.07, 07	242. 027, 25	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	242. 027, 25		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	130. 000, 00		
	Fonte 1500100100	60. 000, 00		
	Fonte 1550000000	20. 000, 00		
	Fonte 1551000000	10. 000, 00		
	Fonte 1569000000	20. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1573000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12. 000, 00		
	Fonte 1500100100	7. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1569000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18. 000, 00		
	Fonte 1500100100	8. 000, 00		
	Fonte 1550000000	5. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1569000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	77. 027, 25   52. 027, 25		
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
	Fonte 1550000000   Fonte 1551000000	10. 000, 00		
	Fonte 1551000000   Fonte 1569000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	J. 000, 00		25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	23.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
	Fonte 1550000000	5. 000, 00		
	Fonte 1551000000	5. 000, 00		
	Fonte 1569000000	5. 000, 00		
	1 once 100000000	0. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	327. 027, 25
			i	,,
12 366 0005 2.024	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	j	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	35. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	35. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	35. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	10. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1550000000	10. 000, 00		
	Fonte 1552000000	15. 000, 00		
	MOMENT DE LANGUEDES		ļ	05 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35. 000, 00
12 366 0005 2.053	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
12 300 0003 2.033	manutenção da Educação de Jovens e Additos		 	- continua -
				Concinua

3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			168. 843, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	56. 652, 75	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	56. 652, 75	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	18. 884, 25		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500100100	18. 884, 25		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	31. 473, 75		
J. 1. JU. 11. UU	Fonte 1500100100	31. 473, 75		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	6. 294, 75		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 1500100100			
2 2 00 00 00		6. 294, 75	110 100 05	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	110 100 07	112. 190, 25	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	112. 190, 25		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	6. 294, 75		
	Fonte 1500100100	6. 294, 75		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	37. 947, 50		
	Fonte 1500100100	11. 473, 75		
	Fonte 1550000000	11. 473, 75		
	Fonte 1569000000	10. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1573000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 179, 00	j	
	Fonte 1500100100	10. 589, 50	j	
	Fonte 1550000000	5. 000, 00	j	
	Fonte 1569000000	10. 589, 50	j	
	Fonte 1573000000	4. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	37. 769, 00		
	Fonte 1500100100	10. 589, 50		
	Fonte 1550000000	12. 179, 50		
	Fonte 1569000000	10. 000, 00		
	Fonte 1573000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	0.000,00		20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		20. 000, 00	20. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	20. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	20. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
	Fonte 1500100100   Fonte 1550000000			
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	5. 000, 00		
	Fonte 1569000000	5. 000, 00		
	Fonte 1573000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	188. 843, 00
12 367 0005 2.054	   Manutenção da Educação Especial			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j	94. 421, 25
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	94. 421, 25	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	94. 421, 25	, 1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	31. 473, 75		
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	31. 473, 75		
0 0 00 00 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	18. 884, 25		
3 3 90 32 00	Fonte 1500100100	18. 884, 25		
3. 3. 90. 32. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	Outros serv de terceiros nessos física			
3. 3. 90. 32. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18. 884, 25	l	
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500100100	18. 884, 25		
	Fonte 1500100100   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18. 884, 25   25. 179, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500100100	18. 884, 25		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500100100   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18. 884, 25   25. 179, 00	-	94. 421, 25

- continuação -	

## Governo Municipal de Arame Secretaria Municipal da Saúde

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Saúde
UNI DADE ORCAMENTÁRI A.: 1001 Sec. Mun. de Saúde
DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMICA FT 10 122 0004 1.039 Construção, Reforma ou Amplicação de Prédios da Saúde 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 400.000,00 Outras despesas correntes 400.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 400.000,00 400.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 244. 198, 13 Fonte 1500100200 Fonte 1706000000 155. 801, 87 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 324.602, 11 Investimentos 324.602,11 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 324.602, 11 4. 4. 90. 00. 00 324. 602, 11 Obras e instalações 4. 4. 90. 51. 00 124. 602, 11 Fonte 1500100200 Fonte 1631000000 100.000,00 Fonte 1632000000 100.000,00 TOTAL DO PROJETO 724.602,11 10 122 0004 1.040 Aquisição e Desapropriação de Imóveis de interesse Público 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 167.860,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 167.860,00 Aplicações diretas 167.860,00 4. 4. 90. 00. 00 Aquisição de imóveis 167, 860, 00 4. 4. 90. 61. 00 Fonte 1500100200 167.860,00 TOTAL DO PROJETO 167.860,00 10 122 0004 1.041 Aquisição de Veiculos para a Saúde 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 270.000,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 270.000,00 270.000,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 270.000,00 Fonte 1500100200 270.000,00 TOTAL DO PROJETO 270.000,00 Gestão Administrativa da Secretaria 10 122 0004 2.059 Municipal de Saúde 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3.668.299,50 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 2. 168. 299, 50 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 2. 168. 299, 50 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 900.000,00 Fonte 1500100200 900.000,00 continua -

<ul> <li>continuaç</li> </ul>				
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	900. 000, 00		
	Fonte 1500100200	900. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	268. 299, 50		
	Fonte 1500100200	268. 299, 50		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	100. 000, 00		
	Fonte 1500100200	100. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	20. 000, 00		
	Fonte 1500100200	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	400. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	400. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	50. 000, 00		
0 0 00 07 00	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	200. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	200. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	580. 000, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1500100200	580. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ   Fonto 1500100200	50. 000, 00		
2 2 00 42 00	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100200	150. 000, 00   150. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	130. 000, 00		150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		150. 000, 00	130. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150. 000, 00	130.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	150. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	150. 000, 00		
	1000100000	130. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 818. 299, 50
		į	į	
10 122 0004 2.060	Manutenção e Func. do Conselho Municipal da Saúde			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			18. 884, 26
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		18. 884, 26	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 884, 26		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	6. 884, 26	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	6. 884, 26		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00		
	Fonte 1500100200	7. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18. 884, 26
10 190 0004 9 009	Formação Continuado do Convidence			
10 128 0004 2.062	Formação Continuada de Servidores			25. 179, 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		25 170 00	£5. 179, UU
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	25. 179, 00	25. 179, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00		
J. J. JU. 14. UU	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 179, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	5. 179, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
l	101100 1000100200	10. 000, 00	_	continua -

- continuaç	ao -			
	   TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25. 179, 00
10 242 0010 2.061 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00	Integração e Apoio as Pessoas com Deficiencia   Despesas correntes   Outras despesas correntes   Aplicações diretas   Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita   Fonte 1500100200   Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00	20. 000, 00	20. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1500100200     Despesas de capital     Investimentos     Aplicações diretas     Equipamentos e material permanente     Fonte 1500100200	10. 000, 00 10. 000, 00 11. 473, 75 11. 473, 75 11. 473, 75	11. 473, 75	11. 473, 75
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	31. 473, 75

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria Municipal de Administração DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria Municipal de Administração DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 122 0004 1.007	Aqui si ção de Vei cul os				970 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos			270 000 001	270. 000, 00
	l .		270 000 00	270. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas		270. 000, 00   270. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	270. 000, 00		
		rollte 1500000000	270.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270. 000, 00
4 122 0004 2.082	   Gestão Administrativa da Secretaria				
	Municipal de Administração				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	İ	3. 620. 587, 75
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			705. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		705. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		200. 000, 00		
		Fonte 1500000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ		250. 000, 00		
		Fonte 1500000000	250. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		225. 000, 00		
		Fonte 1500000000	125. 000, 00		
		Fonte 1501000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	T	30. 000, 00		
0.0000000		Fonte 1500000000	30. 000, 00	0.045.707.77	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		0.015.507.75	2. 915. 587, 75	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 915. 587, 75		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	E 4 1500000000	38. 237, 75		
0 0 00 00 00	   Matantal da sanan	Fonte 1500000000	38. 237, 75		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Eart a 150000000	982. 350, 00		
		Fonte 1500000000	750. 000, 00		
		Fonte 1501000000	132. 350, 00		
2 2 00 22 00		Fonte 1706000000	100.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratu		25. 000, 00		
2 2 00 22 00		Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	   Serviços de consultoria	ronce 1900000000	25. 000, 00   350. 000, 00		
J. J. JU. JJ. UU	beiviços de consulturia	Fonte 1500000000	350. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	   Outros serv. de terceiros pessoa físi		165. 000, 00		
J. J. JV. JV. UV	000103 3614, 06 (61061103 pessoa 113)  -	Fonte 1500000000	140. 000, 00	l	
	 	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	   Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 125. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outlos selv. ut tele. pessoa jullula 	Fonte 1500000000	750. 000, 00		
	[ 	Fonte 1500000000	125. 000, 00		
	[ 	Fonte 1706000000	100. 000, 00		
	I	101100 1700000000	100.000,00	l	- continu

- continuaç					
3. 3. 90. 40. 00	Fonte Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1749000000	150. 000, 00 150. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00		1500000000	150. 000, 00 15. 000, 00		
İ	Fonte	1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte	1500000000	40. 000, 00 40. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			440. 650, 00	440. 650, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		440. 650, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		410. 650, 00	į į	
		1500000000	75. 000, 00		
		1501000000	60. 000, 00		
		1749000000	50. 000, 00		
4 4 00 00 00		1755000000	225. 650, 00		
4. 4. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1500000000	30. 000, 00		
	Fonce	1500000000	30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	j - j	4. 061. 237, 75
04 128 0004 2.083	Formação Continuada de Servidores				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				20. 772, 67
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		00 770 07	20. 772, 67	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 772, 67		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	170000000	5. 772, 67		
2 2 00 20 00		1500000000	5. 772, 67		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1500000000	3. 000, 00 3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	130000000	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7. 000, 00		
		1500000000	7. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	   -	20. 772, 67
ļ					

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0004 1.026   4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 61. 00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis   de interesse Público   Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	167. 860, 00 167. 860, 00 167. 860, 00	167. 860, 00	167. 860, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	167. 860, 00
04 122 0004 1.059   4.0.00.00.00   4.4.00.00.00   4.4.90.00.00   4.4.90.52.00	Aquisição de Veiculos   Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1749000000	270. 000, 00 270. 000, 00 135. 000, 00 135. 000, 00	270. 000, 00	270. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios Públicos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1500000000 Fonte 1706000000 Fonte 1500000000 Fonte 1749000000	120. 000, 00 120. 000, 00 60. 000, 00 60. 000, 00 180. 000, 00 180. 000, 00 80. 000, 00 100. 000, 00	120. 000, 00 180. 000, 00	120. 000, 00 180. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300. 000, 00
04 122 0004 2.012   3. 0. 00. 00. 00   3. 1. 00. 00. 00   3. 1. 90. 00. 00   3. 1. 90. 04. 00	Gestão Administrativa da Sec. Mun. de   Turismo e Meio Ambiente   Despesas correntes   Pessoal e encargos sociais   Aplicações diretas   Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	320. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00	320. 000, 00	630. 645, 10 - continua

- continuaç					
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200. 000, 00		
		00000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		20. 000, 00		
		600000000	20. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			310. 645, 10	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		310. 645, 10		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		15. 645, 10		
0 0 00 00 00		600000000	15. 645, 10		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	.00000000	80. 000, 00		
		00000000	30. 000, 00		
2 2 00 25 00		706000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	600000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	00000000	25. 000, 00   15. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00		600000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	00000000	165. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		600000000	65. 000, 00		
		706000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ		5. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00		600000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 000, 00		
0.0.00.02.00		600000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				70.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			70. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	70. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	į	70. 000, 00	j	
	Fonte 15	00000000	35. 000, 00	j	
	Fonte 17	706000000	35. 000, 00	j	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	700. 645, 10
04 400 0004 0 000	W				
04 122 0004 2.080	Manutenção e Func. dos Conselhos				00 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			00,000,001	30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		00,000,00	30. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo		30. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00		600000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	00000000	10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00		600000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	00000000	10. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00		600000000	10. 000, 00		
	Tonce To		10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	30.000,00
		İ	i	İ	
04 128 0004 2.020	Formação Continuada de Servidores	į	j	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	j	j	20. 772, 67
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			20. 772, 67	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 772, 67		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		5. 000, 00		
		00000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00		
0.00000000		600000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	.00000000	10. 772, 67		
	Fonte 15	600000000	10. 772, 67		oont:
				=	continua -

- continuaç	ão -			
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	20. 772, 67
				20. 112, 01
15 451 0013 1.008   4.0.00.00.00   4.4.00.00.00   4.4.90.00.00   4.4.90.51.00	Construção do Mirante da Cidade Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1706000000	300. 000, 00 300. 000, 00 80. 000, 00 80. 000, 00 80. 000, 00 80. 000, 00 60. 000, 00	300. 000, 00	300. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300. 000, 00
18 541 0013 1.017   3. 0. 00. 00. 00   3. 2. 00. 00. 00	Revitalização Ambiental Atraves do Reflorestamento e Limpeza dos Rios Assor Despesas correntes		25 000 001	35. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	35. 000, 00   8. 000, 00   8. 000, 00	35. 000, 00    	
3. 3. 90. 36. 00   3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000  Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	10. 000, 00   10. 000, 00   17. 000, 00   17. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35. 000, 00
18 541 0013 1.023 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Implantação de Ecoponto Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1749000000	100. 000, 00   100. 000, 00   100. 000, 00   50. 000, 00   50. 000, 00	100. 000, 00	100. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	- 	-	110. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Implantação de Plano Piloto de Coleta Seletiva nos Bairros Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00 10. 000, 00 10. 000, 00 20. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	-	- continua -

continuac				
- continuaç 4.0.00.00.00		I		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	i	
1. 1. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
	TOTAL DO PROJETO	10, 301, 11	į	40. 000, 00
	į	-	-	40. 000, 00
8 541 0013 2.004	Limpeza de Terrenos e Combate a Formação de Lixões			22 222 20
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		20,000,00	30. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	20 000 00	30. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 36. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00   10. 000, 00	-	
3. 3. <del>3</del> 0. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	10. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00	}	
J. J. JU. JU. JU. JU	Fonte 1500000000	20. 000, 00	}	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ا ۵۵۰ م	}	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	i	
7. 7. 00. 0	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
	i			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40. 000, 00
3 541 0013 2.010	   Manutenção de Areas de Reserva Ambiental			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	37. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	37. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	37. 500, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15. 000, 00	Ţ	
	Fonte 1500000000	15. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	22. 500, 00	ļ.	
	Fonte 1500000000	22. 500, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			35. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	200 200 1	35. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	35. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	35. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- j	72. 500, 00
8 541 0013 2.011	   Proteção ao Meio Ambiente			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		[	7. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		7. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 000, 00	[	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	7. 000, 00	ļ.	
ļ	Fonte 1500000000	7. 000, 00		conti nua
	•			

- continuaç	ao -	1	1	
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	27. 000, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE			۵1.000,00
18 542 0013 1.087	Construção do Horto Florestal e Parque Ambiental	İ	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			507. 415, 90
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		507. 415, 90	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	507. 415, 90		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	507. 415, 90   75. 000, 00		
	Fonte 1700000000	100. 000, 00		
	Fonte 1701000000	107. 415, 90		
	Fonte 1706000000	75. 000, 00	į	
	Fonte 1749000000	150. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			507 415 00
	IUIAL DU PROJEIU	-   	-	507. 415, 90
18 542 0013 2.025	Educação Ambi ental			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			35. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		35. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	5. 000, 00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
j			į	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	35. 000, 00
18 543 0013 2.003	Apoio a Revit. Fisc. e Preservação de			
	Areas Degradadas e Uso Coletivo	İ	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			20. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00,000,00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00		
5. 5. 90. 59. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	20. 000, 00   20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	20. 000, 00		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	30. 000, 00
23 695 0013 1.025	Implantação do Programa			
20 000 0010 1.020	Empreendedorismo e Desenv. Econômico			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			25. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	25. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
9 9 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	20. 000, 00   20. 000, 00		
	ronce 1300000000	ا ۵۰، ۵۰۰, ۵۰۰	_	continua -

, •	~				
- continuaç		,	1 [	1	16 650 75
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital   Investimentos	ļ		16. 658, 75	16. 658, 75
4. 4. 90. 00. 00	l .	ļ	16. 658, 75	10. 000, 70	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas	ļ	16. 658, 75		
4. 4. 30. 32. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000			
		Fonce 1500000000	16. 658, 75		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	41. 658, 75
		j		į	
23 695 0013 1.027	Construção, Ampliação, Reforma e   Requalificação de Pontos turisticos	ļ			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ			250. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ļ		250. 000, 00	۵۵۵، ۵۵۵, ۵۵
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		250. 000, 00	۵۵۵، ۵۵۵, ۵۵	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250. 000, 00		
	decree services as services	Fonte 1500000000	50. 000, 00	i	
į		Fonte 1700000000	50. 000, 00	į	
j		Fonte 1701000000	100. 000, 00	j	
į		Fonte 1706000000	50. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j	į į	j	170. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	<u> </u>	170. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		170. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	ļ	170. 500, 00	j	
		Fonte 1500000000	50. 000, 00		
		Fonte 1700000000	70. 500, 00		
		Fonte 1701000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO DO ITTO				400 500 00
	TOTAL DO PROJETO	ļ	-	-	420. 500, 00
23 695 0013 1.057	   Construção do Portal da Cidade				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	İ	į	900. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	i i	900. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	j	900. 000, 00	j	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	j	900. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	100. 000, 00		
		Fonte 1700000000	300. 000, 00		
		Fonte 1701000000	300. 000, 00		
		Fonte 1706000000	100. 000, 00		
		Fonte 1749000000	100. 000, 00		
	   TOTAL DO PROJETO				000 000 00
	IUIAL DU PRUJEIU		-	-	900. 000, 00
23 695 0013 1.060	Implantação e Manutenção do Centro de	į	İ	į	
ĺ	Atendimento ao Turista - CAT	j	<u> </u>	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	<u> </u>	į	65. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į l	65. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		65. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	ļ	65. 000, 00		
		Fonte 1500000000	65. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ			65. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ļ	į l	65. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	ļ	65. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	ļ	65. 000, 00		
		Fonte 1500000000	30. 000, 00		
		Fonte 1749000000	35. 000, 00		
				-	continua -

- continuaç	ao -		1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	130. 000, 00
23 695 0013 1.061   3.0.00.00.00   3.3.00.00.00   3.3.90.00.00   3.3.90.39.00	Sinalização e Informativa Turistica na Cidade Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	90. 000, 00   90. 000, 00   90. 000, 00	90. 000, 00	90. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1749000000	48. 500, 00   48. 500, 00   20. 500, 00   28. 000, 00	48. 500, 00	48. 500, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	138. 500, 00
23 695 0013 1.062 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Elaboração do Plano de Marketing Turistico Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	37. 000, 00   7. 000, 00   7. 000, 00   30. 000, 00   30. 000, 00	37. 000, 00	37. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	37. 000, 00
23 695 0013 2.019 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Programa de Incentivo ao Turismo Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	30. 000, 00   5. 000, 00   5. 000, 00   25. 000, 00   25. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00
23 695 0013 2.021 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento do Programa Empreendedorismo e Desenv. Econômico Despesas correntes Outras despesas correntes		35. 000, 00	35. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 36. 00   3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   25. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	25. 000, 00       13. 601, 88     13. 601, 88     13. 601, 88	13. 601, 88	13. 601, 88
ı	100000000		_	continua -

- continuação -				
	   TOTAL DA ATIVIDADE	-   	 	   48. 601, 88

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A | 4. 432. 454, 30

## Governo Municipal de Arame Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
8 122 0004 2.081	   Gestão Administrativa do Fundo				
0 144 0001 4,001	Municipal de Turismo e Meio Ambiente		i i	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	i	80. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	80. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		80. 000, 00	, i	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		5. 000, 00	İ	
		Fonte 1500000000	3. 000, 00	į	
		Fonte 1501000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		7. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	5. 000, 00	İ	
		Fonte 1501000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		3. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1500000000	1. 500, 00	ĺ	
		Fonte 1501000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35. 000, 00		
		Fonte 1500000000	25. 000, 00		
		Fonte 1501000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		30. 000, 00		
		Fonte 1500000000	20. 000, 00		
		Fonte 1501000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				270. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			270. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		270. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		60. 000, 00		
		Fonte 1500000000	40. 000, 00		
		Fonte 1501000000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		60. 000, 00		
		Fonte 1500000000	40. 000, 00		
4 4 00 04 00		Fonte 1501000000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	E . 470000000	70. 000, 00		
		Fonte 1500000000	60. 000, 00		
4 4 00 00 00		Fonte 1501000000	10.000,00		
4. 4. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	E . 150000000	80. 000, 00		
		Fonte 1500000000	60. 000, 00		
		Fonte 1501000000	20. 000, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DADI	E	-	-	350. 000, 00
				l	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

350.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Em R\$ 1.00

continua -

Governo Municipal de Arame

Sec. Mun. de Obras, Serv. Pub., Trâns. e T

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** | CAT. ECONÔMI CA FT 04 122 0004 1.045 Agui si cão e Desapropri ação de Imóvei s de interesse Público Despesas de capital 4. 0. 00. 00. 00 167.860,00 Investimentos 4. 4. 00. 00. 00 167.860,00 167.860,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas Aquisição de imóveis 167.860,00 4. 4. 90. 61. 00 Fonte 1500000000 167.860,00 TOTAL DO PROJETO 167.860,00 04 122 0004 1.046 Construção, Reforma ou Ampliação de Prédios Públicos 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 686.390,00 Outras despesas correntes 686. 390, 00 3. 3. 00. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 686. 390, 00 686. 390, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 45.000,00 150.000,00 Fonte 1501000000 Fonte 1700000000 250.000,00 Fonte 1701000000 241. 390, 00 Despesas de capital 186.390,00 4. 0. 00. 00. 00 Investimentos 186.390,00 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 00. 00 186. 390, 00 186. 390, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 1500000000 45.000,00 Fonte 1501000000 50.000,00 Fonte 1700000000 41. 390, 00 Fonte 1701000000 50.000,00 TOTAL DO PROJETO 872, 780, 00 04 122 0004 1.055 Aqui si ção de Vei cul os e Maqui nas Pesadas 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 624. 446, 76 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 624.446,76 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 624. 446, 76 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 624. 446, 76 Fonte 1500000000 135.000,00 Fonte 1501000000 135.000,00 Fonte 1700000000 154. 446, 76 100.000,00 Fonte 1701000000 Fonte 1749000000 100.000,00

- continuação -

- continuaç	cao -	1	1	
	TOTAL DO PROJETO	_	-	624. 446, 76
	TOTAL DO INCOLIO			021. 110, 70
04 122 0004 1.088	Construção, Reforma ou Ampliação de	į į		
0 0 00 00 00	Prédios Públicos			005 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		225. 000, 00	225. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes   Aplicações diretas	225. 000, 00	223. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	225. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	75. 000, 00		
	Fonte 1747000000			
	Fonte 1748000000	75. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			75. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		75. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações   Fonte 1500000000	75. 000, 00		
	Fonte 1747000000	25. 000, 00   25. 000, 00		
	Fonte 174700000	25. 000, 00		
	1000000	23, 330, 30		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300. 000, 00
04 122 0004 2.076	   Gestão Administrativa da Sec. Mun. de			
04 122 0004 2.070	Obras, Serv. Pub., Trâns. e Transito			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		3. 374. 321, 52
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	1. 850. 000, 00	, ,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 850. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 310. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	560. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1501000000	750. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil   Fonte 1500000000	310, 000, 00		
	Fonte 1500000000	210. 000, 00   100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	210. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	110. 000, 00		
	Fonte 1501000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1501000000	10. 000, 00	1 504 004 50	
	Outras despesas correntes	1 594 991 59	1. 524. 321, 52	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas   Diárias - civil	1. 524. 321, 52   15. 000, 00		
J. J. JU. 14. UU	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	309. 700, 00		
	Fonte 1500000000	60. 000, 00		
	Fonte 1501000000	15. 000, 00	İ	
	Fonte 1706000000		Ì	
0 0 00 00 00	Fonte 1750000000	34. 700, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Fonte 1500000000   Serviços de consultoria	5. 000, 00   50. 000, 00		
J. J. 90. JJ. UU	Serviços de consultoria   Fonte 1500000000	25. 000, 00		
	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
			-	- continua -

- continuaç	ão			
- Continuaç	Fonte 1501000000	25. 000, 00	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 054. 621, 52		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	321. 245, 81		
	Fonte 1501000000	275. 121, 52		
	Fonte 1706000000	158. 254, 19		
	Fonte 1747000000	150. 000, 00		
	Fonte 1748000000	150. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	20. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	i	
	Fonte 1501000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	į	
	Fonte 1501000000	10. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	125. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	125. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	125. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	105. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	į	
	Fonte 1501000000	15. 000, 00		
	Fonte 1755000000	40. 000, 00		
4. 4. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	Fonte 1501000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 499. 321, 52
04 128 0004 2.073	Formação Continuada de Servidores		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			20. 772, 67
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	00 7770 07	20. 772, 67	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 772, 67		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 772, 67		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 772, 67		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
0 0 00 00 0	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	12. 000, 00		
	rolite 1300000000	12. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20. 772, 67
15 451 0011 1.013	Const., Ampl., Recuperação e			
10 101 0011 1.010	Conservação de Praças, Parques e Jardins			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			245. 756, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		245. 756, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	245. 756, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	245. 756, 00		
	Fonte 1500000000	40. 000, 00	i	
	Fonte 1501000000	40. 000, 00	į	
	Fonte 1700000000	45. 756, 00	į	
j	Fonte 1701000000	40. 000, 00	į	
İ	Fonte 1747000000	40. 000, 00	į	
İ	Fonte 1748000000	40. 000, 00	į	
·		·	·-	continua -

- CONTINUAÇÃO - 4.0.00.00 00   Respessas de capital   4.0.00.00 00   Respessas de capital   4.4.90.00.00   A.1.90.00   A.1.90.00.00   A.1.90.00   A.1.90.00.00   A.1.90.00   A		~			
4. 4. 90. 0.0. 00   Investmentos   245. 759, 00   245. 759, 00   4. 4. 90. 51. 00   Aplicações diretas   245. 759, 00   245. 7			1	1	045 950 00
4. 4. 90. 0.0. 0. 0.   Apl (cações diretas   245. 759, 00   245. 7				045 750 00	245. 759, 00
A. 4, 90, 51, 00   Obras e instalações			245 750 00	245. 759, 00	
Fonte					
Fonte   1701000000	4. 4. 90. 31. 00				
Fonte 170000000					
Fonte 17/10/00000					
Fonte   1747000000					
Total Do Project   Total Do Pr					
TOTAL DO PROJETO					
15 451 0011 1.015					
Meio - Fios, Sargetas, Ciclovias e Rampa   281.872,50   281.872,50   3.3.00.00.00   0   0   0   0   0   0   0		TOTAL DO PROJETO	-	-	491. 515, 00
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes   281. 872, 50   281. 872, 50   3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   281. 872, 50   2	15 451 0011 1.015	Const., Ampl. e Recup. de Galerias,			
3.3.00.00.00   Outras despesas correntes 3.3.90.00.00   Aplicações diretas 3.3.90.39.00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   Fonte 150000000   40.000.00   Fonte 1501000000   40.000.00   Fonte 17470000000   Fonte 1747000000					
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   281. 872. 50   281. 872. 50   40. 000. 00   40. 000. 00   40. 000. 00					281. 872, 50
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa juridica   Fonte 1500000000   40. 000, 00   40. 000, 00   Fonte 1700000000   51. 872, 50   Fonte 1747000000   50. 000, 00   Fonte 1747000000   50. 000, 00   Fonte 1747000000   50. 000, 00   Fonte 1747000000   Fonte 1748000000   Fonte 174800000   Fonte 174800000   Fonte 174800000   Fonte				281. 872, 50	
Fonte 1500000000					
Fonte 170000000	3. 3. 90. 39. 00				
Fonte 1700000000					
Fonte					
Fonte					
## Some Provided Research					
4. 0. 00. 00. 00   Despesas de capital		l			
4. 4. 90. 00. 00   Investimentos   282. 000, 00   4. 4. 90. 00. 00   Aplicações diretas   282. 000, 00   4. 4. 90. 51. 00   Aplicações diretas   282. 000, 00   40. 000, 00   40. 000, 00   Fonte 1501000000   40. 000, 00   Fonte 1701000000   52. 000, 00   Fonte 1747000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   Fonte 17	4. 0. 00. 00. 00				282. 000, 00
4. 4. 90. 51. 00   Obras é instalações	l l			282. 000, 00	,
Fonte 1500000000	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	282. 000, 00	į	
Fonte	4. 4. 90. 51. 00			ĺ	
Fonte 1700000000   52. 000, 00   Fonte 1701000000   50. 000, 00   Fonte 1747000000   50. 000, 00   Fonte 1747000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   50. 000, 00   Fonte 1748000000   Fonte 1748000000   Fonte 1748000000   Fonte 1748000000   Fonte 1700000000   Fonte 1700000000   Fonte 1700000000   Fonte 170000000   Fonte 170000000   Fonte 170000000   Fonte 1748000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 17500000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 17					
Fonte 1701000000   50.000,00					
Fonte 1747000000   50.000,00					
Fonte 1748000000 50.000,00   TOTAL DO PROJETO					
TOTAL DO PROJETO - 563. 872, 50  15 451 0011 1.016   Abertura, Recup., Conserv., Pavimentação e Drenagem Profunda de Ruas  3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1501000000   Fonte 170000000   Fonte 170000000   Fonte 170000000   Fonte 1747000000   Fonte 1747000000   Fonte 174800000   Fonte 174800000   Fonte 174800000   Fonte 174800000   Fonte 174800000   Fonte 174800000   Fonte 174800000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 174900000   Fonte 17500000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 17500000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 17500000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 17500000000   Fonte 1750000000					
15 451 0011 1.016   Abertura, Recup., Conserv., Pavimentação e Drenagem Profunda de Ruas  3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica  Fonte 1500000000   102. 000, 00   Fonte 170000000   Fonte 170000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 1701000000   Fonte 1747000000   190. 000, 00   Fonte 1747000000   245. 000, 00   Fonte 1749000000   Fonte 1749000000   Fonte 1749000000   Fonte 1749000000   Fonte 1749000000   48. 000, 00   Fonte 1750000000   48. 000, 00   Fonte 1750000000   48. 000, 00   Fonte 1750000000   48. 000, 00   Fonte 1750000000   48. 000, 00   Fonte 1750000000   48. 000, 00   Fonte 1750000000   48. 000, 00   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 17500000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 17500000000   Fonte 1750000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 175000000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 17500000000   Fonte 1750000000   Fonte 17500000000   Fonte 1750000000   Fonte 17500000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 17500000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 1750000000   Fonte 175000		ronce 1740000000	50. 000, 00		
Pavimentação e Drenagem Profunda de Ruas		TOTAL DO PROJETO	-	-	563. 872, 50
Pavimentação e Drenagem Profunda de Ruas	15 451 0011 1 016	Abertura, Recup., Conserv.,			
3. 0. 00. 00. 00   Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00   Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas 3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   2. 930. 721, 25   2. 930. 7					
3. 3. 90. 00. 00   Aplicações diretas   2. 930. 721, 25   2. 930. 721, 25   2. 930. 721, 25   4. 930. 721, 25   4. 930. 721, 25   4. 930. 721, 25   4. 930. 721, 25   4. 930. 721, 25   4. 930. 721, 25   4. 930. 721, 25   4. 930. 900, 90   4. 930.	3. 0. 00. 00. 00				2. 930. 721, 25
3. 3. 90. 39. 00   Outros serv. de terc. pessoa jurídica   2. 930. 721, 25   Fonte 1500000000   102. 000, 00   Fonte 1501000000   300. 000, 00   Fonte 1700000000   600. 000, 00   Fonte 1701000000   600. 721, 25   Fonte 1706000000   190. 000, 00   Fonte 1747000000   245. 000, 00   Fonte 1748000000   245. 000, 00   Fonte 1749000000   Fonte 1749000000   600. 000, 00   Fonte 1749000000   600. 000, 00   Fonte 1750000000   48. 000, 00	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	2. 930. 721, 25	
Fonte 1500000000   102.000,00   Fonte 1501000000   300.000,00   Fonte 1700000000   600.000,00   Fonte 1701000000   600.721,25   Fonte 1706000000   190.000,00   Fonte 1747000000   245.000,00   Fonte 1748000000   245.000,00   Fonte 1749000000   600.000,00   Fonte 1750000000   48.000,00				ĺ	
Fonte 1501000000   300.000,00   Fonte 170000000   600.000,00   Fonte 1701000000   600.721,25   Fonte 1706000000   190.000,00   Fonte 1747000000   245.000,00   Fonte 1748000000   245.000,00   Fonte 1749000000   600.000,00   Fonte 1749000000   600.000,00   Fonte 1750000000   48.000,00	3. 3. 90. 39. 00				
Fonte 1700000000   600.000,00   Fonte 1701000000   600.721,25   Fonte 1706000000   190.000,00   Fonte 1747000000   245.000,00   Fonte 1748000000   245.000,00   Fonte 1749000000   600.000,00   Fonte 1750000000   48.000,00					
Fonte 1701000000   600. 721, 25					
Fonte 1706000000   190.000,00					
Fonte 1747000000   245.000,00					
Fonte 1748000000   245.000,00		!			
Fonte 1749000000   600.000,00					
Fonte 1750000000   48.000,00					
Concrina	'		'	·-	continua -

continuo	~ o				
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ı		1	650. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ļ		650. 000, 00	000. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	i	650. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	İ	650. 000, 00	İ	
		Fonte 1500000000	50. 000, 00	į	
		Fonte 1501000000	100. 000, 00		
		Fonte 1700000000	100. 000, 00		
		Fonte 1701000000   Fonte 1706000000	100. 000, 00		
		Fonte 1747000000	100. 000, 00   50. 000, 00		
		Fonte 1747000000	50. 000, 00		
		Fonte 1749000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	İ		į	3. 580. 721, 25
	IOTAL DO PROJETO		-	-	3. 300. 721, 23
15 451 0011 2.074	Combater Alagamento e Deslizamentos				00 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			66. 000, 00	66. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		66. 000, 00	00. 000, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	i	66. 000, 00		
	. ,	Fonte 1500000000	30. 000, 00	į	
		Fonte 1501000000	36. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			100,000,00	100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		100. 000, 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		100. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	obras e ribearações	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
		Fonte 1501000000	50. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_		166. 000, 00
					100. 000, 00
15 452 0011 1.012	Construção, Reforma e Ampliação do Cemitério Público				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				106. 716, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ļ		106. 716, 00	100. 710, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	106. 716, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	İ	106. 716, 00	j	
		Fonte 1500000000	51. 716, 00		
4 0 00 00 00	Degregas de conitel	Fonte 1501000000	55. 000, 00		£0,000,00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			50. 000, 00	50. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00	00. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		50. 000, 00		
		Fonte 1500000000	25. 000, 00	į	
		Fonte 1501000000	25. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	156. 716, 00
15 450 0044 4 047		į		į	
15 452 0011 1.047	Equipamento de Videomonitoramento de Transito e Sinalização Semaforica e Vi	26			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ao   			52. 852, 50
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			52. 852, 50	οω. σοω, σο
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		52. 852, 50		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52. 852, 50	İ	
		Fonte 1500000000	22. 852, 50		continue
				-	continua -

- continuaç	ão -					
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	Fonte 15	501000000	30. 000, 00		150. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į	172 000 00	150. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente			150. 000, 00   150. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00		Fonte 15	500000000	50. 000, 00	i	
ļ			747000000	50. 000, 00	ļ	
		Fonte I	748000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	202. 852, 50
16 481 0011 1.094	Construção de Unidades Habit. à Familia	a				
4. 0. 00. 00. 00	de Baixa Renda em Area Rural Despesas de capital		}			400. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į		400. 000, 00	100, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		ļ	400. 000, 00	-	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 15	500000000	400. 000, 00   100. 000, 00	}	
		Fonte 17	700000000	100. 000, 00	į	
			747000000	100.000,00	-	
		ronte 1	748000000	100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	400. 000, 00
16 482 0011 1.093	Construção de Unidades Habit. à Familia de Baixa Renda em Area Urbana	a				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i			400. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		j		400. 000, 00	•
4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações			400. 000, 00   400. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00		Fonte 15	500000000	100. 000, 00	i	
į			700000000	100. 000, 00	į	
			747000000   748000000	100. 000, 00   100. 000, 00	-	
		TOILC T	140000000	100. 000, 00		
İ	TOTAL DO PROJETO		į	-	-	400. 000, 00
17 511 0011 1.048	Revitalização de Mananciais e Areas de		j		į	
3. 0. 00. 00. 00	Proteção Permanentes Despesas correntes				-	250. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i		250. 500, 00	230. 300, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		į	250. 500, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonto 1	500000000	250. 500, 00   100. 000, 00		
			749000000	150. 500, 00		
	TOTAL DO PROJETO		ļ		į	250 500 00
	INTAL DO LUCIETO			-	-	250. 500, 00
17 511 0011 1.049	Const. e Ampl. de Sist.de Abast.de Água e Perfuração de Poços Artesianos	a	į			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes					332. 715, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į	000 747 00	332. 715, 00	
3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica			332. 715, 00   332. 715, 00		
3. 3. 30. 33. 00   		Fonte 15	500000000	32. 715, 00		
'			'	1	<u>'</u> =	continua -

continuo	ã.o.				
- continuaç		Fonte 1700000000 Fonte 1747000000 Fonte 1748000000 Fonte 1749000000	150. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00   4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00   4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1747000000 Fonte 1748000000 Fonte 1749000000	232. 710, 00 232. 710, 00 32. 710, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	232. 710, 00	232. 710, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	565. 425, 00
17 511 0011 1.050 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Kits Sanitarios Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1500000000 Fonte 170000000 Fonte 1749000000	295. 300, 00 295. 300, 00 50. 000, 00 100. 000, 00 145. 300, 00	295. 300, 00	295. 300, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	295. 300, 00
17 511 0011 1.052	Construção, Recuperação, Conservação o Ampliação de Aterro Sanitário	u			
3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00   3. 3. 90. 00. 00   3. 3. 90. 39. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 170000000 Fonte 1701000000 Fonte 1747000000 Fonte 1748000000 Fonte 1749000000	769. 650, 00 769. 650, 00 119. 650, 00 150. 000, 00 50. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00 250. 000, 00	769. 650, 00	769. 650, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1749000000	209. 000, 00 209. 000, 00 59. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	209. 000, 00	209. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	978. 650, 00

17 511 0011 2.075 | Manutenção da Rede de Abastecimento de | Agua e Poços Artesianos

continua -

_	_				
- continuaç			1	1	600 000 00
3. 0. 00. 00. 00   3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			600. 000, 00	600. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		600. 000, 00	000.000,00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	vacios servi de terei pessoa juriarea	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
		Fonte 1700000000	150. 000, 00		
		Fonte 1747000000	50. 000, 00		
ĺ		Fonte 1748000000	50. 000, 00	į	
		Fonte 1749000000	300. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				165. 425, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			165. 425, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		165. 425, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Eart a 1500000000	165. 425, 00		
		Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	40. 000, 00   50. 000, 00		
		Fonte 1749000000	75. 425, 00		
		rollte 1745000000	75.425,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	765. 425, 00
17 710 0011 1 071					
17 512 0011 1.051	Construção e Ampl., Recuperação de				
3. 0. 00. 00. 00	Sist. de Fossas e Esgotamento Despesas correntes				357. 487, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			357. 487, 00	337. 407, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		357. 487, 00	337. 407, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		357. 487, 00		
		Fonte 1500000000	57. 487, 00		
		Fonte 1700000000	100. 000, 00	į	
ĺ		Fonte 1747000000	50. 000, 00	į	
		Fonte 1748000000	50. 000, 00		
		Fonte 1749000000	100. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			470 000 001	170. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		170 000 00	170. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		170.000,00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	170. 000, 00   50. 000, 00		
		Fonte 1700000000	50. 000, 00		
		Fonte 1749000000	70. 000, 00		
		101100 17 1000000	70. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	527. 487, 00
17 519 0011 1 059	Implantação a Manutarção da Facerata				
17 512 0011 1.053   3.0.00.00.00	Implantação e Manutenção de Ecoponto				217 500 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			217. 500, 00	217. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		217. 500, 00	£17. JUU, UU	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		17. 500, 00		
		Fonte 1500000000	17. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200. 000, 00		
	1 3	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
ĺ		Fonte 1747000000	25. 000, 00	į	
j		Fonte 1748000000	25. 000, 00	İ	
		Fonte 1749000000	100. 000, 00		
				-	continua -

- continuaç				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			100. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		100. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
4 4 00 50 00	Fonte 1749000000	25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
	Fonte 1500000000   Fonte 1749000000	25. 000, 00   25. 000, 00		
	rollte 1743000000	23. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	_	317. 500, 00
17 512 0011 2.077	Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica	İ	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			720. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		720. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	720. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física   Fonte 1500000000	5. 500, 00   5. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	710. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	276. 500, 00		
	Fonte 1708000000	233. 500, 00		
	Fonte 1747000000	100. 000, 00		
	Fonte 1748000000	100. 000, 00	i	
			j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	720. 500, 00
17 512 0011 2.078	Manutenção da Coleta Seletiva e			
17 312 0011 2.070	Transporte de Residos Solidos			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			948. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		948. 500, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	948. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	48. 500, 00	į	
	Fonte 1500000000	48. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	900. 000, 00		
	Fonte 1500000000	400. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1501000000	500. 000, 00		<b>70.000.00</b>
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		50 000 00	50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos   Aplicações diretas	50. 000, 00	50. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
	Fonte 1749000000	25. 000, 00	i	
j		j	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	998. 500, 00
25 752 0011 1.054	Implant., Expansão e Rest. da Rede de			
~ 10 10 0011 1.004	Il umi nação Pública na Zona Urbana e Rura			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			470. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		470. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	470. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	470. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	į	
	Fonte 1700000000	70. 000, 00		
			-	continua -

- continuaç	ão -				
3		1747000000	50. 000, 00		
		1748000000	50. 000, 00		
		1749000000	200. 000, 00		
4 0 00 00 00		1751000000	50. 000, 00		225. 750, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		 	225. 750, 00	223. 730, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		225. 750, 00	220. 700, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		225. 750, 00		
		1500000000	50. 000, 00		
		1700000000	70. 000, 00		
		1749000000	55. 750, 00		
	Fonte	1751000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	695. 750, 00
25 752 0011 2.079	Manutenção da Iluminação Pública				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				450.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	450. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		450. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	150000000	40. 000, 00		
		1500000000 1751000000	20. 000, 00   20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1731000000	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400. 000, 00		
		1500000000	100. 000, 00		
4 0 00 00 00		1751000000	300. 000, 00		400 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			100. 000, 00	100. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		100. 000, 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		100. 000, 00		
	Fonte	1500000000	36. 000, 00		
	Fonte	1751000000	64. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	550. 000, 00
00 700 0011 1 070					
26 782 0011 1.056 4.0.00.00.00	Construção de Terminal Rodoviario Despesas de capital				850. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			850. 000, 00	650. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		850. 000, 00	000: 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		850. 000, 00		
		1500000000	25. 000, 00		
		1700000000	425. 000, 00		
		1706000000	100. 000, 00   300. 000, 00		
	rollte	1749000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	850. 000, 00
26 782 0011 1.058	Construção, Ampl. e Recuperação de				
	Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j j	į	1. 690. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4 000 000 00	1. 690. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 690. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte	1500000000	1. 690. 000, 00   230. 000, 00		

continua -

oont!	~~ ~					
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações		Fonte 1700000000 Fonte 1747000000 Fonte 1748000000 Fonte 1749000000 Fonte 15000000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000	430. 000, 00 430. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00 290. 000, 00 290. 000, 00 30. 000, 00 80. 000, 00 100. 000, 00	290. 000, 00	290. 000, 00
		TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 980. 000, 00

continua -

ÓRGÃO...........: 21 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
UNI DADE ORCAMENTÁRIA.: 2101 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA DESDOBRAMENTO 04 122 0004 1.066 Agui si cão de Vei cul os Despesas de capital 270.000,00 4. 0. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 00. 00. 00 270.000,00 Aplicações diretas 270.000,00 4. 4. 90. 00. 00 Equipamentos e material permanente 270.000,00 4. 4. 90. 52. 00 Fonte 1500000000 135, 000, 00 Fonte 1501000000 135.000,00 TOTAL DO PROJETO 270.000,00  $04\ 122\ 0004\ 1.\ 067$ Aquisição e Desapropriação de Imóveis de interesse Público Despesas de capital 4. 0. 00. 00. 00 167.860,00 4. 4. 00. 00. 00 | Investimentos 167.860,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 167.860,00 Aquisição de imóveis 167, 860, 00 4. 4. 90. 61. 00 Fonte 1501000000 167, 860, 00 TOTAL DO PROJETO 167.860,00 04 122 0004 2.094 Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Despesas correntes 3. 0. 00. 00. 00 426. 140, 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 00. 00. 00 182. 140, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 182. 140, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 62. 140, 00 Fonte 1500000000 62. 140, 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 100.000,00 3. 1. 90. 11. 00 Fonte 1500000000 100.000,00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 20.000,00 Fonte 1500000000 20.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 244.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 244.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 30.000,00 Fonte 1500000000 30.000,00 3, 3, 90, 30, 00 Material de consumo 100.000,00 Fonte 1500000000 50.000,00 Fonte 1501000000 50.000,00 5.000,00 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita Fonte 1500000000 5.000,00 2.000,00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000 2.000,00 50.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 50.000,00

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50. 000, 00		
		Fonte 150000000			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic P		2. 000, 00		
		Fonte 150000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 000, 00		
		Fonte 150000000	00   5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				79. 195, 63
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			79. 195, 63	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		79. 195, 63		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		79. 195, 63		
		Fonte 150000000			
		Fonte 150100000	00   50. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE				EUE 33E 63
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	505. 335, 63
04 128 0004 2.095	Formação Continuada de Servidores				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				20. 772, 67
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	20. 772, 67	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 772, 67		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		5. 000, 00		
		Fonte 150000000	00   5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	l	5. 000, 00		
		Fonte 150000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 772, 67		
		Fonte 150000000	00   10. 772, 67		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	20. 772, 67
27 122 0004 2.096	Manutenção e Func. do Conselho				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				25. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			25. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		25. 000, 00	23.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Di ári as - ci vi l		2. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 150000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	101100 10000000	10. 000, 00		
		Fonte 150000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3. 000, 00		
		Fonte 150000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
		Fonte 150000000		į	
	TOTAL DA ATI VI DADE			_	25. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE			-	23. 000, 00
27 812 0006 1.068	Const. e Melhoria na Infraestru. de				
	Estadio, Campo de Futebol e Quadras de	A	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				120. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		j	120. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		120. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120. 000, 00	j	
į		Fonte 150000000		j	
į		Fonte 170000000		j	
j		Fonte 170100000	70. 000, 00	į	_
				-	continua -

- continuaç					100 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			100 000 00	130. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		130. 000, 00	130. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		130. 000, 00	-	
4. 4. 30. 31. 00	obi as e flistal ações	Fonte 1500000000	45. 000, 00		
		Fonte 1700000000	25. 000, 00		
		Fonte 1701000000	60. 000, 00	i	
ĺ			į į	į	
	TOTAL DO PROJETO		-	- [	250. 000, 00
07 010 0000 1 000					
27 812 0006 1.069	Const., Reforma e Melhoria da	00			
3. 0. 00. 00. 00	Infraestrutura de Quadras Poliesportiv Despesas correntes	dS		}	340. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			340. 000, 00	040. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		340. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		340. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	40. 000, 00	į	
		Fonte 1700000000	150. 000, 00	ļ	
4 0 00 00 00	D 1 1 1	Fonte 1701000000	150. 000, 00		010 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			210,000,00	210. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00   4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		210. 000, 00	210. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		210. 000, 00	-	
1. 1. 30. 31. 00	obi as e Histai ações	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
		Fonte 1700000000	50. 000, 00	i	
		Fonte 1701000000	50. 000, 00	j	
İ		Fonte 1749000000	60. 000, 00	j	
	TOTAL DO PROJETO				FFO 000 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	550. 000, 00
27 812 0006 1.070	Criação e Manutenção de Areas de			i	
	Praticas de Esporte e Recretaivas		i i	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	j	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E+ - 150000000	50. 000, 00		
		Fonte 1500000000	25. 000, 00   25. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	Fonte 1501000000	23.000,00		50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			50. 000, 00	33. 330, 30
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		50. 000, 00	j	
		Fonte 1500000000	25. 000, 00	ļ	
		Fonte 1501000000	25. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO			_	100. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100. 000, 00
27 812 0006 2.097	Incentivos a Diversas Praticas				
	Esportivas e Desenvolvimento do Despor	to		j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	j	60. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	60. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		60. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Eart - 150000000	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20. 000, 00		continua -
				-	continua -

- conti nuaç 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00 20. 000, 00		
	   TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	60. 000, 00

## Governo Municipal de Arame Fundo Municipal da Pessoa Idosa

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. de Assistência e Prom. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal da Pessoa Idosa

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 241 0004 1.090 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aquisição de Veiculos   Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1899000000	270. 000, 00 270. 000, 00 135. 000, 00 135. 000, 00	270. 000, 00   	270. 000, 00
	   TOTAL DO PROJETO		-	-	270. 000, 00
08 241 0004 1.091	Aquisição e Desapropriação de Imóveis   de interesse Público				167 860 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 61. 00	Despesas de capital   Investimentos   Aplicações diretas   Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	167. 860, 00   100. 000, 00   50. 000, 00	167. 860, 00   	167. 860, 00
4. 4. 90. 93. 00	   Indenizações e restituições 	Fonte 1899000000 Fonte 1500000000 Fonte 1899000000	50. 000, 00   67. 860, 00   30. 000, 00   37. 860, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	167. 860, 00
08 241 0004 2.110	   Gestão Administrativa do Fundo   Municipal da Pessoa Idosa				
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil		100. 000, 00   20. 000, 00	100. 000, 00	100.000,00
3. 3. 90. 14. 00	Diarias - Civii   	Fonte 1500000000 Fonte 1899000000	10. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00   30. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	material de consumo	Fonte 1500000000 Fonte 1899000000	10. 000, 00   20. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		20. 000, 00   10. 000, 00   10. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	30. 000, 00   10. 000, 00		
	Į.	Fonte 1899000000	20. 000, 00		- continua

- continuação -

- continuaç	ao -		1	
	TOTAL DA ATI VI DADE			100. 000, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-   	-	100. 000, 00
08 241 0004 2.114	Manutenção e Func. do Conselho do Idoso			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			22. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	22. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	22. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	4. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1899000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1899000000   Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00   4. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1899000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1899000000	5. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			8. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		8. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	8. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1899000000	6. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	30. 000, 00
	TOTAL DA ATT VIDIDE			00. 000, 00
08 241 0012 2.111	Capacitação de Conselheiros, Tecnicos e cuidadores			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	İ	20. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 189900000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	6. 000, 00   3. 000, 00		
	Fonte 130000000 Fonte 1899000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9. 500, 00		
	Fonte 1500000000			
	Fonte 1899000000	7. 500, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20. 500, 00
00 041 0010 0 110				
08 241 0012 2.112	Pesq, Produção de Documentos, Avaliação   e Divulgação da Politica da Pessoa Idosa			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			29. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		29. 000, 00	25. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	29. 000, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1899000000	3. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	9. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1899000000	7. 000, 00		oont:
			-	conti nua

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6. 000, 00	1	
0, 0, 00, 00, 00		1500000000	3. 000, 00	İ	
		1899000000	3. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9. 000, 00	İ	
		1500000000	3. 000, 00	i	
		1899000000	6. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				6.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	6. 000, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		6. 000, 00	, i	
4. 4. 90. 52. 00	Equi pamentos e material permanente		6. 000, 00	İ	
		1500000000	3. 000, 00	İ	
		1899000000	3. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35. 000, 00
08 241 0012 2.113	Apoio a Programas e Projetos				
00 411 0014 4,110	Governamentais e nao Governamentais		i i	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	İ	41.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	41. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		41. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		15. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00		1500000000	5. 000, 00		
		1899000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 000, 00		
		1500000000	2. 000, 00	i	
		1899000000	3. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21. 000, 00	İ	
		1500000000	5. 000, 00	j	
		1899000000	16. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i	į	9.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		į į	9. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		9. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		9. 000, 00	j	
		1500000000	4. 500, 00	j	
	Fonte	1899000000	4. 500, 00	j	
			į į	j	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	50.000,00
			[		
			ļ	ļ	
			ļ	ļ	
			]	ļ	
				ļ	
				ļ	
				ļ	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

ARROVADO

Franciane Oliveira de Sousa - 1ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE ARAME - MA

REPOSTA DE MINOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE MINOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARAME - MA

REPOSTA DE ARA

	Fonte 1500100100 Fonte 1550000000 Fonte 1551000000	10.000,00   5.000,00   5.000,00		2
1 1	Fonte 1569000000	5.000,00	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- 1	1,200	327.027,25
12 366 0005 2.024	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA	:4 -	11.50 (1.5)	
3.0.00.00.00	Despesas correntes	i	i	35.000,00
3.3.00.00.00		1	35.000,001	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	35.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
	Fonte 1550000000			
	Fonte 1552000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
		İ	1	
12 366 0005 2.053	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	1	1	
			_	continua